

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE - FRASCE

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Modalidade Presencial



Incluir • Formar • Transformar

RIO DE JANEIRO

2023



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SUMÁRIO

ANÁLISE PRELIMINAR	006
informar o nome da mantenedora	006
Informar o nome da IES	006
Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.	007
Descrever o perfil e a missão da FRASCE	008
Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais	013
Redigir um breve histórico da IES	018
Informar o nome do curso	026
Indicar a modalidade de oferta	026
Informar o endereço de funcionamento do curso	026
Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC	026
Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais	032
Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica	033
Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento	033
Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento	036
Informar o turno de funcionamento do curso	036
Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula	036
Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização	036
Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso	036
Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017	040
Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista	040
Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira	041
Informar oferta de disciplina de LIBRAS,	041
Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições	042
Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único	042
Descrever o sistema de acompanhamento de egressos	042
Informar os atos legais do curso	043
Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita	043



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento	044
Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas	044
Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso	045
Indicar o resultado do ENADE no último triênio	045
Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido	045
Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente	045
Informar o quantitativo anual do corpo docente	046
DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	049
Políticas institucionais no âmbito do curso	049
Objetivos do curso	052
Perfil profissional do egresso	053
Estrutura curricular	058
Conteúdos curriculares	068
Metodologia	070
Atividades complementares	073
Apoio ao discente	075
Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	082
Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	086
Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos	092
Número de vagas	095
DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	096
Núcleo Docente Estruturante – NDE	096
Atuação do coordenador	099
Regime de trabalho do coordenador de curso	102
Corpo docente	102
Regime de trabalho do corpo docente do curso	107
Experiência profissional do docente	109
Experiência no exercício da docência superior	109
Atuação do colegiado de curso ou equivalente	111

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	114
Políticas para qualificação continuada do Corpo Docente	115
DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA	117
Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	117
Espaço de trabalho para o coordenador	107
Sala coletiva de professores	119
Salas de aula	119
Acesso dos alunos a equipamentos de informática	119
Bibliografia básica por Unidade Curricular	122
Bibliografia complementar por Unidade Curricular	126
Programas de Disciplinas	128
ANEXOS	
Regulamento Das Atividades Complementares	246
Regulamento De Incentivo À Formação Pedagógica, Participação Em Eventos Científicos	249
Regulamento Para Funcionamento Da Biblioteca	252
Regulamento De Acesso E Uso Do Laboratório De Informática	261
Regulamento De Monitoria	274
Regulamento Da Comissão Própria De Avaliação – CPA	276
Regulamento Da Pós-Graduação	278



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE - FRASCE

DIREÇÃO GERAL:
JORGE CERQUEIRA PEDREIRA

DIREÇÃO ACADÊMICA
JORGE CERQUEIRA PEDREIRA

CORRDENAÇÃO ACADÊMICA
LUCIANE GUIMARÃES MARTINS BASTOS

PROCURADOR INSTITUCIONAL
AMILTON CARLOS DO NASCIMENTO

COORDENAÇÃO DO CURSO
PROF. ALESSANDRA RAMIRO

BIBLIOTECÁRIA
VERÔNICA MENDES FONTES SOBRE

SECRETÁRIO ACADÊMICO
DANILO AZEREDO



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. ANÁLISE PRELIMINAR

1.1. Informar o nome da mantenedora

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional, fundada na Cidade do Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.861.865/0001-00, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, constituída e registrada na forma da lei, com seu contrato social inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, sob o número de ordem 16.771, documento registrado no dia 02 de fevereiro de 1967.

1.2. Informar o nome da IES

Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE – código e-MEC 677.

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE – recredenciada por meio da Portaria MEC nº 1.173, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2016, com limite territorial de atuação circunscrito ao município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, é uma instituição particular de ensino superior, mantida pela Associação de Solidariedade à Criança Excepcional, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, constituída e registrada na forma da lei, com seu contrato social inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, sob o número de ordem 16.771, documento registrado no dia 02 de fevereiro de 1967.

A FRASCE tem sua Sede na Rua Uarumã, 80, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.050-660.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES

A Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE tem consciência de sua responsabilidade social no desenvolvimento e transformação do município do Rio de Janeiro em sua área de influência – a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Em suas atividades pretende:

-
- promover projetos de ensino nos níveis de graduação, pós-graduação, especialização e formação profissional;
 - promover projetos extensionistas voltados para a comunidade externa com objetivo de atender as demandas existentes;
 - promover e direcionar projetos de pesquisa para solução de problemas regionais;
 - incentivar a participação de discentes nos projetos de ensino, pesquisa e extensão, visando despertar a consciência social e em contrapartida financiar total ou parcialmente sua educação; criar condições para o acesso, aos seus cursos e programas de educação superior, de minorias e de pessoas carentes de recursos financeiros para custeio de seus estudos, tendo em vista a política governamental de inclusão social, como o Programa Universidade para Todos – PROUNI e do FIES.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE em seus projetos e programas oferecem à comunidade social soluções para suas demandas regionais, particularmente para a comunidade da zona Norte da Cidade, com vistas a contribuir para o desenvolvimento social, econômico, cultural e educacional regional em que está inserida. Em suas atividades pretende: promover projetos de ensino nos níveis de graduação, pós-graduação, especialização e formação profissional; promover projetos extensionistas voltados para a comunidade externa com objetivo de atender as demandas existentes; promover e direcionar projetos de pesquisa para solução de problemas regionais;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

incentivar a participação de discentes nos projetos de ensino, pesquisa e extensão. Visando despertar a consciência social e em contrapartida financiar total ou parcialmente sua educação; criar condições para o acesso, aos seus cursos e programas de educação superior, de minorias e de pessoas carentes de recursos financeiros para custeio de seus estudos, tendo em vista a política governamental de inclusão social.

Missão

Faculdades Reunidas da ASCE tem como missão precípua ser agente transformador da sociedade pelo desempenho de suas funções básicas, o ensino, a pesquisa e a extensão, com ênfase na prestação de serviços à comunidade, com responsabilidade social, inclusão social, buscando a excelência do ensino: informando e transformando o indivíduo para o pleno exercício da cidadania e profissões.

As diretrizes pedagógicas da Faculdade encontram-se estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional - PPI, reproduzido no Capítulo 2 do presente Plano. O PPI define, além das diretrizes, os princípios, objetivos e a visão cognitiva que norteiam as ações institucionais. Em consonância com a missão, as diretrizes pedagógicas da instituição estabelecem os principais eixos para o desenvolvimento institucional que, em sua forma consolidada, incluem a formação para a vida profissional e para a sociedade do conhecimento, o desenvolvimento científico e tecnológico, a responsabilidade social e ambiental e o compromisso pedagógico.

- a) Formação para a Vida Profissional: promover formação acadêmica adequada às necessidades do mercado de trabalho, por meio de práticas pedagógicas inovadoras.
- b) Formação para a Sociedade do Conhecimento: contribuir para a integração das novas tecnologias de informação e comunicação e novas práticas pedagógicas com o ensino e a pesquisa e para a formação a distância.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- c) Desenvolvimento Científico e Tecnológico: estimular a pesquisa para o desenvolvimento científico e tecnológico.
- d) Responsabilidade Social e Ambiental: contribuir para a construção e o desenvolvimento sustentável de uma sociedade mais justa e com igualdade de condições para todos.
- e) Compromisso Pedagógico: estimular a reflexão e a experimentação por meio de práticas pedagógicas inovadoras, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Visão

Ser reconhecida como Instituição de educação superior formadora de profissionais especializados, competitivos e empreendedores.

Valores

Comprometimento

Empenho, dedicação e espírito motivador incentivando e estimulando toda a equipe acadêmica a realizar os compromissos assumidos, visando alcançar as metas estabelecidas.

Responsabilidade Social e Ambiental

Adotar de maneira planejada ações sociais e ambientais, no dia a dia, primando pelo desenvolvimento comunitário, equilíbrio ambiental e tratamento igualitário as pessoas.

Ética

Agir com honestidade, respeito e princípios éticos.

Transparência

Visibilidade e gestão comprometida com divulgação e gestão de resultados.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Qualidade

Constante inovação, agilidade, eficiência e eficácia para atender as necessidades e expectativas dos clientes internos e externos.

=====

1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A Faculdades Reunidas da ASCE se encontra na Zona Norte do Rio de Janeiro, mais precisamente no bairro de Higienópolis e tem em suas cercanias bairros tradicionais como Bonsucesso, Olaria, Ramos, Brás de Pina, Penha, Penha Circular, Del Castilho, Engenho da Rainha, Inhaúma, Maria da Graça, Abolição, Cachambi, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Jacaré, Méier, Piedade, Pilares, Riachuelo, Rocha, Sampaio, São Francisco Xavier, Todos os Santos, Madureira entre outros.

O bairro de Higienópolis tem sua fundação nos anos de mil novecentos e trinta a partir de loteamento dos terrenos e posterior construção de casas residenciais. O bairro foi caracterizado inicialmente como residencial, entretanto com a industrialização incorrida na primeira metade do século passado, a região passou a abrigar duas grandes indústrias como a GE e a Fábrica de Tecidos Nova América, além de outras indústrias. A chegada dessas indústrias promoveu um aumento populacional na região com a chegada de um grande número de pessoas em busca de emprego e que acabaram por se instalar nos arredores das empresas.

Com o passar dos anos e com as mudanças naturais nas estruturas de negócios no país e na região, as indústrias foram dando espaço para empreendimentos comerciais importantes como shoppings, centros comerciais e outras empresas. Atualmente a região passa por grandes

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

mudanças imobiliárias com o advento de grandes empreendimentos que estão mudando novamente a cara da região.

Além das oportunidades formadas pelos empreendimentos comerciais e empresas locais e, conseqüentemente, necessita de gestores de Recursos Humanos, trata-se também de uma região com localização estratégica, ficando a poucos minutos de principal centro comercial do Rio de Janeiro e de outros pólos de igual importância como a Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes. Esses dois últimos centros citados são considerados as locomotivas do crescimento do e vêm registrando taxas significativas do crescimento da atividade econômica nas últimas duas décadas com a concentração de um grande número de empresas expressivas e a implantação de inúmeros novos negócios. Este cenário de crescimento da atividade empresarial nos centros citados sem dúvida cria uma demanda por administradores bem formados e coloca a o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos como opção relevante extrema.

Destaca-se também a respeito da localização da FRASCE a sua proximidade com um dos maiores Shoppings do Rio de Janeiro em volume vendas o Norte Shopping assim como do já tradicional Shopping Nova América que foi construído nas instalações da antiga Fábrica de Tecidos Nova América.

Quanto ao acesso, a FRASCE está situada a poucos metros da estação de metrô Maria da Graça (linha que faz interligação com os grandes centros comerciais citados); de linhas de ônibus com ligação para diversas localidades e das principais vias expressas municipais, estaduais e federais como a Linha Amarela, a Linha Vermelha, a Avenida Brasil e a Rodovia Presidente Dutra. Todas essas opções interligam a cidade e permitem um rápido acesso à instituição a partir de diversos pontos da cidade.

Como visto, existe nesta região a combinação de grande número de oportunidades comerciais e empresariais, o surgimento de um grande número de novos negócios e uma população com perfil empreendedor e determinado, que buscam no curso de Gestão de

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos um meio de mudar sua estrutura de vida assim como contribuir com o crescimento local.

A combinação de tais fatores se traduz em justificativa contundente para a existência de um curso de Gestão de Recursos Humanos na região que forme profissionais para atuar no campo de Recursos Humanos, capacitando os alunos a conhecer a moderna visão de gerenciar pessoas, a responsabilidade empresarial no seu desenvolvimento total, sua educação continuada e o atingimento do máximo de sua potencialidade.

Contexto Educacional

À medida que o tempo passa, forjam-se ideias que, por sua vez, suscitam novas questões. Ao adentrarmos no século XXI, elas adquirem um significado ainda maior e os desafios que enfrentamos parecem mais complexos do que outros pelas quais passou a humanidade. Mudanças sociopolíticas e econômicas, transformações digitais e explosão do conhecimento e da informação, novas configurações de poder e da economia – gerando novas configurações de trabalho.

Nos últimos tempos, a área de recursos humanos reconfigurou-se no sentido de atender a uma exigência da modernidade, qual seja a de considerar as pessoas como o principal ativo organizacional e, neste sentido, privilegiar o seu desenvolvimento proporcionando com isso também maior retenção.

O fortalecimento do processo de globalização da economia, aliado ao total uso do Estado da Arte tecnológico, gera a demanda de novos profissionais com maior talento para a tomada de decisão e implementação de estratégias de desenvolvimento de pessoas. Este curso busca fornecer uma visão geral de pessoas, no sentido de aproveitar suas habilidades já existentes e aperfeiçoá-las e perceber suas potencialidades e educá-las para o seu aproveitamento total.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Com este propósito, o curso busca desenvolver nos alunos as habilidades de pesquisar e entender as necessidades e desejos da empresa, de projetar ações e tarefas orientadas para atender essas necessidades, de comunicar as decisões de maneira eficaz, através das estratégias internas e colocá-las à disposição no tempo e nos lugares certos. Ao longo do curso o aluno irá compreender e exercitar seus conhecimentos utilizando as ferramentas para o seu planejamento e gerenciamento.

Nossa instituição possui a convicção profunda de que atualmente é mais importante **construir** do que **transmitir** conhecimentos porque a sociedade de hoje nos pede profissionais polivalentes e com a clara consciência de que terão que se adaptar a quaisquer circunstâncias e atividades das mais diferentes, sendo seu papel principal o de orientadora, motivadora e conselheira de atitudes e atividades. Assume a responsabilidade de que o fundamental é fortalecer a personalidade do aluno, de maneira harmônica e equilibrada, dentro de um contexto de liberdade e de profunda responsabilidade e consciência social, participando dessa forma, da construção de uma sociedade mais humana, justa, solidária, cooperativa e pluralista.

Não nos limitamos a considerar a Ciência e a Tecnologia, mas refletimos sobre os seus usos, possibilidades e limites. Considera-se ainda imprescindível levar em conta as tendências da realidade socioeconômica e cultural do país e a criação de um sistema de valores, suficientemente abrangente e culturalmente significativo, capaz de orientar a ação do futuro profissional através de uma ética profissional pensada e refletida.

Por famílias, concebemos o núcleo de relações mais próximas de nossos alunos. Esse núcleo tem importante função na formação do profissional e do cidadão responsável e ético.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O profissional de Gestão de Recursos Humanos tem o papel estratégico nas organizações contemporâneas, por isso a Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE quer estar à frente, a fim de permitir de forma contínua, a formação de profissionais dotados das qualificações exigidas pelo mercado. A busca da excelência significa oferecer um ensino em novas bases: aquelas em que, tanto os alunos, como os professores, existem como seres integrais, capazes de pensar criticamente, agir eficazmente e sentir criativamente. O aprimoramento do processo ensino-aprendizagem visa a melhoria constante na formação desses profissionais, de modo a superar sempre as expectativas do profissional que o mercado de trabalho requer.

Formar profissionais para atuar no planejamento e gerenciamento dos subsistemas de gestão de pessoas, tais como recrutamento e seleção, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, rotinas de pessoal, benefícios, gestão de carreiras e sistema de informação de recursos humanos. Esse profissional promove o desenvolvimento de competências relacionadas ao comportamento nos níveis individual (motivação), de grupo (negociação, liderança, poder e conflitos) e organizacional (cultura, estrutura e tecnologias), catalisando os processos de elaboração de planejamento estratégico, programas de qualidade de vida do trabalho e avaliação do clima organizacional.

É dentro deste espírito e propósito que será oferecido o curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE.

A Missão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Formar, na Zona Norte do Rio de Janeiro, profissionais para atuar no campo de Recursos Humanos, capacitando os alunos a conhecer a moderna visão de planejamento e gerenciamento de gestão de recursos humanos, a responsabilidade empresarial no seu desenvolvimento total, sua educação continuada e o atingimento do máximo de sua potencialidade no ambiente de inserção do Gestor de Recursos Humanos.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Visão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Ser reconhecido como curso de excelência na formação de gestores de Recursos Humanos competentes e competitivos na Zona Norte do Rio de Janeiro.

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Aos 20 de fevereiro de 1977 foi criada e instalada a Faculdades Reunidas da ASCE objetivando ampliar a plêiade de profissionais na área de reabilitação humana, especialmente pela oferta de cursos de graduação em Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional. Assim como a oferta de cursos de Pós- Graduação e outros de especialização na mesma área do conhecimento.

A Faculdades Reunidas da ASCE foi criada com o objetivo de suprir as necessidades e apoiar as demandas da ASCE – Associação de Solidariedade à Criança Excepcional que foi fundada aos 02 de fevereiro de 1967 pelo Desembargador Libórni Siqueira, com o apoio de amigos, para atendimento e tratamento dos portadores de deficiências físicas e mentais, principalmente no aspecto preventivo. Até dezembro de 2022, a equipe interdisciplinar e multidisciplinar da ASCE efetivou cerca de 2.999.017 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e dezessete) atendimentos terapêuticos. Neste processo de integração entre a FRASCE e ASCE se abre a oportunidade de se manter uma relação teoria e prática real entre as instituições e, mais, praticar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Mais tarde, aos 03 de novembro de 1975, foi criado o CEI – Centro Educacional Integrado com várias oficinas: gráfica, mecânica de automóveis, mecânica de refrigeração,

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

serralheria, costura industrial, eletricitista instalador e reparador de eletrodomésticos. Onde são profissionalizados adolescentes de ambos os sexos, na faixa dos 14 aos 24 anos, recebendo uma educação complementar integrada. As oficinas existentes no CEI servem para formação de jovens profissionais capacitados para o trabalho. Pelo CEI já passaram, até a presente data, cerca de 27.000 (vinte e sete mil) jovens.

A FRASCE se prepara neste momento para apoiar, ainda mais, a ASCE e o CEI por meio de seus novos cursos de graduação em Administração, Gestão de Recursos Humanos, Enfermagem, Psicologia, Nutrição e Serviço Social, que juntos podem atuar nas áreas de saúde, gestão empresarial, empreendedorismo, responsabilidade social, inovação e desenvolvimento de novas tecnologias, buscando e transformando o indivíduo para o pleno exercício da cidadania e profissões.

Inserção Regional

Rio de Janeiro, capital do estado homônimo, é a segunda maior metrópole do Brasil, situada no Sudeste do país. Cidade brasileira mais conhecida no exterior, maior rota do turismo internacional no Brasil e principal destino turístico na América Latina e em todo Hemisfério Sul, a capital fluminense funciona como um "espelho", ou "retrato" nacional.

É um dos principais centros econômicos, culturais e financeiros do país, sendo internacionalmente conhecido por diversos ícones culturais e paisagísticos, como o Pão de Açúcar, o Morro do Corcovado com a estátua do Cristo Redentor, as praias dos bairros de Copacabana, Ipanema e Barra da Tijuca (entre outros), o Estádio do Maracanã, o Estádio Olímpico João Havelange, as florestas da Tijuca e da Pedra Branca, a Quinta da Boa Vista, a ilha de Paquetá, o Réveillon de Copacabana e o Carnaval.

Representa o segundo maior PIB do país (estimado em cerca de R\$ 753.824 milhões de reais - IBGE/2020), e é sede das duas maiores empresas brasileiras - a Petrobras e a Vale, e das principais companhias de petróleo e telefonia do Brasil, além do maior conglomerado

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

de empresas de mídia e comunicações da América Latina, as Organizações Globo. Contemplado por grande número de universidades, institutos e centros de estudos, possui um grande polo de pesquisa e desenvolvimento do Brasil, possuindo destaque na produção científica nacional. Rio de Janeiro é considerada uma cidade global, que se configura como centros de influência internacional, dotados de técnica e conhecimento em serviços de elevada influência nas decisões vinculadas à economia globalizada e ao progresso tecnológico.

Foi capital do Brasil Colônia a partir de 1763, capital do Império Português na época das invasões de Napoleão, capital do Império do Brasil, e capital da República até a inauguração de Brasília, na década de 1960. É também conhecida por Cidade Maravilhosa, e aquele que nela nasce é chamado de carioca.

Cidade do Rio de Janeiro	
Unidade federativa	Rio de Janeiro
Mesorregião	Metropolitan do Rio de Janeiro IBGE/2023
Microrregião	Rio de Janeiro IBGE/2023
Região metropolitana	Rio de Janeiro
Municípios limítrofes	Duque de Caxias, Itaguaí. Seropédica, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, São João de Meriti
Distância até a Capital	1.148Km

Característica geográficas	
Área	1200,329 km ²
População	17.463.349 pessoas IBGE/2021
Densidade	5.556 hab./Km ² IPP/2018
Altitude	2 m
Clima	Tropical Atlântico AW
Fuso horário	UTC – 3

Indicadores	
IDH	0,799 – DATA RIO 2019
PIB	R\$321 bilhões DATA RIO 2019
PIB per capita	R\$49.527,98/hab. DATA RIO 2019

Tabela 1: Dados do Rio de Janeiro

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Censo	População	Crescimento
1960	3.281.908	38,00%
1970	4.251.918	29,60%
1980	5.090.700	19,70%
1991	5.336.179	4,80%
2000	5.851.914	9,70%
2010	6.323.037	8,10%
2021	6.775.561	7,15%

Tabela 2: Crescimento populacional do Rio de Janeiro

Contrastes Socioeconômicos

O Rio de Janeiro é uma cidade de fortes contrastes econômicos e sociais, apresentando grandes disparidades entre ricos e pobres. Enquanto muitos bairros ostentam um Índice de Desenvolvimento Humano correspondente ao de países nórdicos (Gávea: 0,970; Leblon: 0,967; Jardim Guanabara: 0,963; Ipanema: 0,962; Barra da Tijuca: 0,959), em outros, observam-se níveis bem inferiores à média municipal, como é o caso do Complexo do Alemão (0,711) ou da Rocinha (0,732).

Embora classificada como uma das principais metrópoles do mundo, uma porção significativa dos 6,7 milhões de habitantes da cidade vive em condições de pobreza. Parte de seus numerosos subúrbios é composta por favelas, aglomerados urbanos normalmente construídos sobre morros, onde as condições de moradia, saúde, educação e segurança são extremamente precárias.

Um aspecto original das favelas do Rio de Janeiro é a proximidade aos distritos mais valorizados da cidade, simbolizando a forte desigualdade social, característica do Brasil.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Alguns bairros de luxo, como São Conrado, onde se localiza a favela da Rocinha, encontram-se "espremidos" entre a praia e os morros. Nas favelas, ensino público e sistemas de saúde deficitários ou inexistentes, aliados à saturação do sistema prisional, contribuem com a intensificação da injustiça social e da pobreza.

Educação e Ciência

Com 2.289 estabelecimentos de ensino fundamental, 1.492 unidades pré-escolares, 769 escolas de nível médio e 66 instituições de nível superior, a rede de ensino carioca é a segunda mais extensa do país. Ao total, são 1.414.048 matrículas e 73.508 docentes registrados.

O IDH do município em 2019 (DATA RIO, 2019) foi de 0,799, patamar consideravelmente alto, em conformidade aos padrões do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - ao passo que a taxa de analfabetismo indicada pelo último censo demográfico do IBGE (2010) foi de 2,8% (População de 10 anos ou mais).

Tomando-se por base o relatório do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2021, o estado do Rio de Janeiro obteve um baixo resultado da região Sudeste, com o índice IDEB de 5,1 – anos finais do ensino fundamental, IDEB 5,7 – anos iniciais do ensino fundamental e IDEB de 4,0 ensino Médio. Na classificação geral do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2023, escolas cariocas ocuparam o ranking dos primeiros lugares, destacando-se o Colégio e Curso Ponto De Ensino e Colégio São Bento. , que ao longo dos anos vem conseguindo se manter no topo das melhores escolas do Brasil. Vale destacar o empenho do Colégio Santa Mônica, um dos mais tradicionais da zona norte, com 86 anos, que adotou uma estratégia de avaliações e de estímulo ao hábito de estudo dos alunos para além das aulas online, o que o rendeu no Enem de 2020 subir 144 posições no ranking das melhores escolas do Estado ocupando a 39ª posição, na unidade de Bonsucesso. Contudo - e em consonância aos grandes contrastes verificados na metrópole -, em regiões periféricas e

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

empobrecidas, o aparato educacional público de nível médio e fundamental é ainda deficitário dado a escassez relativa de escolas ou recursos. Nesses locais, a violência costuma impor barreiras ao aproveitamento escolar, constituindo-se numa das causas preponderantes à evasão.

Entre as muitas instituições de ensino superior, podem-se destacar a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Fundação Getúlio Vargas (FGV), o Instituto Militar de Engenharia (IME) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Higienópolis – Bairro sede da Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE.

É constantemente confundido com o bairro vizinho Bonsucesso. Faz parte da chamada zona da Leopoldina. Os limites são claramente demarcados: Avenida Dom Hélder Câmara (antiga Avenida Suburbana), Rua José Rubino, Avenida Dos Democráticos e a Estrada do Timbó. O bairro ainda é cortado pela Linha Amarela.

Datam dos tempos do Império as seguintes ruas nas imediações do Bairro: Avenida Dom Hélder Câmara (antiga Avenida Suburbana), que tinha o nome de Estrada Real de Santa Cruz nesta época, pois era o trajeto obrigatório da côrte em direção a Petrópolis.

A estrada Adhemar Bebiano (antiga estrada Velha da Pavuna) fazia parte da Estrada Real de Santa Cruz e cruzava um engenho pertencente à Rainha (origem do Bairro “Engenho da Rainha” e também parte do bairro de Inhaúma e Tomáz Coelho) em direção a Raiz da Serra. Este trecho de estrada, que era a única via de acesso à região serrana, após a criação do Bairro da Pavuna, passou a chamar-se “Estrada da Pavuna”. E, depois da inauguração da Avenida Automóvel Club (nome dado também em homenagem a Associação Automóvel Club

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

do Brasil, que a tornou principal via de acesso às serras), ficou sendo chamado de Estrada Velha da Pavuna, nome que conservou até poucos anos passados.

A Avenida Itaóca, respondia por “Caminho da Itaóca” e a Estrada do Timbó, eram o “Caminho do Timbó”, eram elas à época, apenas caminhos para circulação interna das fazendas e elo de ligação entre as mesmas.

Também é antiga a Rua Bispo Lacerda (em homenagem a D. Pedro Maria de Lacerda, Bispo do Rio de Janeiro). Inicialmente chamada de “Rua do Bispo”.

A Avenida dos Democráticos, que ganhou este nome por homenagem a uma das grandes sociedades carnavalescas, o Clube dos Democráticos, chamava-se Estrada da Penha em toda sua extensão (que compreendia a av. Democráticos, a R. Uranos, Rua Cardoso de Moraes e Rua Leopoldina Rêgo, até a estação da Penha).

Também é registrada a existência, desde a época Imperial, do Caminho do Itararé que passava pela fazenda do Comendador Alfredo Mayrink Veiga.

As terras que deram origem a Higienópolis pertenciam ao português Francisco Botelho.

A “Fazenda Botelho” foi vendida aos Darke de Mattos, proprietário do Café Globo, da Indústria de chocolate Bhering e da “Imobiliária Higyenópolis”, que a transformaram no loteamento chamado “Cidade Jardim Higyenópolis”. A escolha deste nome para o loteamento: Higyenópolis (cidade da hygiene) está intimamente relacionado, portanto, ao nome da Imobiliária que Realizou o loteamento.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Os lotes foram vendidos inicialmente a imigrantes portugueses, italianos e gregos. As pessoas mais abastadas adquiriram terrenos na parte baixa e os mais pobres na parte alta, onde os lotes eram mais baratos. Contribuíram também para o povoamento do bairro os operários da Fábrica de Tecidos Nova América, cujo proprietário os ajudava a comprar os terrenos a fim de que pudessem residir mais próximos do trabalho, além de engenheiros e técnicos da LIGHT, que participavam do projeto de expansão das redes de energia elétrica na área, e funcionários do órgão público que se tornaria CEG e depois, CEDAE, os quais receberam autorização para construir casas nas áreas do bairro destinadas à passagem da adutora de Ribeirão das Lages.

Esta ocupação era fundamentada no fato de que, residindo nos terrenos onde passavam as tubulações, esses funcionários manteriam controle sobre o funcionamento das mesmas detectando possíveis vazamentos ou qualquer outra situação que pudesse pôr em risco a segurança da população do bairro.

No morro do Frota, de propriedade do médico Guilherme Frota, foi fundado em 1936 pelo Dr. Levi Miranda, o Abrigo do Cristo Redentor para a velhice desamparada.

O primeiro lote de empreendimento que deu origem ao nome do bairro teve seu contrato de compra e venda lançado no dia 21/11/1936, é, portanto, a data de sua criação e aniversário, 21/11/1936. Em 2012 completará então seu 76º aniversário.

Os acessos ao bairro são feitos principalmente por ônibus e metrô. Várias linhas passam pelo bairro, dentre as quais: 624 (Mariópolis - Praça da Bandeira), 371 (Antiga 284) (Praça Seca - Praça Tiradentes) e 261 (Marechal Hermes - Praça XV), e também 296, 313,

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

312, 311, 673, 625, 622, 621, 680, 630, 298, 629 e 711. Todas essas linhas traçam seus itinerários em torno do bairro.

O acesso ao metrô se deve ao fato do bairro ficar bem próximo à estação Maria da Graça. O horário de atendimento do metrô se estende até à 00h00 min. Pouquíssimas linhas de ônibus funcionam durante a madrugada, de todas as que servem o bairro, somente as linhas 261 e 298, sendo que aos sábados, abstém-se a linha 261 devido aos eventos das comunidades próximas.

Em paralelo, o bairro conta com pontos fixos de táxi, um próximo ao metrô Maria da Graça e outro dentro do Shopping Nova América.

No acesso do metrô de Del Castilho, existe uma linha de ônibus Integração com Metrô Del Castilho - Alvorada (Barra da Tijuca), que percorre quase toda a extensão da Linha Amarela, que cruza o bairro.

Antigos moradores do bairro relembram constantemente o antigo Cinema na Rua Darke de Mattos e até mesmo uma possível boate e bailes na década de 60 e 70. Já os atuais moradores constantemente reclamam da falta de serviços, áreas de lazer, número grande de moradores de rua, assaltos e falta de movimento no bairro.

No bairro se localiza a faculdade FRASCE, o Colégio Santa Mônica, que apesar de estar localizado no bairro, tem em sua placa em frente ao colégio, Bonsucesso como bairro e várias escolas e colégios, dentre os quais se destacam pela importância histórica o Colégio Estadual Professor Clóvis Monteiro (um dos melhores do Rio dentre os públicos), a Escola Municipal Estado da Guanabara (construído em homenagem ao antigo Estado da Guanabara,

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

anexado ao Rio de Janeiro em 15 de março de 1975), dentre outras como as escolas municipais Oswaldo Cruz, D. João VI, Orozimbo Nonato, além de instituições privadas de ensino que, por estarem num raio de menos de três quilômetros, formam um Polo Estudantil.

Encontra-se no bairro ainda a 21ª Delegacia de Polícia Civil, além de uma Creche patrocinada pela Legião da Boa Vontade, que presta assistência às famílias pobres de comunidades próximas ao bairro.

Na divisa do bairro com Del Castilho, encontra-se o Shopping Nova América, com diversas lojas e uma praça de alimentação denominada Rua do Rio, com diversos bares, atualmente considerada o point da região que engloba Méier, Cachambi e Maria da Graça.

Em pesquisa realizada pelo Jornal o Globo, denominada "Onde o Rio é mais feliz?" e divulgada amplamente na Revista O Globo nº 110, de 03/09/2006, o bairro de Higienópolis foi considerado o campeão no quesito melhores condições de moradia (99,69% dos lares tem toda uma infraestrutura necessária para viver bem), superando bairros elites.

O Bairro de Higienópolis possui uma área territorial (2013) com 115,75 hectares, uma população com (2010) 15.734 habitantes. O bairro faz parte da XIII Região Administrativa (Inhaúma) da cidade do Rio de Janeiro.

Bairros integrantes da região administrativa são: Del Castilho, Engenho da Rainha, Higienópolis, Inhaúma, Maria da Graça e Tomás Coelho.

A Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE está localizada na Zona Norte, no Bairro de Higienópolis da Cidade do Rio de Janeiro.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE em seus projetos e programas oferecem à comunidade social soluções para suas demandas regionais, particularmente para a comunidade da zona Norte da Cidade, com vistas a contribuir para o desenvolvimento social, econômico, cultural e educacional regional em que está inserida, na Capital do Estado do Rio de Janeiro.

A Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE tem consciência de sua responsabilidade social no desenvolvimento e transformação do município do Rio de Janeiro em sua área de influência – a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Em suas atividades pretende:

- promover projetos de ensino nos níveis de graduação, pós-graduação, especialização e formação profissional;
- promover projetos extensionistas voltados para a comunidade externa com objetivo de atender as demandas existentes;
- promover e direcionar projetos de pesquisa para solução de problemas regionais;
- incentivar a participação de discentes nos projetos de ensino, pesquisa e extensão. Visando despertar a consciência social e em contrapartida financiar total ou parcialmente sua educação;
- criar condições para o acesso, aos seus cursos e programas de educação superior, de minorias e de pessoas carentes de recursos financeiros para custeio de seus estudos, tendo em vista a política governamental de inclusão social, como o Programa Universidade para Todos – PROUNI.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Inserção Regional se caracteriza:

- pela formação de profissionais (docentes, alunos, egressos e membros regionais) interligados e voltados para objetivos convergentes, no caso o desenvolvimento e transformação regional;
- pela geração de conhecimento sustentados a partir de projetos extensionistas que retratam a realidade regional;
- pelo repasse do conhecimento por meio do ensino buscando a reflexão baseada nesse novo conhecimento.

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade Presencial (100%)

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos funciona no endereço Rua Uarumã, 80, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.050-660.

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de recursos Humanos resultará do processo de autoavaliação constante realizado na FRASCE.

A continuidade do processo avaliativo do Projeto Pedagógico é vista pelo Colegiado do Curso e pelo NDE como uma das principais formas de garantir a qualidade do ensino e representa um mecanismo eficaz na sinalização dos resultados positivos e dos aspectos que precisam ser

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

revistos e aprimorados no processo ensino-aprendizagem. Entendemos que a avaliação do PPC também necessita estar em consonância com a autoavaliação institucional; logo, o relatório de autoavaliação do Curso foi construído com objetivo de direcionar os esforços do Colegiado do Curso, do NDE e dos gestores da Instituição na construção de um Projeto Pedagógico capaz de atender às necessidades imperativas dos atores envolvidos, corrigir caminhos imperfeitos e apontar expectativas futuras. A política institucional colocada em prática e que se harmoniza com as decisões do colegiado, tem como objetivo garantir a qualidade do ensino e sua permanente adequação ao mercado de trabalho. Neste sentido, o relatório de autoavaliação contou com etapas realizadas em momentos isolados que, após serem processados, resultaram numa visão única para os caminhos que o Curso firmou em seu Projeto Pedagógico: o primeiro mecanismo de avaliação considerado foi o relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA), tendo em sua composição os atores sociais envolvidos na construção de um ensino de qualidade, logo: gestores institucionais e setoriais; docentes; funcionários e discentes; o segundo mecanismo de avaliação considerado foi o resultado produzido pela Avaliação Institucional aferindo as opiniões de docentes e discentes e o terceiro mecanismo é resultado da autocrítica realizada pelo NDE que, utilizando como metodologia os parâmetros indicados pelo INEP/SINAES, procuraram apontar os pontos positivos e os que precisam ser aprimorados no Curso. As avaliações foram discutidas pelo Colegiado de Curso que optou em formalizar um calendário avaliativo a fim de monitorar os resultados do novo Projeto Pedagógico, de acordo com o instrumento elaborado pelo SINAES. A avaliação tem o objetivo detectar os resultados das mudanças já em curso, observando os seguintes itens: cumprimento de seus objetivos, perfil do egresso, estrutura curricular, perfil do curso no contexto regional, e corpo docente e discente.

Essa avaliação é realizada periodicamente por meio das reuniões de Colegiado de Curso, Corpo Docente e Corpo Discente, devidamente registradas nos livros de atas, que permitirão

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

uma visão ampla do processo e das ações implementadas no curso, propiciando uma reavaliação das mesmas, intensificando umas, reestruturando outras e implantando novas ações. Ficou acordado entre as partes que o número mínimo de reuniões por semestre será de duas para o Colegiado e Corpo Docente e uma para os representantes discentes, uma vez que a segunda é feita com o NAPP.

O colegiado de curso poderá solicitar uma reunião extraordinária sempre que se fizer necessário, visando à qualidade do processo e consenso entre as ações docentes. Nosso compromisso constante está relacionado ao ensino de qualidade (baseado nas atividades de ensino, iniciação Científica e extensão universitária); à formação do profissional para o mercado e à missão institucional: Faculdade de Reabilitação da ASCE tem como missão precípua ser agente transformador da sociedade pelo desempenho de suas funções básicas, o ensino, a pesquisa e a extensão, com ênfase na prestação de serviços à comunidade, com responsabilidade social, inclusão social, buscando a excelência do ensino: informando e transformando o indivíduo para o pleno exercício da cidadania e profissões.

Com o objetivo de garantir a qualidade do curso, e acompanhar o desenvolvimento deste projeto pautado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, a avaliação PPC de Gestão de Recursos Humanos, está sendo encarada como leitura sistemática da realidade, possibilitando uma tomada de consciência da situação, por meio de interpretações das informações do resultado do processo de autoavaliação constante, realizado na FRASCE.

As práticas avaliativas do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos estão em consonância pautadas na autoavaliação institucional, envolvendo todos os segmentos que dele participam: coordenação, docentes ,técnicos administrativos e discentes, colegiado de curso.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ocorrerá nova avaliação através de uma reunião com todos os professores do curso e uma avaliação com o colegiado para verificar se as estratégias de ações implementadas foram positivas e contribuíram para a melhoria do curso.

O aluno deverá montar sua grade de estudos para o período seguinte e executar a sua inscrição nas disciplinas, sendo responsável, quando for o caso, pelos custos relacionados à(s) disciplina(s) em que ficou reprovado e que deverá cursar novamente.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE é composto por:

Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Titulação do NDE	Regime de trabalho do NDE	Tempo no Curso
Alessandra Morgado Ramiro de Lima	Mestre	Tempo Integral	2016.1
Amilton Carlos do Nascimento	Mestre	Tempo Integral	2019-1
Ana Cláudia Dias	Doutora	Tempo Parcial	2021-2
Gabriela Bastos Soares	Doutora	Tempo Parcial	2020.2
Isabel Gurjão	Mestre	Tempo Parcial	2021-2

1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ora avaliado atende às diretrizes curriculares nacionais para organização e funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, contidas no Parecer CNE/CES 436/2001 e na Resolução CNE/CP nº 03/2002, a qual, embora revogada pela RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia).

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

A Coordenação-Geral de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos de Educação Superior – CGRERRCES – emitiu o seguinte despacho saneador

“Brasília - DF, 20/06/2020

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente processo **atende** parcialmente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017, considerando as seguintes ressalvas, para as quais a IES e os envolvidos com as fases seguintes do fluxo processual devem atentar:

A Comissão Avaliadora deverá verificar os seguintes itens do PPC:

JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO: Está parcialmente descrita a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS PARA O PPC: A Comissão Avaliadora deverá verificar (e informar no relatório) como o PPC contempla: a Educação Ambiental, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 2/2012; a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 1/2004; a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, em atendimento à Lei nº 11.645/2008; e a temática de Direitos Humanos, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 1/2012.

O curso de Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico) (1350400), da Faculdades Reunidas da ASCE (677), foi autorizado por meio da portaria MEC/SERES nº 676, de 04/07/2017, publicada no D.O.U. de 06/07/2017.

A Faculdades Reunidas da ASCE (677) foi recredenciada por meio da Portaria MEC nº 1.173, de 13/10/2016 publicada no DOU de 14/10/2016, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

O curso de Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico) (1350400) tem seu funcionamento na Rua Uarumã, 80, Higienópolis, Rio de Janeiro-RJ, conforme Certidão de Registro de Imóveis.

Mantenedora: Associação de Solidariedade a Criança Excepcional ASCE.

Diante do exposto, encaminha-se o referido processo para a fase seguinte do fluxo, INEP – Avaliação”.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Dessa forma, o PPC estabelece que:

Da Educação em Direitos Humanos

Os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos, conforme Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de maio de 2012, Seção 1, página 48, está inserido como conteúdo na disciplina Ética, Cidadania, Responsabilidade Social e Filosofia Aplicada.

Educação Ambiental

Os conhecimentos concernentes à Educação ambiental, conforme Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de maio de 2012, Seção 1, página 48, está inserido como conteúdo na disciplina Saúde, Segurança e QVT.

Étnicos Raciais

A disciplina de “Ética, Cidadania, Responsabilidade Social e Filosofia Aplicada.” contempla o tema Educação das Relações Étnico-Raciais, obrigatório para todo curso de graduação conforme institui a RESOLUÇÃO Nº 1, de 17 de junho 2004 (RES CNE/CP 1/2004).

Disciplina optativa: libras

A Disciplina de Libras é optativa nos Cursos Superiores de Tecnologia, conforme Decreto nº 5.626/2005 sendo ofertada regularmente. Assim sendo, no referido curso a disciplina encontra-se no quarto período da matriz curricular.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso, se for o caso.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos funciona no turno noturno.

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos possui 1.640 horas-relógio.

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo mínimo de integralização – 2 anos - 04 semestres

Tempo máximo de integralização – 4 anos - 08 semestres

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). Descrever do tempo de experiência do(a) coordenador(a) em cursos EaD. No caso de CST, consideração e descrição o tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em gestão de Recursos Humanos é exercida pela Professora ALESSANDRA MORGADO RAMIRO DE LIMA, graduada em Administração pela UFRJ, realizado no período de 1999 a 2004, mestrado em Ciência da Informação pela UFRJ, concluída no período de 2009 a 2011.

Atribuições da Coordenadora, conforme estipulado no Regimento Geral

São atribuições do Coordenador do Curso:

- I. exercer a supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso e representá-lo interna e externamente;
- II. Integrar, convocar e presidir o Colegiado de Curso, designando o secretário para as reuniões;
- III. cumprir e fazer cumprir as decisões, bem como as resoluções e normas emanadas do colegiado do curso e dos órgãos superiores;
- IV. manter atualizados o seu Projeto Pedagógico e demais regulações pertinentes;
- V. supervisionar o cumprimento da integralização curricular e a execução dos conteúdos programáticos e da carga horária das disciplinas;
- VI. decidir sobre transferências, aproveitamento de estudos, adaptações e dependências de disciplinas e atividades;
- VII. encaminhar para as instâncias competentes, em grau de recurso, os requerimentos dos alunos contra atos de professores, relacionados com o ensino e os trabalhos acadêmicos;
- VIII. exercer o poder disciplinar no âmbito do Curso;
- IX. tomar decisões “*ad referendum*” do Colegiado de Curso;
- X. acompanhar a frequência dos docentes e discentes;
- XI. supervisionar a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão e o desempenho docente e discente, segundo proposta dos Colegiados Superiores;
- XII. propor aos órgãos competentes a contratação e lotação de docentes, em face de suas necessidades, opinando também sobre o afastamento ou recolocação dos mesmos;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- XIII. emitir parecer nos processos que lhe forem submetidos;
- XIV. cumprir e fazer cumprir as normas constantes do Estatuto e deste Regimento, assim como da legislação pertinente, emanada dos órgãos superiores;
- XV. sugerir alterações curriculares e medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades do Curso;
- XVI. sugerir ações para avaliação permanente das funções do Curso e de suas atividades de apoio técnico-administrativo;
- XVII. elaborar relatórios semestrais sobre as atividades desenvolvidas;
- XVIII. interagir com o planejamento estratégico da Instituição, com seu plano de desenvolvimento institucional, e Projeto Pedagógico Institucional, definindo diferenciais estratégicos e posicionamento de seu curso perante a sociedade;
- XIX. exercer a função de Coordenador de Curso, quando assim indicado pela direção acadêmica e aprovado pela Diretoria Acadêmica.

Regime de Trabalho

A Coordenadora do Curso possui regime de trabalho e de contrato na forma da Legislação Trabalhista vigente, em regime de trabalho integral.

Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador

A coordenadora do Curso da FRASCE deve ter o seguinte perfil recomendável:

- Ter alta qualificação acadêmica em Administração, preferencialmente doutor;
- Ter uma boa visão de todas as subáreas de conhecimento da Administração;
- Ter um bom conhecimento das Diretrizes Curriculares e da legislação vigente relativa ao Ensino Superior e a LDB;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Ter experiência na administração acadêmica de cursos, departamentos etc;
- Ter participado ativamente de eventos ligados à área;
- Ter publicado artigos ligados à área;
- Ter um bom relacionamento com professores, alunos e funcionários;
- Ter capacidade de liderança;
- Ter um bom conhecimento das metodologias de ensino, inclusive metodologias ativas;
- Ter abertura para o diálogo e criação de novas possibilidades para o Curso;
- Ter raciocínio crítico bem desenvolvido e postura investigativa;
- Ter a capacidade de imaginar a formação de recursos humanos para responder às necessidades do mercado de trabalho e contribuir para a sua transformação.

Experiência Profissional

A coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em gestão de Recursos Humanos possui graduação em Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2004), mestrado (2011) em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tem mais de 20 anos de experiência profissional e 12 de experiência no magistério superior. Tem experiência na área de Gestão Executiva, de Estruturação de Processos e de Gestão de Pessoas.

Experiência de Magistério

A professora ALESSANDRA MORGADO RAMIRO DE LIMA atua há 12 (doze) anos de atuação no Magistério Superior, com experiência docente em cursos de Administração e de Recursos Humanos.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Experiência em Gestão Acadêmica:

A professora ALESSANDRA MORGADO RAMIRO DE LIMA possui experiência em gestão desde 2005, como coordenadora de cursos de graduação e pós-graduação, assessora de Reitoria e Diretora Acadêmica.

1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Calculando-se o IQCD de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, revisada pela Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES, tendo em vista o corpo docente e titulação previstos, conforme descrito na sequência, tem-se o seguinte resultado para o indicador: IQCD = 3,43.

O Corpo docente cotejado, com a coordenação e com os documentos é composto por 14 professores com as seguintes titulações e regime de trabalho:

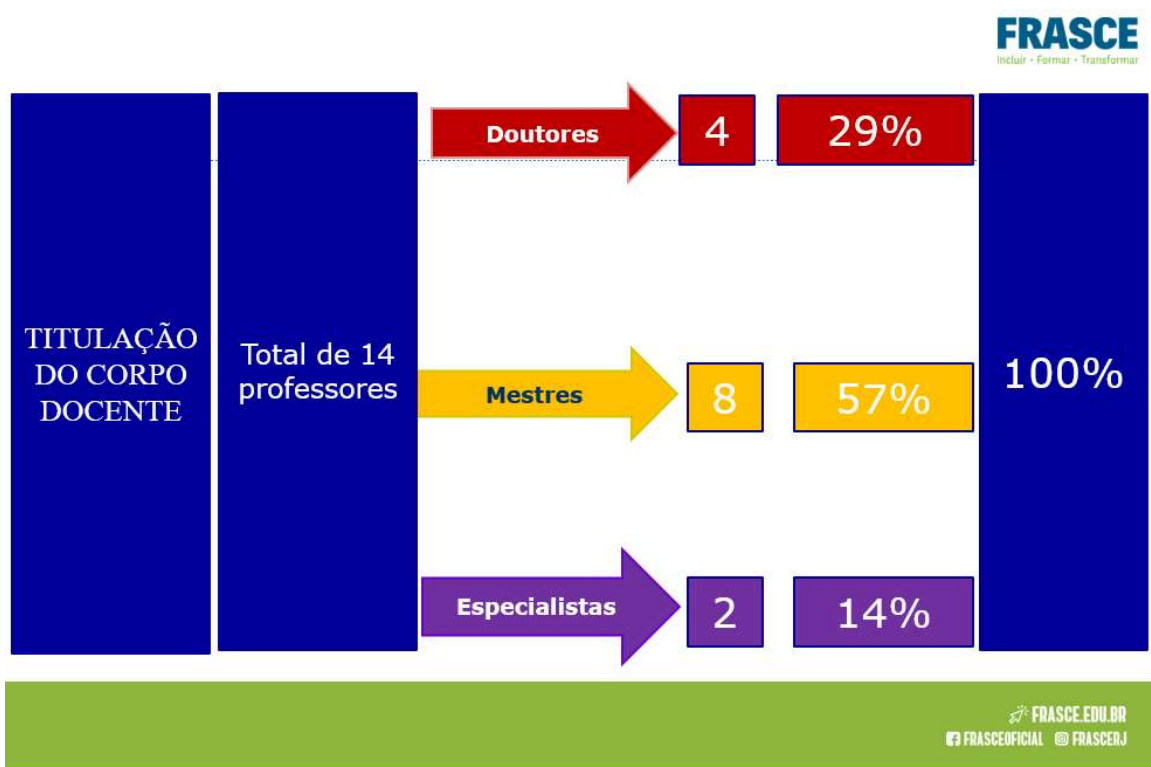
CALCULO DO IQCD, a partir da seguinte fórmula: $(5D+3M+2E +G)/(D+M+E+G)$.

Sendo D= Doutores; M=mestres; E=especialistas; e G = graduados. Tem-se então o IQCD = Professores: 14; 4 Doutores; 8 Mestres; 2 Especialistas; 0 Graduados, logo $5 \times 4 = 20 + 3 \times 8 = 24 + 2 \times 2 = 4 = 48 = 3,43$ IQCD.

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos possui 14 professores, dos quais 4 (29%) são doutores, 8 (57%) são mestres e 2 (14%) especialistas. Assim, 85,71 do corpo docente possui titulação *stricto sensu*.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos não possui disciplina em Língua Estrangeira.

1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina é obrigatória ou optativa.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos possui a disciplina Optativa: Libras, com 40 horas, no quarto período.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O acompanhamento dos egressos tem como objetivo mostrar a importância do planejamento, desenvolvimento e controle de mecanismos que permitam às Instituições de Ensino Superior (IES) a contínua melhoria de todos os seus processos institucionais, particularmente do processo de ensino aprendizagem. Sendo uma das finalidades das IES inserir na sociedade diplomados aptos para o exercício profissional, deve buscar o retorno por meio de indicadores da qualidade dos profissionais que vem formando, principalmente no que diz respeito à qualificação para o trabalho. Para cumprir o objetivo, tornou-se necessário proceder-se a verificações a fim de conseguirem elementos da realidade para compor a descrição e compreensão do fenômeno pesquisado. Os resultados levam ao reconhecimento da necessidade de institucionalização e prática do acompanhamento dos egressos nas IES, visando à melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados.

Com base nesses resultados a Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE mantém um sistema de acompanhamento de seus Egressos em sua página na Internet e neste momento realiza o aprimoramento do sistema de acompanhamento de seus alunos graduados.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Nesse contexto e diante da tarefa de preparar pessoas para a cidadania e para a convivência com a alteridade, e profissionais aptos para atuar no mundo do trabalho da sociedade contemporânea e para a educação continuada, a instituição está ciente da necessária organização pedagógica para uma formação contínua e abrangente, em que as competências passam pela capacidade de liderança, iniciativa, comunicação, atualização permanente, visão geral e específica de cada área.

1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi autorizado por meio da Portaria nº 676, de 04/07/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/07/2017, Seção.

1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi autorizado por meio de visita in loco, designada a avaliação pelo INEP/MEC, processo nº 201601722, avaliação nº 127878, no período de 01/02/2017 a 04/02/2017, atribuindo os conceitos:

Dimensão 1 = 3,0

Dimensão 2 = 4,1

Dimensão 3 = 3,0

CONCEITO FINAL: 3



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, em função de ser processo de reconhecimento.

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Vagas autorizadas:

(O CURSO SE INICIOU NO 1º SEMESTRE DE 2019)

2019: 120 vagas autorizadas

2020: 120 vagas autorizadas

2021: 120 vagas autorizadas

2022: 120 vagas autorizadas

2023: 120 vagas autorizadas

Matriculados:

(O CURSO SE INICIOU NO 1º SEMESTRE DE 2019)

2019: 119

2020: 184

2021: 106

2022: 073

2023: 009

Vagas Ociosas:

(O CURSO SE INICIOU NO 1º SEMESTRE DE 2019)

2019: 001

2020: 056

2021: 134

2022: 167

2023: 051



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Não se aplica ao Curso, em função de está autorizado.

1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não há.

1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Trata-se de processo de reconhecimento de curso, razão pelo qual não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em gestão de Recursos Humanos.

1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da FRASCE (564 dividido por 14) é de 40 meses (3 anos e 3 meses).

Nome do Professor	Graduação	Período Trabalho FRASCE em meses
Amilton Carlos do Nascimento	Direito	48 meses
Alessandra Morgado Ramiro de Lima	Administração	114 meses
Ana Cláudia Dias	Arquivologia	20 meses
André Gustavo Fonseca	Economia	12 meses
André Luiz Damasceno	Administração de empresas	8 mês
Augusto Cesar de Souza Brandão	Tecnologia da Informação	56 meses
Bruno Ferreira do Serrado Barbosa	Enfermagem	32 meses
Cristiane Silva do Nascimento Pereira	Administração de Empresas/ e Secretariado Executivo Bilingue	15 meses
Eduardo Souza Marques	Contabilidade	120 meses
Gabriela Bastos Soares	Psicologia	25 meses
Ingrid Silva	Estatística Licenciatura em Matemática	48 meses
Isabel Gurjão	Administração	19 meses
Murilo Alencar	Administração de Empresas	31 meses
Silvia Regina Sênos Demarco	Arquitetura -Letras port/ inglês -Letras port/ espanhol	16 meses

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

O Curso Superior de tecnologia em gestão de Recursos Humanos possui os seguintes dados estatísticos:

Ingressantes:

(O CURSO SE INICIOU NO 1º SEMESTRE DE 2019)

2019: 119

2020: 184

2021: 106

2022: 073

2023: 009

Matriculados:

(O CURSO SE INICIOU NO 1º SEMESTRE DE 2019)

2019: 119

2020: 184

2021: 106

2022: 073

2023: 009

Concluintes:

(O CURSO SE INICIOU NO 1º SEMESTRE DE 2019)

2019:00

2020: 00

2021: 25

2022: 21

2023: 00

Matriculados em estágio supervisionado – Não se aplica ao curso

(O CURSO SE INICIOU NO 1º SEMESTRE DE 2019)

2019: 00

2020: 00

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2021: 00
2022: 00
2023: 00

Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – Não se aplica ao curso
(O CURSO SE INICIOU NO 1º SEMESTRE DE 2019)

2019: 00
2020: 00
2021: 00
2022: 00
2023: 00

participantes de projetos de pesquisa (iniciação científica)
(O CURSO SE INICIOU NO 1º SEMESTRE DE 2019)

2019: 02
2020: 00
2021: 00
2022: 00
2023: 00

Participantes de Programas Internos de Financiamento
(O CURSO SE INICIOU NO 1º SEMESTRE DE 2019)

2019: 05
2020: 07
2021: 09
2022: 08
2023: 01

Participantes de Programas Externo de Financiamento
(O CURSO SE INICIOU NO 1º SEMESTRE DE 2019)

2019: 00
2020: 07
2021: 00
2022: 00
2023: 00

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Participantes projetos de Extensão
(O CURSO SE INICIOU NO 1º SEMESTRE DE 2019)

2019: 11

2020: 23

2021: 10

2022: 38

2023: 00

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

As políticas de ensino da Faculdades Reunidas das ASCE – FRASCE - nos seus procedimentos teórico metodológicos – adotam, de acordo com PDI em vigor, ações interdisciplinares visando à relação dialética, dialógica e de reciprocidade frente à produção do conhecimento. No que se refere à elaboração dos currículos, estes serão organizados a partir dos conteúdos selecionados, considerando sempre as diretrizes curriculares da área e a missão institucional da IES. Na elaboração dos PPCs de todos os cursos, o currículo, obedecendo às diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público, é constituído por uma sequência ordenada de disciplinas e outras atividades acadêmicas. Entende-se por disciplina o conjunto de conteúdos teóricos ou práticos, definidos em programa correspondente ao estabelecido pela ementa, com carga horária pré-fixada e desenvolvido em um período letivo. Na elaboração do currículo de cada curso, além de serem observadas as diretrizes curriculares da área e a missão institucional da IES, devem ser observados:

- ✓ **Política de Assistência e Apoio ao Corpo Discente:**
 - Desenvolvimento de atividades que permitam o acompanhamento do aluno com apoio psicopedagógico - Núcleo de Apoio Discente (NAD);
 - Implantação de programas de nivelamento nas ciências fundamentais;
 - Estímulo na participação monitorias, programas de iniciação científica, promoção e participação de eventos científicos (seminários, congressos, conferências, palestras etc.), estágios extracurriculares.

- ✓ **Políticas de Adequação e Atualização dos Projetos Pedagógicos:**
 - Atualização anual dos Projetos Pedagógicos dos Cursos em consonância com o Projeto de Desenvolvimento Institucional, o Projeto Pedagógico Institucional, as Diretrizes Curriculares e as avaliações internas e externas;
 - Flexibilização curricular por meio de práticas que promovam reformulação (o rompimento) com os esquemas tradicionais de ensino para permitir que os alunos descubram e analisem o mundo por meio da problematização e da construção do conhecimento.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- ✓ **Políticas de Qualificação e Aperfeiçoamento do Ensino de Graduação:**
 - Promoção da unidade entre a teoria e a prática de forma a manter a indissociabilidade entre o ensino, iniciação científica e a extensão, consolidar o processo de avaliação interna do curso, estímulo à implementação de práticas pedagógicas inovadoras;
 - Implantação de processo de avaliação interna do curso;
 - Revisão geral dos currículos tendo em vista sua contínua atualização, adequação e redimensionamento;
 - Implementação de práticas pedagógicas inovadoras;
 - Realização de atividades complementares que propiciem maior articulação entre as disciplinas;
 - Fortalecimento dos programas de Extensão;
 - Melhoria das condições das instalações físicas, dos laboratórios e material de apoio necessário.

- ✓ **Políticas de Responsabilidade Social:**
 - Desenvolvimento de práticas didático-pedagógicas que promovem comportamento ético, o respeito ao meio ambiente e à diversidade étnica, racial, cultural e religiosa; elaboração projetos nos quais discentes e docentes desenvolvam efetivamente sua responsabilidade social e política;
 - Organização de projetos de estímulo ao desenvolvimento da cidadania, pelos conhecimentos éticos, morais e ambientais;
 - Oferecimento de bolsas de estudo integrais e parciais, vestibulares sociais;
 - Organização de cursos de extensão abertos a comunidade interna e externa;

- ✓ **Política de Correções em Função das Avaliações Internas e Externas**
 - Fortalecimento das políticas de autoavaliação e avaliação externa na prática acadêmica;
 - Aprimoramento da comunicação dos resultados da avaliação institucional em sintonia com o planejamento e desenvolvimento acadêmico.

- ✓ **Políticas de capacitação do corpo docente e técnico-administrativo**

A capacitação permanente do corpo docente e técnico-administrativo é uma política estratégica das instituições universitárias. O compromisso com a formação profissional, com as novas exigências da sociedade do conhecimento, com o desenvolvimento científico e tecnológico, com a responsabilidade social e ambiental e com a reflexão e inovação

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

pedagógica exige que as instituições de ensino atualizem-se de forma permanente, em consonância com as diretrizes pedagógicas institucionais.

De forma geral, a capacitação permanente é um processo com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais. A política de desenvolvimento permanente do quadro de docentes e técnico-administrativos da FRASCE tem como objetivos específicos a melhoria da eficiência e qualidade dos serviços educacionais e a valorização dos colaboradores por meio de capacitação permanente e contínua.

A política de capacitação permanente do corpo de colaboradores da FRASCE tem como diretrizes:

- Estabelecer procedimentos sistemáticos de capacitação e qualificação, tanto do corpo docente quanto do corpo técnico-administrativo;
- Apoiar, por meio de incentivos, as iniciativas de capacitação do corpo docente e do corpo técnico-administrativo para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais;
- Assegurar a oferta de oportunidades de capacitação interna e externa aos seus colaboradores;
- Promover a capacitação dos integrantes do corpo técnico-administrativo especializados em atividades específicas, assim como estimular a sua capacitação gerencial e sua qualificação para o exercício de atividades de direção e assessoramento;
- Promover ações internas de capacitação do corpo docente e do corpo técnico-administrativo em educação a distância e práticas pedagógicas inovadoras;
- Valorizar as atividades de capacitação como requisitos para a avaliação funcional dos professores e técnicos.

Dessa forma, as políticas institucionais de ensino, extensão, constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.2. Objetivos do curso.

Objetivo Geral do Curso

Formar, na Zona Norte do Rio de Janeiro, profissionais aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades na área de gestão de pessoas, devendo ter os profissionais a formação específica a seguir detalhada.

Objetivos Específicos do Curso

- I. Fortalecer, no contexto social onde o Curso está inserido, a inserção do Gestor de recursos Humanos na Zona Norte do Rio de Janeiro;
- II. Formar profissionais com conhecimentos e habilidades abrangentes, capazes de tomar decisões e assumir como agentes de mudanças as organizações e as especializações na Área de Gestão de Pessoas, facilitando a modernização e transformação no mercado profissional e na sociedade e capazes de se adequar às mudanças do ambiente externo;
- III. Possibilitar o exercício do cargo de Gestor de Recursos Humanos, responsável pela contratação, alocação, desenvolvimento e avaliação do efetivo de pessoal da empresa, compatível com as expectativas da empresa e do indivíduo, de modo a harmonizar as condutas relativas;
- IV. Assegurar, na formação do profissional, a capacitação gerencial para tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente;
- V. Formar profissionais com uma constante e, profunda inquietude na busca pela excelência em todas as suas formas. Num mercado cada vez mais exigente e globalizado, não existirão mais oportunidades duradouras para as organizações que não possuírem tal comportamento;
- VI. Capacitar os alunos para atuarem com pensamento crítico e empreendedor em empresas industriais, comerciais e de prestação de serviços, em organizações públicas e privadas, num contexto criativo e ético;
- VII. Estimular o aluno na busca incessante de conhecimentos, formando um profissional que se caracteriza pela constante atualização de informações;
- VIII. Oferecer aos alunos, oportunidades para interagirem com as organizações da região, produzindo trabalhos e projetos de cunho prático e acadêmico.
- IX. Aprofundar conhecimento acadêmico, contribuindo para o aprimoramento das atividades de Recursos Humanos.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Nesse contexto, os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

1.3. Perfil profissional do egresso.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da FRASCE, com base na legislação vigente, possui um perfil de formação profissional para exercer a função do gestor na área de recursos humanos em organizações de qualquer tamanho ou ramo da economia. Centrando sua formação na busca por ações práticas que desenvolvam não apenas o aprendizado, mas também a competência de saber fazer o que é necessário e solicitado pelas organizações para que as atividades sejam exercidas em sua plenitude. A formação observa ainda, o aprimoramento da vida humana, em especial no contexto social onde o curso está inserido, e o desenvolvimento dos princípios éticos da profissão.

O egresso oriundo da FRASCE, estará preparado para exercer a profissão de Gestor de Recursos Humanos por meio de competências e habilidades, conforme CNE/CES nº 733/2022, aprovado em 6 de outubro de 2022. Com consciência crítica, reflexiva, discernimento, capacidade para construção de propostas de trabalho pertinentes às demandas profissionais pautadas no rigor teórico-científico e ético da profissão, estará apto para atuar em ambientes diversos da prática profissional do gestor e, mais especificamente, nos ambientes organizacionais.

Competências e Habilidades

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e CNE/CES nº 733/2022, aprovado em 6 de outubro de 2022 que aprova, em extrato, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia para os Cursos de Gestão e Negócios define um conjunto de competências alicerçadas por enfatizar a integração entre a teoria e prática.

- Planejar e gerenciar sistemas de gestão de pessoas, tais como recrutamento e seleção, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, rotinas de pessoal e benefícios.;
- Desenvolver planos de carreira;
- Promover o desenvolvimento do comportamento individual (motivação), de grupo (negociação, liderança, poder e conflitos) e organizacionais (cultura, estrutura e tecnologias);
- Planejar programas de qualidade de vida no trabalho;
- Especificar e gerenciar sistemas de avaliação de desempenho dos colaboradores da organização;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Avaliar a necessidade de contratação de novos colaboradores;
- Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.

Aplicação das Competências e Habilidades

Ao longo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da FRASCE pretende, no desenvolvimento de sua formação que o aluno desenvolva conhecimentos, habilidade e atitudes durante a sua vida acadêmica e que possa integrar aos processos laborais o aprendizado contínuo, proporcionando práticas diversas e abertura em relação às mudanças, destacando-se inicialmente:

- Conhecer o Sistema de Recursos Humanos, identificar e aplicar as principais ferramentas de Gestão de Pessoas utilizadas na Organização Contemporânea contribuindo para aprimorar os modelos de negócios;
 - Compreender a ética, a cidadania e os direitos humanos em todos os processos, entendendo o papel do Gestor de Recursos Humanos nas ações de preservação da Saúde, do Meio Ambiente e da Responsabilidade Social no âmbito das organizações.
 - Promover Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho;
 - Saber identificar a cultura organizacional e diagnosticar o clima de uma organização, bem como construir de plano de ação para melhorias no Clima e Comunicação Empresarial;
 - Conhecer a Consolidação das leis Trabalhistas, no que tange aos aspectos dos processos e rotinas;
 - Conhecer e aplicar as técnicas no processo de Recrutamento e Seleção;
 - Conhecer e aplicar os principais Sistemas de Remuneração;
 - Conhecer e aplicar as práticas de Benefícios Organizacionais;
 - Saber estruturar Política de Cargos e Salários;
 - Conhecer e aplicar Política de Treinamento e desenvolvimento de Pessoas;
 - Conhecer e aplicar a gestão por competência com base na cultura organizacional;
 - Saber gerenciar a motivação e liderança, de acordo com as diferentes formas de relacionamento interpessoal e outros elementos que favoreçam a construção de relacionamentos colaborativos nas organizações.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Campo de Atuação

Cada vez mais estamos vivendo um mundo conectado e em constante transformação. Nesse sentido o profissional de recursos humanos possui papel central de entender as mudanças necessárias para as organizações, adequando e desenvolvendo o seu capital humano. Muitas são as possibilidades de cargos na atuação deste profissional, passando por cargo de auxiliar, assistente, coordenador, gerente e diretor existem áreas de trabalho que são inerentes a esta função e que são necessárias em qualquer organização de trabalho.

Gestor de recursos humanos como recrutamento e seleção: a área de recrutamento e seleção de talentos é responsável pela identificação de profissionais necessários para a ocupação dos diversos postos de trabalhos existentes em organizações de qualquer ramo de atividade ou porte, através da avaliação do perfil apresentado pelo candidato e de acordo com o perfil exigido pela vaga ociosa.

Gestor de recursos humanos como treinamento e desenvolvimento: a área de treinamento e desenvolvimento dentro das organizações que está voltada para a capacitação das pessoas que colaboram com a inovação das empresas. O desenvolvimento das pessoas passou a ser fundamental e estratégico para qualquer organização nos dias atuais, principalmente, em tempos em que a inovação e a criatividade estão cada vez mais próximas dos centros de consumo.

Gestor de recursos humanos como departamento de pessoal: registrar e cuidar dos dados relativos à pessoa que colabora com a organização necessita de um cuidado a mais, principalmente, porque através destes dados podemos tomar decisões que são importantes para a estratégia de qualquer empresa. Essa atividade registra os colaboradores dentro do que exige a legislação trabalhista em vigor e mantém atualizados os dados relativos a cada empregado. Além de informar as autoridades competentes qualquer movimentação a respeito dessas pessoas, ainda, responsabiliza-se pela gestão da folha de pagamentos, este último ponto crucial de uma boa gestão em qualquer organização.

Gestor de recursos humanos como cargos de alta administração: cria e implementa as políticas de recursos humanos em consonância com o planejamento estratégico da organização. Passa a ser uma visão mais estratégica e de preocupação com a organização como um todo e dentro de uma visão global para a contribuição da área de recursos humanos da empresa com os resultados acordados pela cúpula direcional da companhia.

Gestor de recursos humanos como consultor: atua de forma independente em todas as áreas deste curso, buscando contribuir de forma estratégica com as atividades de uma empresa, porém, sem o vínculo, e muitas vezes, contribuindo de forma a solucionar questões pontuais e específicas em situações que são necessárias em conhecimento mais técnico e aprofundado da área de RH. Atua, ainda como, um orientador de carreira independente para colocar



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

profissionais de qualquer nível de experiência, mesmo em início de carreira profissional, dentro do desejado pelo mercado de trabalho atualmente.

Gestor de recursos humanos como planejador de carreiras: atua de forma a permitir que os colaboradores possam enxergar uma perspectiva de futuro dentro da própria empresa, permitindo o seu autodesenvolvimento para que alcance os resultados obtidos com seu próprio esforço, criando diretrizes claras e precisas para que cada um dos colaboradores consiga entender e interpretar a necessidade que cada cargo, acima de sua função atual, exige para que almeje a carreira necessária.

Requisitos para cumprimento da missão, alcance dos objetivos e obtenção do perfil destinado a gerar as habilidades e competências pretendidas

- Projeto pedagógico inovador;
- Organização curricular abrangente do ensino, da iniciação científica e da extensão;
- Metodologia ativas de ensino, com forte apoio tecnológico e incentivo às dinâmicas de grupo e estudos de caso, destinados à formação ética e profissional, bem como o desenvolvimento da capacidade criativa, autoconfiança e iniciativa;
- Avaliações de ensino baseadas na resolução de situações-problema semelhantes às encontradas nas empresas e demais organizações;
- Oferta e incentivo ao cumprimento de atividades complementares destinadas a enriquecer os conteúdos e agregar valores à formação profissional;
- Incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa orientadas, destinadas ao cumprimento dos objetivos do Curso;
- Incentivo ao engajamento do aluno em monitorias destinadas ao aprofundamento dos estudos, aproximação com o professor e iniciação na atividade docente;
- Seleção e manutenção de corpo docente titulado, com experiência profissional e afinado com os objetivos do Curso;
- Sistema de acesso discente democrático e eficiente, destinado à seleção de alunos capazes de atingir os objetivos do Curso;
- Investimento em biblioteca com acesso aos principais bancos de dados e composta dos títulos básicos, complementares, periódicos, salas de leitura individual e em grupo e videoteca;
- Infraestrutura das unidades composta de diretoria administrativa, coordenação acadêmica, salas de aula teóricas e de representação discente, salas de atendimento e de reprografia, sala de professores e de apoio, auditório, núcleo de pesquisa, extensão,

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

monitoria e iniciação científica, laboratórios, biblioteca, cantina, estacionamento e ambientes refrigerados;

- Programa de aprimoramento docente;
- Programa de acompanhamento de egresso;
- Programa de autoavaliação interna e externa.

O curso foi concebido obedecendo às diretrizes fundamentais:

- Orientação para a atuação do egresso no mercado de trabalho e compromisso com a qualidade de ensino em nível micro e macro educacional;
- Adoção de metodologias diferenciadas que assegurem a integração dos conhecimentos teóricos e práticos, oportunizando a interdisciplinaridade e vivências da prática profissional;
- Ênfase ao ensino prático, o aprender pelo fazer, proporcionando oportunidades para a reflexão sobre a prática;
- Ampliação da educação formal com atividades complementares e projetos de atualização, parceria com a comunidade, experiências e investigações das demandas ocupacionais de forma própria e extensiva;
- Formulação de programas de capacitação docente, com a possibilidade de ampliação do regime de trabalho para atividades de pesquisa, extensão e autodesenvolvimento;
- Abertura de possibilidades de integração discente em programas de monitoria e iniciação científica.

Nesse contexto, o perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCn, expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE - oferece uma estrutura curricular composta por 26 Disciplinas que totalizam 1640 horas.

O Curso foi concebido a partir da identificação das demandas do mercado de trabalho que sinalizam as características exigidas no perfil do profissional da área de negócios nos dias atuais. A matriz curricular, portanto, está assentada em dois princípios básicos presentes neste Projeto Pedagógico:

- A presença de mecanismos efetivos de interdisciplinaridade e de integração de conhecimentos para a construção das competências desejadas e de flexibilização e adaptabilidade curricular às mudanças ambientais;
- A organização de disciplinas, com seus respectivos conteúdos e objetivos específicos de aprendizado, definida de forma a propiciar uma formação profissional mais orientada ao cumprimento do papel social da Faculdades Reunidas da ASCE, o de oferecer ensino de excelência para a formação dos profissionais que permitirão às organizações contemporâneas sobreviver em ambientes de competição sujeitos a profundas transformações.

Planejamento e Filosofia Curricular

As disciplinas básicas trabalham os conhecimentos de ciências humanas, matemáticas necessárias à formação do profissional de Recursos Humanos, como: Ética, Cidadania, Responsabilidade Social e Filosofia Aplicada., Introdução à Administração, Empreendedorismo e Inovação, Economia, Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária, Contabilidade, Matemática Aplicada e Métodos Quantitativos Aplicados.

As instrumentais englobam os conhecimentos específicos que dão suporte às atividades de Recursos Humanos, como: Fundamentos de Recursos Humanos, Psicologia Organizacional, Comunicação Empresarial, Desenvolvimento de Liderança e Coaching, Planejamento de Carreira.

As disciplinas técnico-profissionalizantes aquelas que propiciam ao aluno os elementos do dia a dia nas empresas e no trabalho são com produtos e consumidores. Incluem-se nessa categoria: Recrutamento e Seleção, Estruturas e Processos, Saúde, Segurança e QVT,

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279

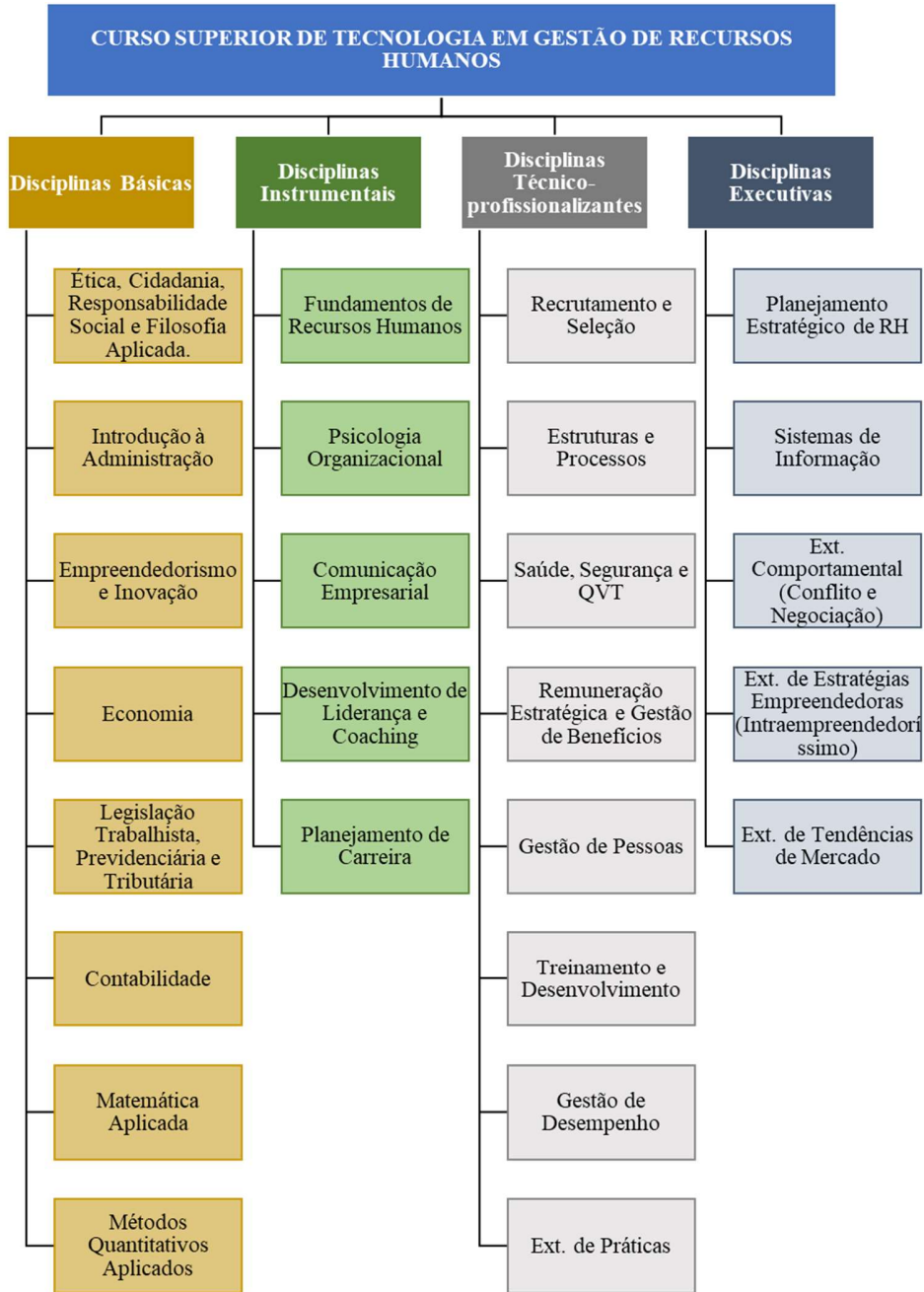


PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Remuneração Estratégica e Gestão de Benefícios, Gestão de Pessoas, Treinamento e Desenvolvimento, Gestão de Desempenho e Extensão de Práticas.

Por fim, as chamadas disciplinas executivas são aquelas que trabalham o pensamento estratégico, o processo decisório sistêmico e a avaliação crítica nas estruturas ligadas à Gestão de RH: Planejamento Estratégico de RH, Sistemas de Informação, Extensão Comportamental (Conflito e Negociação), Extensão de Estratégias Empreendedoras (Intraempreendedoríssimo) e Extensão de Tendências de Mercado.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279

As **disciplinas básicas** trabalham os conhecimentos de ciências humanas, matemáticas necessárias à formação do profissional de Recursos Humanos, como:

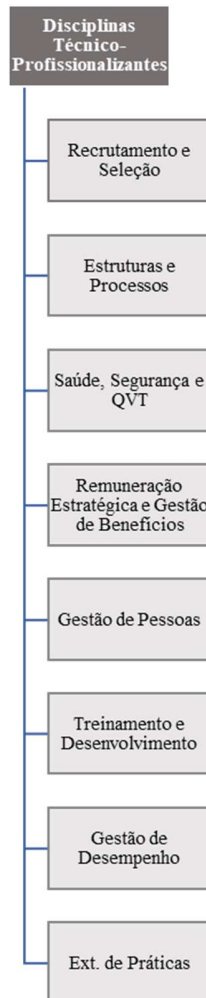


Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279

As **instrumentais** englobam os conhecimentos específicos que dão suporte às atividades de Recursos Humanos.



As **disciplinas técnico-profissionalizantes** são aquelas que propiciam ao aluno os elementos do dia-a-dia nas empresas e no trabalho com produtos e consumidores.

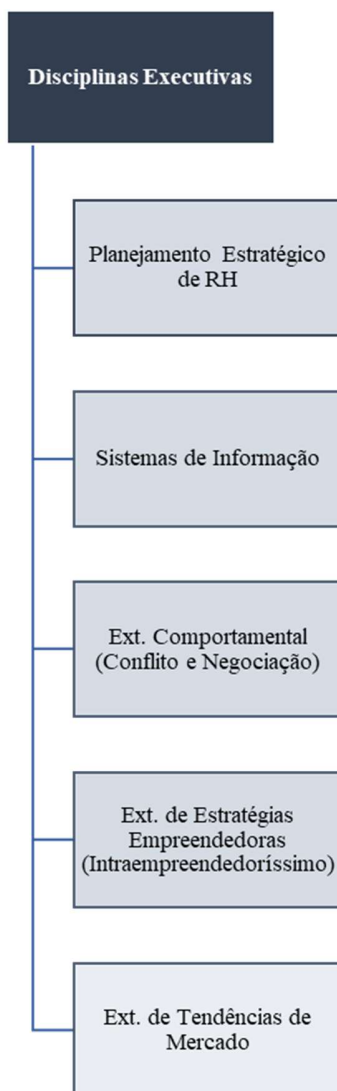


Por fim, as chamadas **disciplinas executivas** são aquelas que trabalham o pensamento estratégico, o processo decisório sistêmico e a avaliação crítica nas estruturas ligadas à Gestão



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

de Pessoas, Técnicas de Negociação, Organização de Registro, Gestão de Folha de Pagamento, Pesquisa de Mercado, Comportamento Humanos nas Organizações e Gestão de Qualidade.



Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1. *Coerência do Currículo com o Perfil Desejado do Egresso*

A proposta curricular propõe desenvolver no aluno habilidades específicas do profissional de Recursos Humanos, que permitam a compreensão do ambiente de negócios, de modo integrado e sistêmico, por meio da utilização do raciocínio lógico, crítico e analítico, baseando-se sempre nos valores éticos, estabelecendo relações formais e causais entre fenômenos, além de expressar-se de modo eficiente e criativo frente aos diferentes contextos organizacionais e sociais.

Planejada para a obtenção do perfil descrito na caracterização do egresso, a matriz curricular foi organizada de modo a privilegiar a formação de competências e habilidades necessárias ao gestor das atividades mercadológicas.

A filosofia pedagógica do Curso aponta na direção de criar uma perfeita integração entre o conteúdo teórico e o prático. Esta integração será promovida através da permanente contextualização destes conteúdos, nas avaliações das disciplinas e as atividades complementares de extensão e pesquisa.

Matriz Curricular

Período	Disciplinas	Carga Horária
1	Introdução à Administração	80
	Psicologia Organizacional	40
	Fundamentos de Recursos Humanos	80
	Matemática Aplicada	80
	Ética, Cidadania e Responsabilidade Socioambiental	40
	Comunicação Empresarial	40
	Atividades de Extensão I: Comportamental (Conflito e Negociação)	80
	Atividades Complementares I	10
	Total	---
Certificação Intermediária: Auxiliar de Recursos Humanos		

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Período	Disciplinas	Carga Horária
2º	Empreendedorismo e Inovação	80
	Recrutamento e Seleção	80
	Economia	80
	Planejamento Estratégico de RH	40
	Estruturas e Processos	40
	Métodos Quantitativos Aplicados	40
	Atividades de Extensão II: Estratégias Empreendedoras (Intraempreendedoríssimo)	80
	Atividades Complementares II	10
Total	---	410

Certificação Intermediária: Assistente de Recursos Humanos

Período	Disciplinas	Carga Horária
3º	Saúde, Segurança e QVT	40
	Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária	80
	Contabilidade	80
	Remuneração Estratégica e Gestão de Benefícios	80
	Gestão de Pessoas (DP)	40
	Atividades de Extensão III: Práticas	80
	Atividades Complementares III	10
Total	---	370

Certificação Intermediária: Assistente de Departamento de Pessoal

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Período	Disciplinas	Carga Horária
4º	Treinamento e Desenvolvimento	80
	Gestão de Desempenho	80
	Sistemas de Informação	40
	Desenvolvimento de Liderança e Coaching	40
	Planejamento de Carreira	40
	Atividades de Extensão IV: Tendências de Mercado	80
	Atividades Complementares IV	10
	Optativa – Libras	40
Total	---	410
Certificação Intermediária: Analista de Recursos Humanos		

CARGA HORÁRIA MÍNIMA (CONTEÚDOS CURRICULARES DE NATUREZA CIENTÍFICO-CULTURAL)	1.240
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	40
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	320
OPTATIVA: LIBRAS	40
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1.640

A conclusão de todos os períodos confere o título de “Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.

Conteúdos de natureza obrigatória (Requisitos legais e normativos)

Da Educação em Direitos Humanos

Os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos, conforme Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de maio de 2012, Seção 1, página 48, está inserido como conteúdo na disciplina Ética, Cidadania e Responsabilidade Socioambiental.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Educação Ambiental

Os conhecimentos concernentes à Educação ambiental, conforme Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de maio de 2012, Seção 1, página 48, está inserido como conteúdo na disciplina Saúde, Segurança e Qvt.

Étnicos Raciais

A disciplina de “Ética, Cidadania e Responsabilidade Socioambiental” contempla o tema Educação das Relações Étnico-Raciais, obrigatório para todo curso de graduação conforme institui a RESOLUÇÃO Nº 1, de 17 de junho 2004 (RES CNE/CP 1/2004).

Disciplina optativa: libras

A Disciplina de Libras é optativa nos Cursos Superiores de Tecnologia, conforme Decreto nº 5.626/2005 sendo ofertada regularmente. Assim sendo, no referido curso a disciplina encontra-se no quarto período da matriz curricular.

1.5. Conteúdos curriculares.

As disciplinas constantes no Currículo proposto visam atender, da melhor forma possível, as recomendações constantes nas Diretrizes Curriculares para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos em Gestão de Recursos Humanos, as ênfases oferecidas pelo Curso e a proposta de uma formação que vai além do campo tradicional de estudos e contempla a reflexão sobre: por um lado, a sociedade e suas raízes e, por outro, os sujeitos contemporâneos e diferentes campos de atuação do Gestor de Recursos Humanos na atualidade.

A partir da consideração dessas questões e da necessidade de integrar essa diversidade da melhor forma possível, as disciplinas foram divididas em obrigatórias e optativa,

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

especificamente, Libras.

As ementas e os programas das disciplinas que estão dispostos no PPC do Curso, procuram favorecer a formação proposta, com articulação entre ensino, pesquisa e extensão e atividades práticas ao longo de todo o curso, estruturadas a partir de uma atitude crítico-reflexivo, ética e humanista.

Durante a elaboração do planejamento das disciplinas, que ocorre no início de cada semestre, o NDE juntamente com o corpo docente analisa e atualiza, quando necessário, a bibliografia básica e complementar, adequando – as às ementas.

O planejamento curricular foi desenvolvido em discussões estimuladas pela coordenação do curso e pelo NDE, envolvendo prioritariamente docentes, além de considerar os dados fornecidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que observa recursos humanos, materiais e de infraestrutura física além da manifestação discente, com o objetivo de estabelecer competências que devem ser desenvolvidas para formação do Gestor de Recursos Humanos.

Da Educação em Direitos Humanos

Os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos, conforme Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de maio de 2012, Seção 1, página 48, está inserido como conteúdo na disciplina Ética, Cidadania, Responsabilidade Social e Filosofia Aplicada.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Educação Ambiental

Os conhecimentos concernentes à Educação ambiental, conforme Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de maio de 2012, Seção 1, página 48, está inserido como conteúdo na Saúde, Segurança e QVT.

Étnicos Raciais

A disciplina de “Ética, Cidadania, Responsabilidade Social e Filosofia Aplicada” contempla o tema Educação das Relações Étnico-Raciais, obrigatório para todo curso de graduação conforme institui a RESOLUÇÃO Nº 1, de 17 de junho 2004 (RES CNE/CP 1/2004).

Disciplina optativa: libras

A Disciplina de Libras é optativa nos Cursos Superiores de Tecnologia, conforme Decreto nº 5.626/2005 sendo ofertada regularmente. Assim sendo, no referido curso a disciplina encontra-se no quarto período da matriz curricular.

Nesse linha, os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.6. Metodologia

A FRASCE, em consonância com o seu compromisso pedagógico, vem desenvolvendo esforços para a introdução de metodologias ativas nas disciplinas de seus cursos. Para atingir esse objetivo a instituição adotou um programa de capacitação para seu corpo docente, além de estimular pesquisas e o desenvolvimento de metodologias e inovações nas propostas curriculares e planos de cursos.

Os tempos atuais, nos quais a dinâmica das inovações exige respostas quase sempre muito ágeis, cobram das organizações e das pessoas mais do que o conhecimento adquirido e a predisposição em aplicá-lo. O mundo espera de cada elemento da sociedade a aptidão para exercer tarefas e funções, solucionar problemas de forma ótima dentro da área de competência de cada indivíduo.

A FRASCE tem uma postura de formação prática e de aplicação alinhada às necessidades de um mercado que se renova a cada dia e no qual constata-se diuturnamente a rápida obsolescência de soluções tecnológicas e conhecimentos que há muito pouco tempo eram considerados ultramodernos. Também não é exagero afirmar que as universidades formam profissionais que aprenderam o que não será aplicado a partir de então. A resposta para conviver com tal dilema é promover o desenvolvimento pessoal do aluno, tornando-o capaz de aprender a aprender, utilizar o seu senso crítico, tomar decisões ao longo de sua vida, intervir socialmente, diagnosticar os momentos das mudanças e adaptar-se, sem perder a capacidade de solucionar os problemas da forma necessária, com o tempo e recursos disponíveis e no padrão de qualidade esperado. Esse desafio tem sido encarado com sucesso por meio das metodologias ativas de ensino-aprendizado.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

As metodologias permitem que o aluno enfrente desafios apresentados pelo professor, pelo grupo de trabalho ou pela sociedade. Por meio delas, o aluno é motivado a mobilizar competências diante de problemas significativos, tanto no seu contexto quanto em contextos que ele virá a se relacionar em sua atuação profissional.

Os defensores das metodologias concordam que elas permitem ao aluno enfrentar desafios apresentados pelo professor, pelo grupo de trabalho ou pela sociedade. Por meio delas, o aluno é motivado a mobilizar competências diante de problemas significativos, tanto no seu contexto quanto em contextos que ele virá a se relacionar em sua atuação profissional.

Estudos mostram que as metodologias têm sucesso especialmente porque utilizam - principalmente - práticas de transmissão do conhecimento que melhor colaboram com a retenção do conhecimento, favorecendo a interdisciplinaridade, o pensamento crítico e independente, a busca constante do conhecimento e o trabalhar em equipe.

Está implícito nas metodologias que a individualidade de cada aluno traz um repertório de vivências, conhecimentos, habilidades e atitudes herdadas ou adquiridas que é fundamental para o enriquecimento do processo de aprendizado do grupo. Os professores são responsáveis pela ampliação ou qualificação desse repertório individual e da promoção das condições necessárias para que uma verdadeira rede de conhecimento e aplicações se desenvolva por meio do somatório dos saberes dos elementos do grupo. É esse conjunto de conhecimentos que formará os indivíduos que comporão a nova força profissional que a sociedade almeja.

Uma das formas de se promover pedagogicamente a contextualização é a interdisciplinaridade. Ela articula os conhecimentos entre disciplinas, permite superar a fragmentação e transforma o processo de compreensão por meio de percepção e elaboração

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

holística, portanto total ou global. A compreensão holística permite elaborar problemas complexos e, ainda, construir um homem mais integral, mais propenso a produzir sinapses inovadoras a partir de insumos oferecidos por conhecimentos específicos.

A interdisciplinaridade também é complexa. Não basta construí-la formalmente ou em esquemas bem representados graficamente. É preciso aplicá-la com sensibilidade. Os coordenadores de curso e professores devem estar preparados para praticar a negação, a superação, a complementação e a ampliação dos conceitos. O processo de questionamento deve estar presente a cada instante, desafiando, testando, para confirmar ou encontrar novos caminhos. Uma boa prática de interdisciplinaridade, então, é a prática de trabalho em projetos. Os projetos permitem que conhecimentos, fragmentados ou não, sejam aplicados. Essa prática motiva a concepção de resultados por meio da busca de novos conhecimentos a agregar por meio de contextos significativos para o aluno, assim como o desenvolvimento de habilidades para aplicá-los na construção coletiva do resultado.

Assim sendo, a metodologia, constante no PPC, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Na busca de disponibilizar ao alunado de amplo acesso ao conhecimento, a Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE proporcionará e incentivará do primeiro ao último semestre a

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

prática de atividades complementares, garantindo ao corpo discente, a formação dentro e fora de sala de aula.

Assim, para garantir a formação integral do aluno, exige a sua participação em atividades extracurriculares, que pode escolher dentre monitorias, estágios extracurriculares, cursos de extensão curricular, pesquisa institucional, trabalhos em eventos científicos, concursos de monografias, participação em programas de iniciação científica, visitas técnicas, disciplinas oferecidas em outros cursos da Faculdades Reunidas da ASCE. Também com o mesmo intuito, organiza palestras, conferências, debates, seminários, workshops, Semanas de Gestão de Recursos Humanos, jornadas, entre outras atividades, em que participam convidados profissionais de diversas áreas do conhecimento, consideradas adequadas ao tipo de trabalho envolvendo alunos de diversos níveis da graduação.

Temas transversais, tais como sustentabilidade, diversidades, direitos humanos, responsabilidade social, meio ambiente e outros, possuem investimento especial da IES em atividades extras. Dessa forma, temas recomendados pelo Ministério da Educação são trabalhados na IES de forma coletiva, em todos os cursos.

O aluno deverá cumprir carga horária mínima de 40 (quarenta) horas de atividades complementares dentre as modalidades supracitadas aceitas pela instituição, ele poderá cumprir a carga horária a partir do 1º período.

As atividades complementares desenvolvidas pelos alunos serão obrigatoriamente controladas e validadas pelo professor coordenador de atividades complementares ou pela coordenação quando na ausência do Coordenador. Para o processo de registros podem ser solicitadas provas documentais da atividade, tais como certificados, relatórios, declarações entre outros. Será atribuída carga horária diferenciada com base nos interesses do curso e de acordo com a carga horária da atividade.

Para o processo de registros é solicitado provas documentais da atividade, tais como certificados, relatórios, declarações entre outros.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

1.12. Apoio ao discente.

Como instituição educacional, a FRASCE tem a preocupação com a preparação do ser humano para a vida e não apenas para o mero acúmulo de informações cognitivas. Para a IES, é necessário fortalecer o compromisso da política institucional de educação com a obtenção do sucesso do aluno no processo de construção do conhecimento, de sua formação humana e para a cidadania crítica e consciente. O apoio ao corpo discente do Curso da Instituição abrange uma série de ações, tendo a dimensão pedagógica como principal referencial de atuação.

Semana de Integração Discente

No início do semestre letivo é organizada recepção aos alunos dos períodos iniciais e são apresentados: o funcionamento do Curso, a gestão, o corpo docente, as Normas Acadêmicas e Administrativas da FRASCE e as instalações físicas da IES. Também são descritos os diversos programas que fazem parte da formação no Curso e incentivada a participação em eventos.

Os Coordenadores promovem a eleição dos representantes de turma e organizam as reuniões periódicas dos mesmos para o semestre, criando, assim, um Fórum de Debate, objetivando encontrar soluções para os problemas e estabelecer um vínculo permanente de comunicação entre os atores.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Atendimento Individualizado

É realizado atendimento individualizado aos alunos, no horário destinado previamente para esse fim. A Coordenação possuirá diferentes horários de atendimento aos alunos, disponibilizando também outros canais de comunicação, tais como telefones, portal do aluno e e-mail.

Semana do Curso

Realizada uma vez por semestre, são promovidos eventos científicos e culturais com a participação do Corpo Discente.

Participação em Ações Acadêmicas

O apoio à participação em eventos na Instituição sob a coordenação e supervisão de docente por meio de monitoria, iniciação científica, estágio supervisionado, visitas orientadas, participação em congressos e seminários, cursos em áreas afins e atividade de extensão, seminários avançados, congresso, encontros, publicação de artigos.

NAPP: Apoio Docente – Apoio Discente

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPP é um órgão de apoio acadêmico e vincula-se à Diretoria Acadêmica no desenvolvimento de apoio à formação e qualificação Pedagógica Docente e atendimento às necessidades discentes no âmbito pedagógico, assim como para propiciar ao corpo administrativo melhor relacionamento no ambiente de trabalho.

A organização e sistematização do NAPP se justificam em função do interesse da FRASCE em proporcionar o bem-estar afetivo-emocional e a oportunidade de crescimento pessoal de seus alunos, professores e funcionários.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O NAPp institucionalizará uma prática atuante junto ao corpo docente e discente, favorecendo uma ação psicopedagógica que acolha e compreenda as necessidades, tanto dos alunos quanto dos professores, propiciando melhor desempenho acadêmico.

Em se tratando especificamente dos ingressantes, percebemos uma dificuldade na adaptação às novas exigências do processo de ensino-aprendizagem que se apresenta, em muitos aspectos, diferente daquele ao qual estiveram submetidos no Ensino Fundamental e Médio, além de deparar-se com novas condições físicas e sociais características do universo acadêmico.

O docente recorre aos mais variados métodos e didáticas de ensino, busca respostas nos seus livros, muito embora, estes também parecem falhar; muda seu jeito de lecionar, adapta seu vocabulário, mas nem sempre é bem-sucedido, pois existem outros fatores, os ditos emocionais, que concorrem para o aparecimento das dificuldades de aprendizagem. O discente, sem ter muitas vezes o hábito da leitura, dificilmente recorre aos livros. Ele tenta algumas mudanças, mas nem sempre obtém bons resultados, quer recorrer a alguém, mas não sabe a quem. Além disso, sente-se confrontado no percurso universitário, com um conjunto de desafios e obstáculos inerentes a esta etapa de transição para a vida profissional o que, conseqüentemente, o faz sentir-se fracassado e com a autoestima baixa, fatores esses que interferem na área afetivo-emocional e no rendimento escolar.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico surge como uma alternativa para aplacar as angústias e dificuldades enfrentadas tanto pelos docentes como discentes. Propõe-se a realizar um trabalho amplo, procurando construir um espaço de identificação dessas dificuldades, sejam de ordem institucional ou pessoal do discente, para lhe possibilitar ultrapassar de forma eficaz as tarefas resultantes da vida acadêmica.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O trabalho do NAPP está em consonância com a missão Faculdades Reunidas da ASCE, de ser agente transformador da sociedade pelo desempenho de suas funções básicas, o ensino, a pesquisa e a extensão, com ênfase na prestação de serviços à comunidade, com responsabilidade social, inclusão social, buscando a excelência do ensino: informando e transformando o indivíduo para o pleno exercício da cidadania e profissões.

Ações a serem desenvolvidas pelo NAPP

- Acolher o novo aluno e o professor recém-contratado (diferenciando a aula inaugural, com a contribuição de representantes do administrativo e das coordenações – manuais do aluno e do professor, relação professor-aluno, avaliações, entre outros);
- Dar apoio psicopedagógico a alunos e professores, objetivando a intervenção nas dificuldades referentes ao processo educativo, através do debate sobre a condução didático-metodológica, a relação professor-aluno ou a relação interpessoal entre colegas;
- Orientar os docentes envolvidos no processo de ressignificação da aprendizagem;
- Contribuir para o aumento do nível de informação sobre meios e recursos à disposição do estudante, quer ao nível da IES quer no aspecto da sociedade civil e em geral;
- Motivar os alunos a participarem de palestras, filmes e debates para desenvolvimento de posturas proativas que favorecem o encontro consigo mesmo, bem como o estabelecimento de metas, propósitos de vida e definição de objetivos profissionais;
- Diagnosticar e acompanhar alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Buscar soluções, no processo pedagógico, para as necessidades especiais de aprendizagem, tendo como enfoque o aluno e o professor;
- Aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Promover momentos de reflexão sobre prática educacional;
- Desenvolver estratégias que visem à recuperação de conteúdos deficitários;
- Auxiliar o corpo docente nas questões didático-pedagógicas;
- Promover a integração social entre os diversos segmentos da instituição;
- Minimizar possíveis conflitos no ambiente de trabalho;
- Conscientizar os alunos da importância do representante de turma e do seu real papel de representar a turma e não os seus interesses;
- Apoiar os alunos em relação à identificação de postos de trabalho e à sua colocação ou recolocação profissional;
- Proporcionar aos alunos uma interlocução direta com os dirigentes da instituição e seus docentes, garantindo a averiguação isenta e o encaminhamento, quando for o caso, de suas queixas, sugestões e elogios;
- Estimular / orientar a participação nas atividades complementares;
- Identificar a necessidade de desenvolvimento de conceitos básicos necessários ao acompanhamento acadêmico do curso e orientar o aluno para entrar no Programa de nivelamento.

Portadores de Necessidades Especiais

A Faculdades Reunidas da ASCE foi criada com o objetivo de suprir as demandas da ASCE – Associação de Solidariedade à Criança Excepcional que foi fundada aos 02 de fevereiro de 1967 pelo Desembargador Libórni Siqueira, com o apoio de amigos, para atendimento e tratamento dos portadores de deficiências físicas e mentais, principalmente no aspecto preventivo.

Culturalmente, devido a esse convívio, se desenvolveu uma preocupação ao atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais e como consequência a

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Faculdades de Reunidas da ASCE - FRASCE que compartilha com a ASCE – Associação de Solidariedade à Criança Excepcional o mesmo local foi contemplada em sua infraestrutura pelo mesmo Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação.

Visando atender ao DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004, no seu CAPÍTULO III, DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ACESSIBILIDADE no Art. 8º Para os fins de acessibilidade, a Faculdade Reabilitação da ASCE – FRASCE oportuniza rampas de acesso às unidades as quais estão distribuídas permitindo o acesso às mesmas de forma autônoma, banheiros adaptados que dispõem de portas largas, barras de apoio nas paredes e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas, bebedouros instalados em altura acessível aos usuários portadores de necessidades especiais.

A Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE disponibiliza equipamento necessário aos portadores deficiência visual – cegueira, por meio do projeto desenvolvido pelo Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) que vem nos últimos anos se dedicando à criação de um sistema de computação destinado a atender aos deficientes visuais. O sistema operacional DOSVOX permite que pessoas cegas utilizem um microcomputador comum (PC) para desempenhar uma série de tarefas, adquirindo assim um nível alto de independência no estudo e no trabalho.

Como projeto para atender a deficientes auditivos está programado para o segundo semestre de 2015 turmas de LIBRAS, nas quais serão ofertadas vagas para membros da comunidade acadêmica e administrativa da Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE. Esse projeto tem como objetivo contribuir para o cumprimento do DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Monitoria

O exercício da monitoria propicia uma experiência que, efetivamente, marca o início de uma formação acadêmica, podendo despertar, inclusive, afinidades com a pesquisa e com a atividade de docência, além de compor o currículo de um modo muito positivo. É preciso que haja espaço instituído para aquele aluno que pode engajar-se de um modo implicado com a produção acadêmica.

A solidificação do projeto de monitoria faz parte de um projeto maior, cujo intuito é viabilizar, cada vez mais, no Curso de Gestão de Recursos Humanos, o estímulo à produção acadêmica. Passa a ser, então, uma das peças fundamentais para que o aluno possa habitar uma cultura universitária, desvencilhando-se, assim, de uma formação escolar, passiva, que, muitas vezes, o acompanha ao longo de toda graduação. O exercício da monitoria fortalece, ainda mais, o vínculo do aluno com o conteúdo programático da disciplina da qual é monitor e, até mesmo, do conteúdo do curso como um todo, fato que contribui, de maneira significativa, para o aprimoramento de sua formação acadêmica.

A monitoria é uma atividade acadêmica regular no Curso de Gestão de Recursos Humanos, para o desenvolvimento de atividades auxiliares de ensino e pesquisa que ampliem o conhecimento do aluno monitor sobre determinada temática. Este não pode substituir o docente em aulas teóricas, corrigir provas ou exercer tarefas não acadêmicas.

As disciplinas que possuem atividades práticas inseridas no seu programa são aptas a ter monitores.

A atividade de monitoria poderá ser utilizada como carga horária destinada a atividades complementares e, de acordo com o regulamento institucional, não deve ultrapassar 12 horas semanais de atividade. Além desse estímulo, o aluno que participa do Programa de Monitoria, tem um desconto de 30% na sua mensalidade.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Os candidatos à Monitoria devem evidenciar bom rendimento acadêmico, ter aprovação e classificação na prova de conhecimentos e passar por entrevista que comprove a aptidão para a função.

Sistema Acadêmico –PORTAL DO ALUNO

O atendimento ocorre também por meio do sistema portal do aluno. Os alunos participam de fóruns, trocam mensagens com os colegas de sala, seus professores e com os Coordenadores dos Cursos, além de receberem avisos, materiais didáticos e pedagógicos. No site da FRASCE, o discente também pode transmitir suas críticas e dúvidas para a Ouvidoria.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

A avaliação institucional tem por finalidade avaliar as diferentes dimensões das atividades educacionais e da responsabilidade social da instituição. Constitui-se em processo de melhoria contínua de suas atividades, do planejamento e da gestão institucionais e de prestação de contas às comunidades acadêmica e externa, respeitando a identidade institucional e a autonomia.

A avaliação institucional na FRASCE tem os seguintes objetivos:

- a) Garantir um processo de autoavaliação coletivo, contínuo, ético e democrático.
- b) Socializar a informação como forma de promover a reflexão acerca dos indicadores da avaliação.
- c) Sensibilizar a comunidade acadêmica para a necessidade de autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios.
- d) Colaborar para a transparência da instituição em todos os níveis.
- e) Dimensionar os pontos fortes e fracos, com o intuito de (re)orientar a gestão acadêmica e administrativa da instituição.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A avaliação institucional fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior por meio do processo de avaliação interna como instrumento norteador das ações e transformações necessárias ao pleno desenvolvimento da instituição, com autonomia em relação aos demais órgãos da administração acadêmica.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela supervisão do Programa de Avaliação Institucional da FRASCE (PAI), que disciplina o processo de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional. A CPA é integrada por um(a) coordenador(a) e representantes docentes, técnico-administrativos, discentes e da sociedade civil. O suporte às atividades da CPA é oferecido pela Reitoria, com recursos humanos e equipamentos adequados às finalidades da Comissão. A CPA promove a análise, avaliação e divulgação dos resultados, segundo critérios estabelecidos pela lei do SINAES e pelos órgãos colegiados e executivos da FRASCE.

Tendo em vista os resultados do processo de autoavaliação e das avaliações externas, realizadas pelo MEC, a CPA aconselha ao CONSUP e à Direção procedimentos e ações baseadas nas recomendações resultantes do processo de avaliação. A CPA tem a responsabilidade de divulgar os resultados da avaliação interna para toda a comunidade acadêmica.

O PAI tem por objetivo congrega os resultados da avaliação interna e das avaliações externas. O programa permite a manutenção de um processo de melhoria contínua das atividades institucionais e respeita a identidade institucional, mediante um processo de adesão, com ampla participação de toda a comunidade acadêmica.

A metodologia estabelecida pela CPA para a construção do Projeto de Autoavaliação considerou que cada uma das atividades integrantes das dimensões da avaliação, atentando

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

para suas peculiaridades, a partir de 3 níveis: institucional, organizacional e de resultados, inter-relacionados. No nível institucional, a proposta é analisar o compromisso institucional para a estruturação e efetivação das atividades, englobando os níveis declaratório e normativo sugeridos nas Diretrizes para a Avaliação das IES, com foco na coerência entre seus princípios e diretrizes e a gestão prática da instituição. No nível organizacional, buscam-se avaliar os processos, métodos e instrumentos que dão suporte às atividades cujos princípios e diretrizes foram estabelecidos no nível institucional, com foco na promoção de níveis de qualidade apropriados para cada uma das dimensões em análise. No nível dos resultados, são avaliados o impacto, a eficácia e a efetividade acadêmica e social das atividades em relação aos seus objetivos, com foco na formação acadêmico-profissional, na produção acadêmica, artística e cultural, no desenvolvimento técnico-científico e social e nas ações de responsabilidade social.

O projeto de autoavaliação propõe a criação de Grupos Temáticos de Avaliação (GTAs), organizados em função das dimensões de avaliação e das características próprias da instituição, responsáveis pela avaliação em suas áreas temáticas, e que dão continuidade ao trabalho em todos os níveis, como forma de garantir a participação da comunidade acadêmica no processo avaliativo.

Nas dimensões relacionadas com as atividades acadêmicas os GTAs são preferencialmente compostos a partir dos colegiados dos cursos. Nesse nível, os Cursos possuem uma interlocução importante para obter informações e parâmetros para a busca constante de melhorias.

Para cada um dos quesitos foram definidos indicadores, metodologias de análise e seus instrumentos e as respectivas fontes de informação. A primeira fase de avaliação,

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

correspondente ao nível institucional, tem como foco a análise dos documentos e práticas que orientam as ações da instituição. Neste nível o procedimento metodológico fundamental é a análise documental. Considera, ainda, que o compromisso institucional para a estruturação e efetivação das atividades, muitas vezes pode ser baseado em pressupostos, diretrizes e regras implícitas, em alguns casos a análise pode basear-se em entrevistas com gestores e outros agentes envolvidos nas atividades relacionadas com as propostas e projetos institucionais. Na fase organizacional são levantados dados inerentes à descrição das atividades desenvolvidas para a efetivação das ações em cada uma das dimensões. Nesta fase são privilegiados os dados disponíveis nos diversos cadastros (de pessoas, programas, projetos e atividades) e relatórios gerenciais da instituição, e em entrevistas que levantaram dados acerca das atividades que não possuem registros documentais. Na fase dos resultados são utilizados os relatórios gerenciais e, principalmente, questionários para o levantamento das informações dos diversos agentes relacionados com as atividades acadêmicas.

Os GTAs analisam de forma coletiva as informações pertinentes à sua dimensão ou subdimensão, a partir dos documentos e dados coletados, de acordo com os indicadores escolhidos. A partir desta exploração inicial das fontes de informação, cada grupo realiza reuniões de avaliação com o objetivo de estabelecer, segundo um consenso dos grupos, o atendimento aos quesitos em relação aos indicadores apresentados, e elabora um sumário de avaliação da dimensão, incluindo um parecer geral, aspectos positivos, aspectos a serem revistos e recomendações, além de uma meta-avaliação da dimensão.

A incorporação dos resultados da autoavaliação no planejamento pedagógico é realizada nas atividades de planejamento anual, incluindo as recomendações do processo de autoavaliação assim como os resultados do processo de avaliação externa.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A divulgação dos resultados para as comunidades externa e interna é realizada por meio da publicação dos resultados da avaliação em relatórios parciais, divulgados nos murais e na internet.

Os resultados do PAI são utilizados pelas coordenações de curso como parâmetro para a melhoria do curso. Diversas informações sobre os cursos, disciplinas, desempenhos docentes, discentes e técnico-administrativo, relação com a comunidade externa, Projetos Pedagógicos, Ensino, Pesquisa e Extensão, egressos e gestão acadêmica são analisadas pela coordenação e NDE como ferramentas fundamentais para o aprimoramento de processos e diretrizes para o curso. Essas informações serão temas constantes nas reuniões do NDE e nas discussões para melhoria do curso com discentes e docentes.

A avaliação das disciplinas, por exemplo, permite verificar até que ponto os objetivos do programa curricular estão sendo atingidos; a avaliação docente, alerta os professores sobre suas responsabilidades atuais e para os aperfeiçoamentos necessários; a avaliação dos alunos examina seu interesse pela matéria de estudo, sua motivação, suas dificuldades e facilidades para aprender e, a avaliação técnico-administrativa permite verificar sua eficiência e eficácia administrativa. Nesse sentido, a avaliação é um importante estudo crítico da qualidade total da FRASCE.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

A FRASCE entende que a construção de uma cultura avaliativa é parte integrante do planejamento das atividades de ensino e de gestão acadêmica. A avaliação, entendida primordialmente como momento de reflexão da comunidade acadêmica, tem como objetivo atingir todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A avaliação dos estudantes, das práticas de ensino, do corpo docente e do projeto pedagógico, e o perfil dos egressos são mecanismos que permitem a observação das atividades acadêmicas e a manutenção da qualidade de ensino, por meio de correções e políticas de ação. As atividades de avaliação dos cursos de graduação devem articular-se com a avaliação institucional e com a avaliação externa, seja em relação aos estudantes ou aos cursos de graduação. Assim, busca-se uma consolidação do processo de avaliação dos cursos de graduação, interna e externamente, como forma de manter atualizado o ensino ofertado e as diretrizes pedagógicas da instituição.

A avaliação da aprendizagem no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos é entendida como um processo contínuo, sistemático e integral de acompanhamento e julgamento do nível em que os alunos se encontram em relação aos objetivos almejados na formação. Isto implica a realização de verificações planejadas para obter diagnósticos periódicos do desempenho dos estudantes em relação à transmissão/assimilação e construção/produção dos conhecimentos, capacidades e habilidades desejadas, de forma a possibilitar o replanejamento das ações quando for necessário.

Para tanto, é necessário que a avaliação seja realizada com as seguintes características:

- Continuidade do processo de ensino/aprendizagem;
- Sistematização, intencionalidade e planejamento, com clareza dos objetivos e adequação da metodologia;
- Integralidade;
- Coerência com o projeto pedagógico e o perfil profissional pretendido;
- Realimentação, de forma a inserir modificações na proposta a partir do desenvolvimento do processo e da autoavaliação;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Inclusão, de forma que seja possível propor alternativas de recuperação das dificuldades de aprendizagem detectadas;
- Abrangência, de forma a incluir todos os envolvidos no processo.

Na primeira perspectiva há duas dimensões: a discente e a docente. A avaliação discente tem seus critérios, instrumentos, formas e datas das avaliações estabelecidos pelos professores, alunos e coordenação, respeitado o Regimento Interno e em consonância com os objetivos descritos na matriz curricular. As estratégias utilizadas poderão ser variadas: relatórios, provas escritas, observação sistemática, elaboração de textos e artigos, pesquisas. A efetividade da proposta da interdisciplinaridade deve ser valorizada por meio da implantação de atividades que explicitamente tenham peso na avaliação. Por exemplo, atividades que integram conteúdos de diversas disciplinas, como os estágios e as atividades de extensão.

O objetivo da avaliação docente é parte do processo de busca da excelência no processo ensino-aprendizagem. É a forma proposta para apoiar e acompanhar o corpo docente no diagnóstico e aperfeiçoamento das suas competências. Essa dimensão pode ser realizada sob três pontos de vista: a autoavaliação, a avaliação discente e a institucional. As três perspectivas devem considerar diferentes componentes da prática docente, tais como: atualização de conteúdo da disciplina ministrada, adequação da metodologia, domínio de diferentes procedimentos de avaliação, domínio dos processos de pesquisa, atenção e cuidado com os processos de relações interpessoais, engajamento na orientação dos alunos no desenrolar dos Programas, cumprimento das obrigações junto ao controle acadêmico, participação nas reuniões do colegiado e comissões institucionais, produção intelectual e participação técnica-profissional e ética nas atividades do curso.

A avaliação docente do ponto de vista discente é o mecanismo de auxílio a ambos na



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

reflexão sobre os atributos da prática docente, tendo como referência o Projeto Pedagógico. O instrumento de pesquisa deve incluir, pelo menos, perguntas a respeito: do planejamento das aulas; do conteúdo da disciplina; da metodologia adotada; dos recursos materiais utilizados; da metodologia de avaliação; dos resultados alcançados; da relação professor-aluno e do comprometimento profissional.

A avaliação institucional é a forma encontrada para verificar a adesão aos princípios adotados pela instituição para o desenvolvimento das habilidades e competências previstas na proposta curricular do curso e para o relacionamento interpessoal da comunidade acadêmica, dentro e fora da sala de aula. É realizada anualmente sob a responsabilidade da CPA.

Finalmente, a autoavaliação se efetiva na reflexão das informações obtidas pelas avaliações realizadas entre os alunos e pelo curso/instituição e, fundamentalmente como critério pessoal de crescimento profissional.

A segunda vertente de avaliação será realizada por meio de pesquisa, tanto com os egressos como do mercado de trabalho. Esta avaliação tem por objetivo manter o currículo atualizado e melhorar permanentemente a qualidade do curso.

Os resultados das avaliações darão suporte para a atualização periódica de ementas e referências bibliográficas. As alterações, propostas pelos professores das diferentes disciplinas, assim como outras possíveis modificações no Projeto Pedagógico, são encaminhadas para análise do Núcleo Docente Estruturante e se aprovadas, tramitadas no



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Colegiado de Curso.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem segue as normas fixadas no Regimento Geral da IES, considerando as etapas, o desempenho dos discentes, a frequência, o aproveitamento das atividades e os conteúdos ministrados em cada componente curricular.

Os critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem estão normatizados e amplamente divulgados pela FRASCE, por meio do calendário acadêmico que prevê os períodos das avaliações regimentais. Os horários dessas avaliações são elaborados pela Coordenação de Curso em conjunto com a Secretaria Acadêmica.

Destaca-se que conforme a necessidade de cada componente curricular, o planejamento acadêmico prevê o desenvolvimento de projetos, trabalhos individuais, em grupo, estágios, relatórios, painéis, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, estudos de casos, monografias e outras formas avaliação da avaliação da aprendizagem.

Estes mecanismos são definidos pelo NDE do curso, mediante sintonia e anuência do Colegiado.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da FRASCE está preparado para utilizar-se de diferentes abordagens do ensino-aprendizagem, que articulam a formação teórica sólida, à formação prática, integradas, dinamicamente, por eixos transversais, que remetem continuamente a teoria à prática e está, na busca de produção/formulação/superação das conclusões parciais elaboradas pelo aluno em contextos sociais definidos e crescentemente abrangentes. Procura-se, assim, associar o domínio dos conhecimentos e das tecnologias disponíveis, transitórios, dada a natureza das transformações atuais, ao desenvolvimento da capacidade de buscar, de forma autônoma e reflexiva, novos

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

padrões de informação, consentâneos com a natureza da sociedade e com as condições locais e regionais em que está inserido.

Disso resultam formas de ensinar que privilegiam a busca ativa do conhecimento, em relação às quais cabe ao professor conhecer as possibilidades de aprendizagem dos alunos, acionar diferentes cenários de aprendizagem, a literatura mais atual da área, os conteúdos e materiais de ensino a serem selecionados e planejar oportunidades educativas que permitam ao aluno construir sua autonomia de pensamento, comprometer-se com seu processo de aprendizagem, criar alternativas de interação com a comunidade para com ela também aprender, aprender a fazer leituras da realidade e pensar em alternativas de intervenção. Esses são aspectos fundamentais para que a formação do Gestor de Recursos Humanos se caracterize pelo domínio dos conhecimentos que fundamentem suas ações. O diálogo constante de professores com estudantes e coordenação é fundamental para possibilitar esse ambiente de aprendizagem constante e de troca de saberes.

Os alunos são incentivados a avaliar o próprio trabalho, postura indispensável à construção do conhecimento. No decorrer do semestre, a Coordenação do Curso acompanha sistematicamente o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, buscando garantir a abordagem efetiva dos conteúdos programáticos e a construção do conhecimento pelos acadêmicos. O atendimento individual aos estudantes e as reuniões com representantes mantém vivo o permanente e necessário diálogo para pensar na efetividade dos processos de ensino e aprendizagem.

A avaliação prioriza a dimensão formativa, de modo a permitir o diagnóstico do desenvolvimento do aluno nos diferentes momentos do processo pedagógico, no que diz respeito a conhecimentos adquiridos, habilidades e atitudes.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Nas disciplinas que venham envolver atividades em laboratórios ou núcleos, a avaliação da aprendizagem pode ser feita por meio da elaboração de relatórios e a utilização de portfólios individuais relacionados às experiências/ações desenvolvidas pelos alunos nas aulas/experiências práticas.

Nas disciplinas teóricas, as avaliações são formadas por provas discursivas, apresentação de trabalhos e seminários, mecanismos esses capazes de verificar a concretização do perfil acadêmico buscado pela instituição.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

O aproveitamento dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da FRASCE é aferido por meio de provas, testes, trabalhos, projetos, relatórios, avaliações práticas, participação em sala de aula, realização de seminários, produção de trabalhos individuais e em grupos, participação nas atividades da semana acadêmica, participação nas atividades do Laboratório, entre outras formas de verificação de aprendizagem previstas no plano de ensino da disciplina, concomitantes ao processo de construção de conhecimento, a critério do professor de cada disciplina conforme a natureza de seus objetivos específicos, as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Fisioterapia, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 e o perfil do egresso.

A avaliação no ensino superior precisa ser fundamentada em uma visão processual procurando dar ênfase à qualidade da formação de seu aluno. Entende-se que as peculiaridades das diversas disciplinas tornam conveniente à adoção de processos diferenciados de avaliação;



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

por esta razão, considera-se responsabilidade dos professores definirem as práticas avaliativas a serem utilizadas, em consonância com as diretrizes institucionais do curso.

No entanto, respeitadas as peculiaridades de cada disciplina, entende-se que alguns aspectos devem ser considerados como princípios integrantes da sistemática de avaliação ensino-aprendizagem, tais como: que o aluno compreenda que o processo avaliativo é consequência de sua participação/interesse/interação no processo ensino-aprendizagem e que a prova não deve ser o único referencial para determinação do grau final. Deve ser estabelecido um processo contínuo de avaliação, cabendo ao professor buscar estratégias de aproveitamento, para os alunos que estejam demonstrando desinteresse ou problemas com o aprendizado. Dessa forma o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da FRASCE entende que o processo avaliativo é uma prática geradora de muitas indagações, no entanto ao tomar como base a LBB e as DCN's do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, propomos práticas avaliativas que ultrapassem o paradigma do ensino tradicional que denotam predominantemente a transmissão de conhecimentos e que requerem muito pouco em termos de raciocínio e construção de conhecimentos mais elaborados. Em coerência com os objetivos do curso e para cumprir com a função de auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, propomos práticas avaliativas reflexivas, relacional e continua que se integralizam em diferentes oportunidades e de diferentes formas de acordo com os estágios de desenvolvimento do aluno.

Em parceria com o NAPp – Núcleo de Apoio Psicopedagógico, realizamos palestras e oficinas junto ao corpo docente que repensem as práticas tradicionais e reorganizam a forma de trabalho em sala de aula, inclusive o processo de avaliação.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A avaliação é feita por disciplina, tendo como indicadores a frequência e aproveitamento dos graduandos. A frequência às aulas e às demais atividades educativas é obrigatória, sendo vedada a justificativa de faltas, salvo as exceções previstas na legislação vigente. O aluno que não obtiver, no mínimo, 75% de frequência às aulas e às demais atividades escolares programadas será considerado reprovado na disciplina. Os graus atribuídos em cada avaliação variam de zero a dez, com aproximação na segunda casa decimal, de acordo com o que estabelece o regimento geral da FRASCE, recomendado pelo MEC.

A apuração será feita, obrigatoriamente, em número mínimo de duas avaliações formais e no máximo de três avaliações por período letivo, traduzidas em notas ou resultado final (aprovado ou reprovado).

O aluno será avaliado, oficialmente, nas seguintes etapas: Verificação de Aprendizagem 1, 2 e 3 (V.A. 1, V.A. 2 e V.A.3) que valerão entre 0 (zero) e 10 (dez), de forma prática, teórica e/ou teórico/prática.

Sua média semestral, em cada disciplina, será a média aritmética das duas maiores notas atribuídas ao estudante, exceto para as disciplinas consideradas especiais pelo Colegiado de Curso que podem ter uma nota única durante o período letivo.

O estudante que, ao final do semestre letivo, obtiver nota acima ou igual a 6,0 (seis) e frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades previstas está aprovado na disciplina, não havendo exame final, provas de segunda chamada ou extras em nenhuma hipótese, salvo condições legais, conforme previsto no Regimento Interno.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O aluno que ficar reprovado na disciplina terá que cursá-la novamente no semestre, analisando-se o horário disponível, respeitando, caso haja, o sistema de pré-requisitos. O aluno deverá montar sua grade de estudos para o período seguinte e executar a sua inscrição nas disciplinas.

1.20. Número de vagas.

As vagas autorizadas do Curso são de 120 vagas totais anuais, sendo 60 no primeiro semestre e 60 no segundo semestre. Será apresentado, por meio do repositório institucional, o estudo das vagas.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

A FRASCE desde 2010, atende a Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010, para constituição dos Núcleos Docentes de seus cursos, que preconiza em sua composição, determinado em seu Art.3º desta Resolução, que o NDE deve:

- I. ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- II. ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- III. ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

No Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, o NDE é composto pelo Coordenador do Curso, membro nato e responsável pela coordenação do NDE, e por docentes vinculados ao curso com elevada titulação, regime de trabalho ampliado e efetivo engajamento no Curso e na IES. Os docentes que integram o NDE são indicados pelo Coordenador do Curso e nomeados pelo Diretor geral da FRASCE.

Os seguintes critérios são considerados para a participação do professor no NDE do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos:

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- A formação do professor deve ser adequada para contribuir na discussão sobre a qualidade e desenvolvimento do curso;
- Disponibilidade para discutir e formular propostas de mudanças e adequações necessárias para melhoria do Curso;
- Fazer parte do corpo docente do curso e acompanhar a situação do mesmo, de forma a entender as fragilidades do Curso para que sejam indicadas formas de superação e identificar as potencialidades do mesmo, para reforçá-las;
- Ter experiência acadêmica, para que possa contribuir com o processo de forma significativa;
- Competência para coordenar programas de práticas pedagógicas (extensão, atividades complementares, estágio, laboratórios, monitoria e iniciação científica); e
- Disponibilidade para ter regime de trabalho de, no mínimo, parcial.

Composição do NDE, titulação e Regime de Trabalho

Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Titulação do NDE	Regime de trabalho do NDE	Tempo no Curso
Alessandra Morgado Ramiro de Lima	Mestre	Tempo Integral	2016.1
Amilton Carlos do Nascimento	Mestre	Tempo Integral	2019-1
Ana Cláudia Dias	Doutora	Tempo Parcial	2021-2
Gabriela Bastos Soares	Doutora	Tempo Parcial	2020.2
Isabel Gurjão	Mestre	Tempo Parcial	2021-2

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Atribuição do NDE

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.
- V. As Instituições de Educação Superior, por meio dos seus colegiados superiores, devem definir as atribuições e os critérios de constituição do NDE, atendidos, no mínimo, os seguintes:
- VI. Ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- VII. Ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- VIII. Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- IX. Assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso, conforme determina a resolução CONAES N.º 04 / 2010.

Endereço: Rua Uarumã, n° 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Funcionamento do Núcleo Docente Estruturante

O NDE do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da FRASCE está organizado de forma a permitir a melhor condução pedagógica do curso por meio de reuniões entre os membros para discussão das questões e proposições de ações devidamente registradas em ATA.

Os membros do NDE se reúnem duas vezes por semestre, sendo uma no início do semestre e a segunda no final de cada semestre.

2.3. Atuação do coordenador

A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em gestão de Recursos Humanos é exercida pela Professora ALESSANDRA MORGADO RAMIRO DE LIMA, graduada em Administração pela UFRJ, realizado no período de 1999 a 2004, mestrado em Ciência da Informação pela UFRJ, concluída no período de 2009 a 2011.

Atribuições da Coordenadora, conforme estipulado no Regimento Geral

São atribuições do Coordenador do Curso:

- XX. exercer a supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso e representá-lo interna e externamente;
- XXI. Integrar, convocar e presidir o Colegiado de Curso, designando o secretário para as reuniões;
- XXII. cumprir e fazer cumprir as decisões, bem como as resoluções e normas emanadas do colegiado do curso e dos órgãos superiores;
- XXIII. manter atualizados o seu Projeto Pedagógico e demais regulações pertinentes;
- XXIV. supervisionar o cumprimento da integralização curricular e a execução dos conteúdos programáticos e da carga horária das disciplinas;
- XXV. decidir sobre transferências, aproveitamento de estudos, adaptações e dependências de disciplinas e atividades;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- XXVI. encaminhar para as instâncias competentes, em grau de recurso, os requerimentos dos alunos contra atos de professores, relacionados com o ensino e os trabalhos acadêmicos;
- XXVII. exercer o poder disciplinar no âmbito do Curso;
- XXVIII. tomar decisões “*ad referendum*” do Colegiado de Curso;
- XXIX. acompanhar a frequência dos docentes e discentes;
- XXX. supervisionar a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão e o desempenho docente e discente, segundo proposta dos Colegiados Superiores;
- XXXI. propor aos órgãos competentes a contratação e lotação de docentes, em face de suas necessidades, opinando também sobre o afastamento ou recolocação dos mesmos;
- XXXII. emitir parecer nos processos que lhe forem submetidos;
- XXXIII. cumprir e fazer cumprir as normas constantes do Estatuto e deste Regimento, assim como da legislação pertinente, emanada dos órgãos superiores;
- XXXIV. sugerir alterações curriculares e medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades do Curso;
- XXXV. sugerir ações para avaliação permanente das funções do Curso e de suas atividades de apoio técnico-administrativo;
- XXXVI. elaborar relatórios semestrais sobre as atividades desenvolvidas;
- XXXVII. interagir com o planejamento estratégico da Instituição, com seu plano de desenvolvimento institucional, e Projeto Pedagógico Institucional, definindo diferenciais estratégicos e posicionamento de seu curso perante a sociedade;
- XXXVIII. exercer a função de Coordenador de Curso, quando assim indicado pela direção acadêmica e aprovado pela Diretoria Acadêmica.

Regime de Trabalho

A Coordenadora do Curso possui regime de trabalho e de contrato na forma da Legislação Trabalhista vigente, em regime de trabalho integral.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador

A coordenadora do Curso da FRASCE deve ter o seguinte perfil recomendável:

- Ter alta qualificação acadêmica em Administração, preferencialmente doutor;
- Ter uma boa visão de todas as subáreas de conhecimento da Administração;
- Ter um bom conhecimento das Diretrizes Curriculares e da legislação vigente relativa ao Ensino Superior e a LDB;
- Ter experiência na administração acadêmica de cursos, departamentos etc;
- Ter participado ativamente de eventos ligados à área;
- Ter publicado artigos ligados à área;
- Ter um bom relacionamento com professores, alunos e funcionários;
- Ter capacidade de liderança;
- Ter um bom conhecimento das metodologias de ensino, inclusive metodologias ativas;
- Ter abertura para o diálogo e criação de novas possibilidades para o Curso;
- Ter raciocínio crítico bem desenvolvido e postura investigativa;
- Ter a capacidade de imaginar a formação de recursos humanos para responder às necessidades do mercado de trabalho e contribuir para a sua transformação.

Experiência Profissional

A coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em gestão de Recursos Humanos possui graduação em Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2004), mestrado (2011) em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tem mais de 20 anos de experiência profissional e 12 de experiência no magistério superior. Tem experiência na área de Gestão Executiva, de Estruturação de Processos e de Gestão de Pessoas.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Experiência de Magistério

A professora ALESSANDRA MORGADO RAMIRO DE LIMA atua há 12 (doze) anos de atuação no Magistério Superior, com experiência docente em cursos de Administração e de Recursos Humanos.

Experiência em Gestão Acadêmica:

A professora ALESSANDRA MORGADO RAMIRO DE LIMA possui experiência em gestão desde 2005, como coordenadora de cursos de graduação e pós-graduação, assessora de Reitoria e Diretora Acadêmica.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

A Coordenadora do Curso possui regime de trabalho e de contrato na forma da Legislação Trabalhista vigente, em regime de trabalho integral.

2.5. Corpo docente.

Perfil Geral

O modelo desenhado para a gestão acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, articulado com o PDI em vigor, dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às demandas do mundo moderno.

Os cursos de graduação contam, nas esferas deliberativas e consultiva, com seus colegiados e núcleos docentes estruturantes e, no âmbito executivo, com coordenações específicas, que dão cumprimento aos projetos pedagógicos e apoio ao corpo social dos cursos, além de serem responsáveis pela coordenação das atividades de ensino, incluindo a

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

execução dos projetos pedagógicos, a gestão do corpo docente, a orientação do corpo discente, além da distribuição de cargas horárias, do registro de frequência de professores e alunos, do controle da documentação e outras questões essenciais na vida dos cursos e, conseqüentemente, da gestão acadêmica.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas. Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com a participação dos diferentes segmentos que constituem a comunidade acadêmica, possibilitando aos setores autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

As ações da administração acadêmica devem ser pautadas pelos seguintes princípios:

- Aplicar o conhecimento acadêmico na melhoria da qualidade de vida do ser humano.
- Estimular as parcerias, para o desenvolvimento de projetos de ensino, iniciação científica, pesquisa e extensão.
- Consolidar políticas institucionais de estágio e de prática profissional.
- Fortalecer políticas de educação inclusiva.
- Consolidar práticas de avaliação e acompanhamento das atividades acadêmicas.
- Consolidar formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo atuação da CPA.
- Criar e/ou consolidar estratégias e meios adequados de comunicação, de modo a atingir a comunidade interna, do entorno e a sociedade em geral.
- Ampliar e melhorar as práticas do setor de marketing, na esfera interna e externa.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279

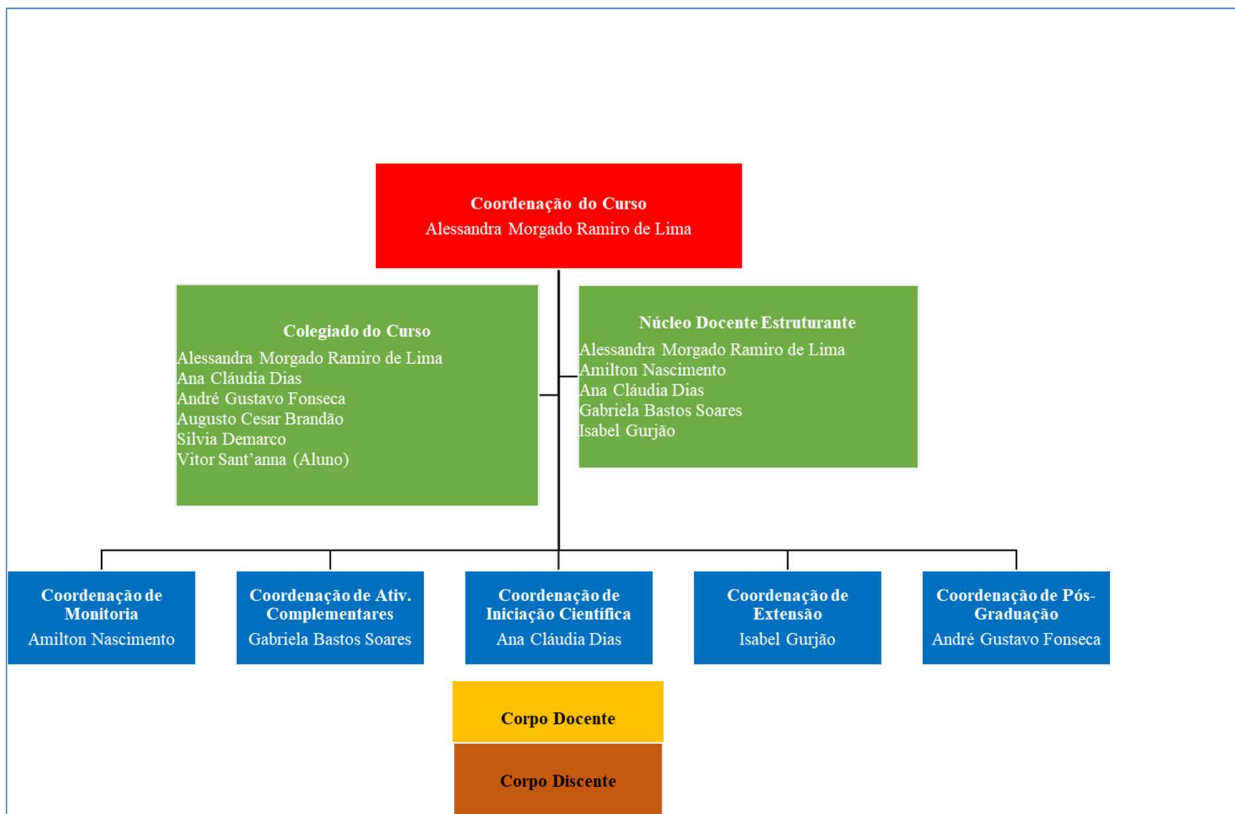


PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Estimular a criatividade e a participação da comunidade acadêmica na elaboração e execução das atividades ligadas ao ensino, iniciação científica e extensão.
- Fortalecer os órgãos colegiados.
- Vincular a política orçamentário-financeira aos objetivos da área acadêmica.
- Consolidar políticas e práticas acadêmico-administrativas, visando à sustentabilidade financeira e orçamentária.
- Assumir posição de destaque no processo de desenvolvimento acadêmico e social.

3.2. Organograma do Curso de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



1.1. Composição do Corpo Docente do. Curso

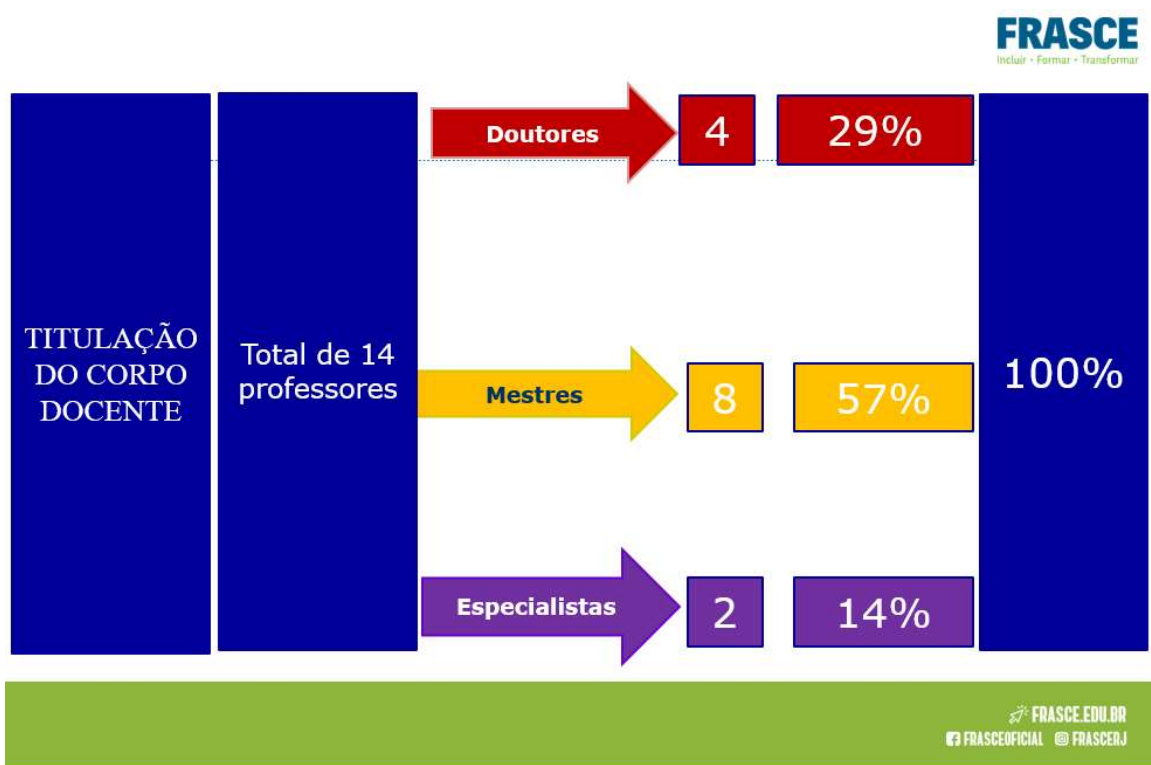
Nome do Professor	Gruação	Maio Titulação	Regime de Trabalho	Período Trabalho FRASCE em meses	Experiência no Ensino Superior	Experiência Profissional	Disciplinas Vinculadas	Publicações e Produções		
								2020	2021	2022
Amilton Carlos do Nascimento	Direito	Mestre	Integral	48 meses	11 anos	12 anos	Legislações Trabalhista, Tributário e Previdenciário	8	10	9
Alessandra Morgado Ramiro de Lima	Administração	Mestre	Integral	114 meses	12 anos	20 anos	Introdução a Administração Estrutura e Processos Desenvolvimento de Liderança e Coaching	13	14	31
Ana Cláudia Dias	Arquivologia	Doutora	Parcial	20 meses	5 anos	37 anos	Fundamentos de RH; Atividade Extensão IV - Tendências do Mercado	7	54	37
André Gustavo Fonseca	Economia	Mestre	Parcial	12 meses	14 anos	22 anos	Economia Planejamento de Carreira	0	10	6
André Luiz Damasceno	Administração de empresas	Mestre	Parcial	8 mês	8 anos	25 anos	Empreendedorismo e Inovação Atividade Extensão II - Estratégias Empreendedoras (Intraempreendedorismo)	2	2	19
Augusto Cesar de Souza Brandão	Tecnologia da Informação	Especialista	Horista	56 meses	4,5 anos	31 anos	Sistemas de Informação	5	5	3
Bruno Ferreira do Serrado Barbosa	Enfermagem	Doutor	Integral	32 meses	15 anos	17 anos	Saúde, Segurança e QVT	16	18	102
Cristiane Silva do Nascimento Pereira	Administração de Empresas/ e Secretariado Executivo Bilingue	Mestre	Horista	15 meses	10 anos	17 anos	Treinamento e Desenvolvimento Remuneração Estratégica e	0	4	3



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Eduardo Souza Marques	Contabilidade	Especialista	Horista	120 meses	15 anos	27 anos	Contabilidade	4	9	1
Gabriela Bastos Soares	Psicologia	Doutora	Integral	25 meses	27 anos	25 anos	Psicologia Organizacional Atividade Extensão I - Comportamental (Conflito e Negociação)	0	4	5
Ingrid Silva	Estatística Licenciatura em Matemática	Mestre	Horista	48 meses	11 anos	11 anos	Matemática I Métodos Quantitativos Aplicados	2	3	3
Isabel Gurjão	Administração	Mestre	Parcial	19 meses	4 anos	25 anos	Planejamento Estratégico de RH Recrutamento e Seleção Gestão de Pessoas (DP) Atividade Extensão III - Práticas	5	6	9
Murilo Alencar	Administração de Empresas	Doutor	Horista	31 meses	17 anos	33 anos	Gestão de Desempenho	2	5	6
Silvia Regina Sênos Demarco	Arquitetura -Letras port/inglês -Letras port/espanhol	Mestre	Mestre	16 meses	11 anos	12 anos	Ética, Cidadania, Responsabilidade Social E Filosofia Aplicada Comunicação Empresarial	12	19	19

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

O regime de trabalho do docente deve respeitar as exigências da legislação específica vigente, Consolidação das Leis do Trabalho e Acordo Coletivo da Categoria Profissional. O sistema de jornada de trabalho pode contemplar os seguintes regimes:

- Regime de Tempo Integral: São considerados Docentes de Tempo Integral aqueles que cumprem 40 horas semanais, sendo 50% das horas em atividades de ensino, e as demais, em outras atividades para estudos, gestão, extensão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
- Regime de Tempo Parcial: São considerados Docentes de Tempo Parcial aqueles que cumprem 12 horas ou mais horas semanais, desde que não se enquadrem na carga horária



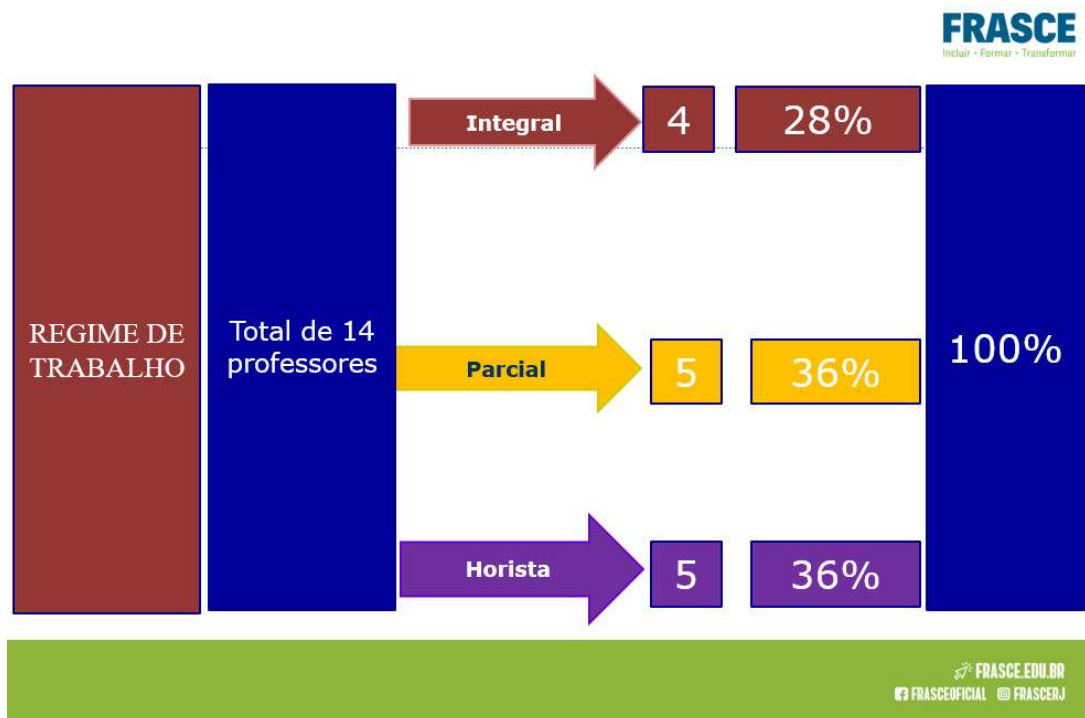
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

semanal do TI, sendo que dessas horas, pelo menos 25% são reservadas a outras atividades para estudos, gestão, extensão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

- Regime Horista: Docentes contratados pela instituição, exclusivamente para atividades de ensino, nos cursos presenciais ou na modalidade à distância, independente da carga horária contratada ou dos limites de tempo definidos para os dois regimes acima descritos.

Nome do Professor	Regime de Trabalho
Amilton Carlos do Nascimento	Integral
Alessandra Morgado Ramiro de Lima	Integral
Ana Cláudia Dias	Parcial
André Gustavo Fonseca	Parcial
André Luiz Damasceno	Parcial
Augusto Cesar de Souza Brandão	Horista
Bruno Ferreira do Serrado Barbosa	Integral
Cristiane Silva do Nascimento Pereira	Horista
Eduardo Souza Marques	Horista
Gabriela Bastos Soares	Integral
Ingrid Silva	Horista
Isabel Gurjão	Parcial
Murilo Alencar	Horista
Silvia Regina Sênos Demarco	Parcial

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

É importante salientar que os critérios estabelecidos para a seleção dos docentes consideram aspectos fundamentais para a adequação do perfil docente à execução plena do Projeto Pedagógico do Curso. Nesse sentido, a prática profissional e acadêmica são consideradas condição para que o docente tenha vivência relacionada aos conteúdos ministrados e possa articular com tranquilidade teoria e prática na sala de aula e nas atividades acadêmicas que desenvolver no âmbito do curso.

Outro aspecto fundamental a ser considerado no quadro docente é o conhecimento e o debate sobre o Projeto Pedagógico do Curso, que será objeto permanente das ações da Coordenação do Curso e das instâncias colegiadas (NDE e o Colegiado) junto aos professores.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Para instrumentalizar as discussões, além do acompanhamento do desenvolvimento do Curso. A partir desses resultados será possível verificar a necessidade de adequação para cumprir os objetivos previstos e o perfil do egresso, assim como as necessidades do mercado de trabalho. As instâncias envolvidas com avaliação, como CPA e Coordenação do Curso, também terão papel no feedback dado ao professor para melhoria da prática desenvolvida, além da própria autoavaliação dos professores.

A experiência profissional do corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos é de 100%, sendo acima de 11 anos, conforme poderá constatar nas pastas dos professores quando da avaliação in loco.



Nome do Professor	Graduação	Experiência Profissional
Amilton Carlos do Nascimento	Direito	12 anos
Alessandra Morgado Ramiro de Lima	Administração	20 anos
Ana Cláudia Dias	Arquivologia	37 anos
André Gustavo Fonseca	Economia	22 anos
André Luiz Damasceno	Administração de empresas	25 anos
Augusto Cesar de Souza Brandão	Tecnologia da Informação	31 anos
Bruno Ferreira do Serrado Barbosa	Enfermagem	17 anos
Cristiane Silva do Nascimento Pereira	Administração de Empresas/ e Secretariado Executivo Bilingue	17 anos
Eduardo Souza Marques	Contabilidade	27 anos
Gabriela Bastos Soares	Psicologia	25 anos
Ingrid Silva	Estatística Licenciatura em Matemática	11 anos
Isabel Gurjão	Administração	25 anos
Murilo Alencar	Administração de Empresas	33 anos
Silvia Regina Sênos Demarco	Arquitetura -Letras port/ inglês -Letras port/ espanhol	<u>12 anos</u>
MÉDIA GERAL		22,42

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

A experiência de magistério superior do corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos possui uma média de 11,75 anos de atuação.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ter a experiência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão é a base para que seja possível desenvolver o Curso no formato em que foi delineado, considerando todas as práticas acadêmicas previstas no âmbito do curso e a experiência do professor para articular essas atividades com a construção do conhecimento. É necessário ter segurança e vivência do professor para não cair no modelo tradicional de ensino. A construção do conhecimento, como proposta do PPC Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, será construída na relação, a partir de atividades diversas. E a experiência docente faz a diferença para um projeto voltado para as necessidades do aluno e da turma, para metodologias ativas, para a necessidade de sublinhar a articulação dos conceitos com a prática profissional e para a efetiva construção do conhecimento.

Nome do Professor	Graduação	Experiência no Ensino Superior
Amilton Carlos do Nascimento	Direito	11 anos
Alessandra Morgado Ramiro de Lima	Administração	12 anos
Ana Cláudia Dias	Arquivologia	5 anos
André Gustavo Fonseca	Economia	14 anos
André Luiz Damasceno	Administração de empresas	8 anos
Augusto Cesar de Souza Brandão	Tecnologia da Informação	4,5 anos
Bruno Ferreira do Serrado Barbosa	Enfermagem	15 anos
Cristiane Silva do Nascimento Pereira	Administração de Empresas/ e Secretariado Executivo Bilingue	10 anos
Eduardo Souza Marques	Contabilidade	15 anos
Gabriela Bastos Soares	Psicologia	27 anos
Ingrid Silva	Estatística Licenciatura em Matemática	11 anos
Isabel Gurjão	Administração	4 anos
Murilo Alencar	Administração de Empresas	17 anos
Silvia Regina Sênos Demarco	Arquitetura -Letras port/ inglês -Letras port/ espanhol	11 anos
MÉDIA GERAL		11,75

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

De acordo com o Regimento geral, os Colegiados de Curso são os órgãos normativos, deliberativos, executivos e consultivos dos cursos da instituição, que respeitam, em sua área de atuação, as normas estabelecidas pelo presente Regimento Geral.

Os Colegiados de Curso são constituídos dos seguintes membros:

- I. Coordenador de Curso, que o preside;
- II. Cinco representantes do corpo docente do curso, escolhidos por seus pares, com mandato de dois anos, sendo reconduzido por igual período, quando se tratar da educação presencial;
- III. Um representante do corpo discente do curso, escolhido pelos alunos do curso, com mandato de um ano, escolhido entre os acadêmicos em lista tríplice, com mandato de um ano, será admitida uma recondução por igual período.
- IV. São atribuições dos Colegiados de Curso:
 - V. definir a política para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão no âmbito de cada curso em conformidade com o planejamento estratégico da instituição;
 - VI. propor expansão, modificação do curso;
 - VII. analisar e aprovar as proposições de atualização do Projeto Pedagógico de Curso, encaminhadas pelo Núcleo Docente Estruturante;
 - VIII. propor redução ou ampliação da oferta de vagas no curso;
 - IX. analisar e emitir pareceres sobre os projetos de pesquisa e extensão para cada curso;
 - X. analisar e aprovar os planos de ensino das unidades curriculares de graduação, propondo alterações, quando necessário;
 - XI. propor ao CONSEP o estabelecimento de convênios de cooperação técnica e científica com instituições afins com o objetivo de desenvolvimento e capacitação no âmbito do curso;
 - XII. apresentar propostas de atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso;
 - XIII. elaborar o horário de aulas e de turmas por semestre;
 - XIV. avaliar a produção acadêmica dos docentes;
 - XV. avaliar e emitir parecer sobre os Planos de Atividades, quando solicitado pela instância superior.
 - XVI. avaliar semestralmente, em reunião específica, a execução dos Planos de Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, enviando relatório a instância superior.

Das decisões dos Colegiados de Curso de graduação cabe recurso ao Conselho de Ensino,

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pesquisa e Extensão.

A forma de funcionamento e respectivas funções listadas deverão ser normatizadas em regulamento próprio, sendo que o Colegiado deverá se reunir, em sessão ordinária, ao menos uma vez por semestre letivo e, em sessão extraordinária, sempre que for convocado pelo Coordenador do Curso.

Representantes Docentes

Nome do Professor	Membro
Alessandra Ramiro	Docente
Ana Cláudia Dias	Docente
André Gustavo Fonseca	Docente
Augusto Cesar Brandão	Docente
Silvia Demarco	Docente
Vitor Sant'anna	Discente

Dessa forma, o colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos é composto por doutores, mestres e especialistas que contribuem com a construção do conhecimento científico por meio do desenvolvimento de pesquisa, participação em eventos, produção de livros e apresentação de trabalhos completos e resumos em eventos científicos, dentre outros.

De acordo com os currículos dos professores selecionados para o corpo docente do Curso, mais de 50% dos professores possuem produção significativa nos três últimos anos, o que reflete o perfil esperado de excelência do corpo docente.

Nome do Professor	Graduação	Publicações e Produções		
		2020	2021	2022
Amilton Carlos do Nascimento	Direito	8	10	9
Alessandra Morgado Ramiro de Lima	Administração	13	14	31
Ana Cláudia Dias	Arquivologia	7	54	37
André Gustavo Fonseca	Economia	0	10	6
André Luiz Damasceno	Administração de empresas	2	2	19
Augusto Cesar de Souza Brandão	Tecnologia da Informação	5	5	3
Bruno Ferreira do Serrado Barbosa	Enfermagem	16	18	102
Cristiane Silva do Nascimento Pereira	Administração de Empresas/ e Secretariado Executivo Bilingue	0	4	3
Eduardo Souza Marques	Contabilidade	4	9	1
Gabriela Bastos Soares	Psicologia	0	4	5
Ingrid Silva	Estatística Licenciatura em Matemática	2	3	3
Isabel Gurjão	Administração	5	6	9
Murilo Alencar	Administração de Empresas	2	5	6
Silvia Regina Sênos Demarco	Arquitetura -Letras port/ inglês -Letras port/ espanhol	12	19	19
MÉDIA POR ANO		5,23	11,64	18,07
MÉDIA GERAL			11,64	

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.18. Políticas para qualificação continuada do Corpo Docente

A FRASCE incentiva a qualificação continuada do corpo docente à formação pedagógica, à participação em eventos científicos e à produção pedagógica, técnica, cultural e artística.

A qualificação continuada do corpo docente da FRASCE se dá por meio de do regulamento específico, que tem por objetivo a oferta de auxílio financeiro aos docentes da FRASCE. O regulamento abaixo está desdobrado em três níveis:

- Incentivo à formação pedagógica dos docentes;
- Participação de professores em eventos científicos e acadêmicos;
- Produção pedagógica, científica, técnica, cultural e artística;

As solicitações para participação nos níveis indicados acima deverão ser encaminhadas aos seus coordenadores uma justificativa, na qual deverão mostrar a necessidade da escolha ter recaído por um determinado curso. Após o pedido ser analisado pelo Coordenador, ele envia o seu parecer à Diretoria Acadêmica, que, com o Diretor Geral, delibera ou não o pedido.

O Plano de Carreira Docente da FRASCE, homologado pela Superintendência Regional no Rio de Janeiro, através do despacho do Superintendente no dia 02 de abril de 2013, publicado no DOU de 08 de abril de 2013, além das formas de ingresso no quadro de carreira, as condições que permitam a ascensão e remuneração de cada docente considerando-se as respectivas titulações tem como objetivos:

- Possibilitar condições para promoção e ascensão funcionais, objetivando o crescimento profissional do docente dentro da carreira, no exercício de suas atividades;
- Valorizar os recursos humanos, no intuito de alcançar alto nível de profissionalização e desenvolvimento pessoal;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Criar condições de atividades para profissionais qualificados que atuam no mercado de trabalho;
- Estimular o desenvolvimento das atividades de magistério, valorizado a realização do trabalho com qualidade e ética profissional.

O Regulamento de incentivo à formação pedagógica dos docentes, à participação em eventos científicos e à produção pedagógica técnica, cultural e artística da Faculdades Reunidas da ASCE encontra-se disponível no anexo 13.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA

O Campus Sede da FRASCE possui as instalações necessárias ao seu funcionamento, assim como, na qualidade de sede da Instituição, a infraestrutura para a administração central e serviços compartilhados: Direção geral e outros órgãos da administração acadêmica, secretaria geral, setores administrativos e de suporte à informação e comunicações, além de salas de aula, laboratórios e instalações específicas dos cursos, biblioteca, salas e instalações para as coordenações de cursos, atividades de extensão, área de convivência e alimentação, multimídias, salas de atendimento aos alunos, gabinetes para professores de tempo integral, salas para os NDEs, sala de professores, teatro e salas de estudo, entre outros.

O Curso da FRASCE possui sala de coordenação com recursos de informática, telefonia, climatização e todos os meios para o desenvolvimento das atividades de gestão do curso e o controle eficaz das atividades acadêmicas. A sala dos coordenadores é independente e há espaços reservados para cada curso da IES.

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

Os professores em tempo integral do Curso Superior de Tecnologia em gestão de Recursos Humanos da FRASCE dispõem de salas apropriadas para o desenvolvimento de suas atividades. Todos os professores em tempo integral possuem atividades administrativas no âmbito do Curso ou da Instituição. Os espaços de trabalho dos professores TI garantem os recursos necessários ao trabalho acadêmico, como computador conectado ligado à internet de banda larga e wi-fi; iluminação, ventilação e limpeza dos espaços realizados de forma sistemática e que mantém o ambiente adequado ao uso; recursos áudio visuais disponíveis para uso quando necessário.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Os espaços são privativos e garantem a segurança e guarda de equipamentos pessoais e da própria IES.

Há área específica para atendimento aos estudantes, tanto individual quanto em grupo. O espaço é equipado com recursos tecnológicos e possuem uma infraestrutura que garante a privacidade dos atendimentos.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

A Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Faculdades Reunidas da ASCE possui sala de coordenação com recursos de informática, telefonia, climatização e todos os meios para o desenvolvimento das atividades de gestão do curso e o controle eficaz das atividades acadêmicas.

A sala da coordenadora é individual e há espaços reservados para cada curso da IES. O espaço facilita a troca de experiências e informações, o que é entendido pela IES como um fator importante para a gestão.

O atendimento ao corpo discente é realizado em salas reservadas, com um sistema de marcação de hora eficaz, suporte administrativo e condições ambientais e tecnológicas adequadas, zelando pela privacidade e confidencialidade, se assim necessitar, das informações. As salas possuem capacidade para atendimento individual e em grupo.

Os docentes possuem acesso direto aos coordenadores. Nos casos em que é necessário atendimento ao professor com privacidade são utilizadas as salas de reunião.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

A FRASCE possui uma ampla sala de professores, dotada de recursos para apoio docente e totalmente informatizada, que é utilizada pelos professores para pesquisas, correção de provas, elaboração do plano de aula e outros usos acadêmicos. Ela é de fácil acesso, bem iluminada e, sobretudo, limpa e conservada pelo corpo próprio de funcionários da Instituição.

A sala possui um ambiente agradável, com sofás para o descanso dos professores, além de de café e água.

Há funcionários técnico-administrativos que mantêm o funcionamento do local e ajudam aos professores no que é necessário, além da equipe de limpeza e manutenção do espaço.

3.4. Salas de aula. NSA para cursos que não preveem atividades presenciais na sede.

Todas as salas de aula contam com sistema de iluminação natural e artificial com espaços adequados para comportar turmas de, no máximo, 60 alunos. Além disso, todos os ambientes e dependências de utilização acadêmica estão equipados com ventiladores e/ou ar-condicionado, mobiliário e iluminação adequados, isolamento de ruídos, equipamentos de prevenção de incêndio e boa higiene.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

Todos os alunos da FRASCE podem utilizar os computadores disponíveis na Biblioteca e no Laboratório de Informática, para pesquisa na internet ou mesmo para receber e enviar e-mails. Os sites visitados são controlados e o uso é determinado por Regulamento próprio.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Biblioteca também conta com acesso à internet através da rede sem fio (Wireless), onde os alunos podem trazer seus próprios computadores portáteis para ter acesso à internet.

Os Laboratórios Didáticos de Informática têm paredes revestidas de reboco e pintura de tinta látex, janelas bem amplas para ideal iluminação.

Também o agendamento de uso dos equipamentos obedece ao protocolo, na Secretaria Geral da Instituição, que encaminha a solicitação ao técnico em informática, que cuida das providências necessárias e permanece à disposição no horário agendado para atendimento aos alunos.

Todos os alunos da Faculdades Reunidas da ASCE podem utilizar os terminais de computadores existentes no Laboratório de Informática para pesquisas e trabalhos de consultas em sua área de estudo.

Os computadores visam facilitar ou ampliar a capacidade humana para lidar com dados e ideias, pelo que a Faculdades Reunidas da ASCE considera tratar-se de ferramenta de trabalho indispensável ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. Para os docentes, os computadores propiciam a possibilidade de utilização das máquinas e programas para a produção, em breve tempo, de trabalhos criativos e de qualidade, além de servirem como ferramental de apoio ou de produção de material para as aulas. A Faculdades Reunidas da ASCE oferece aos seus professores, no laboratório, nas salas de professores e na coordenação, computadores de última geração ligados em rede, com acesso permanente e automático à internet e equipados com programas de edição de textos, imagens, planilhas, transparências, slides e inúmeros outros recursos.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Faculdades Reunidas da ASCE oferece aos seus alunos os melhores recursos computacionais, como compromisso de implementar uma política de atualização constante na sua estrutura de informática. Além de manter e incrementar laboratórios de informática equipados com computadores e programas de última geração oferece aos alunos a possibilidade de utilizar o computador como uma ferramenta de estudo, propiciando uma redução no tempo de produção dos trabalhos, bem como um aumento da criatividade e qualidade.

Esses laboratórios são disponíveis não apenas para as disciplinas regulares dos cursos de graduação, como também para os cursos de pós-graduação e de extensão que são oferecidos à comunidade. Além disto, os alunos poderão utilizá-los nos horários extraclasse. Para tanto, basta que tenham uma carteira de identificação e sigam as normas existentes para a marcação de horários e utilização de recursos especiais, tais como impressão e scanner.

Todos os alunos da Faculdades Reunidas da ASCE podem utilizar os terminais de computadores existentes no Laboratório de Informática para pesquisas e trabalhos de consultas em sua área de estudo.

O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui *hardware* e *software* atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

O regulamento do laboratório de informática encontra-se anexo.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

O acervo bibliográfico básico, com 3 (três) títulos por disciplina, do Curso atende aos programas das disciplinas em quantidade suficiente, conforme previsto no indicador deste instrumento, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica e está atualizado, tombado e informatizado junto ao patrimônio da FRASCE, assinado e homologado pelo NDE

A biblioteca é composta pela descrição de seu espaço físico, incluindo a área reservada para a administração, acervo, estudo individual e em grupo. Além disso, é composta, também, pela composição de seu acervo, em âmbito geral e especificamente para o curso proposto e pelos diversos serviços desenvolvidos em seu ambiente.

A Biblioteca Virtual Universitária consiste em uma seleção de títulos do catálogo da editora Pearson. É um acervo online para auxiliar o usuário na pesquisa.

I – O usuário terá acesso para seu uso exclusivo, o texto por completo;

II – Poderá imprimir para seu uso pessoal até 50% (cinquenta por cento) da obra acessada, através de aquisições de cotas de impressão;

III – o usuário não pode, sob pena de infringir às leis brasileiras de direitos autorais, reproduzir, por qual meio, página impressa;

VI – O acesso a biblioteca virtual será exclusivo para alunos da graduação e pós-graduação.

Qualquer instituição universitária só pode desenvolver suas atividades típicas de forma adequada e satisfatória quando apoiada numa infraestrutura que lhe dê suporte. Por se cuidar de processos de aprendizagem de uma contínua formação do conhecimento, um dos pontos principais dessa infraestrutura é a existência de uma boa biblioteca.

A ênfase da Instituição à área humana e social e como se viu, onde são evidenciados a interdisciplinaridade e o pluralismo cultural do conhecimento científico, torna ainda mais



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

importante o acervo bibliográfico que se coloca à disposição da comunidade acadêmica e, em última instância, a toda a sociedade.

A questão, todavia, não se esgota na simples expressão numérica do acervo de livros, periódicos e afins, que obviamente deverá ser suficiente para atender à demanda, principalmente de alunos e professores, mas passa pela existência de uma política contínua e imprescindível de atualização e de expansão desse acervo, bem como de uma preocupação de tornar fácil e ágil o seu acesso, pela implantação e aprimoramento de um sistema de informatização do mesmo.

É fundamental que as solicitações de livros e periódicos sejam atendidas de forma a permitir que o alunado possa utilizar-se do material bibliográfico necessário tanto para o ensino, quanto para a pesquisa e a extensão. A existência de salas de consulta e videoteca em ambientes tranquilos e adequados ao estudo coloca-se também como essencial.

A política de atualização e expansão do acervo bibliográfico adotada pela Instituição é baseada nas necessidades dos cursos pela Instituição, seguindo as indicações de aquisição de bibliografia do corpo docente e discente com base nos conteúdos programáticos dos cursos oferecidos e as recomendações dos Padrões de Qualidade das Comissões de Especialistas de Ensino INEP/MEC. A aquisição do material bibliográfico se dá de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da Biblioteca e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição.

Faz parte do planejamento econômico-financeiro da FRASCE a destinação de recursos em até 2% ao ano do resultado operacional, para atender as necessidades decorrentes da oferta de cursos, do crescimento do número de usuário e da constante atualização do acervo.

As principais diretrizes são:

- Assegurar a expansão, modernização e otimização dos serviços prestados pelo Sistema de Biblioteca à comunidade universitária e à sociedade;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Destinar recursos para atualização e complementação das coleções de livros, periódicos e outros documentos (mapas, filmes, bases de dados em CD-ROM e outros) em quantidade suficiente para atender a comunidade universitária;
- Expandir o acesso online às informações científicas, tecnológicas, artísticas e culturais produzidas em outras Instituições nacionais e estrangeiras;
- Captar recursos que viabilizem a expansão física da biblioteca, sempre que necessário e;
- Dotar a Biblioteca de instalações e equipamentos condizentes com suas reais necessidades.

A política a ser adotada pela Instituição para melhorar e expandir o espaço físico em geral, considerará a implementação de um processo de modernização da infraestrutura organizacional, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do trabalho no âmbito interno.

Deverá, também, continuar a garantir aos alunos portadores de necessidades especiais condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma às suas edificações, espaço, mobiliário e equipamentos, atendendo a Portaria nº. 1.679, de 2 de dezembro de 1999, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência.

3.3. Objetivos

Sistema de Biblioteca e Informação tem como objetivo principal assegurar infraestrutura de informação aos programas de ensino pesquisa e extensão da FRASCE.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.4. Estrutura

A Biblioteca, funcionando em estrutura integrada, obedece ao planejamento e orientação de sua direção, voltado aos objetivos, técnicas adotadas de serviços ou produtos oferecidos.

3.4.1. Política de Expansão e Atualização do Acervo

A política de aquisição e atualização da Biblioteca da Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE tem como objetivo principal o fortalecimento, atualização do acervo e desenvolvimento de coleções, de acordo com os programas de ensino, pesquisa e extensão. As atividades planejadas são alteradas na medida em que se atualizam os cursos, levando em conta o avanço dos conhecimentos e da tecnologia disponível para bibliotecas e sistemas de informação científica e tecnológica.

A seleção do material para aquisição é desenvolvida em conjunto pelo corpo docente em especial com os coordenadores dos cursos, Coordenação de Biblioteca, além das sugestões do corpo discente.

São utilizados indicadores para aquisição, tais como a bibliografia básica e complementar, o número de alunos matriculados por disciplina.

Para a decisão do número de exemplares da bibliografia básica a serem adquiridos e disponibilizados na biblioteca, utiliza-se o número de alunos matriculados, por disciplina, que será fornecido pela Secretaria Geral da Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE,

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

estabelecendo-se a quantidade de um exemplar para cada grupo de alunos. Assim, a biblioteca recebe as quantidades que atendem a demanda dos alunos.

A Coordenação de Biblioteca recebe de editores de livros e outros materiais e de livrarias catálogos e divulgação de novas publicações e edições. Esse material, de acordo com área de interesse, é distribuído, ou redirecionado aos coordenadores dos cursos, no sentido de divulgar o que há de mais recente no mundo editorial.

A cada semestre é apresentada, pela Coordenação de Biblioteca, a previsão orçamentária calculando os recursos necessários para livros, periódicos técnicos, jornais e revistas de informação, CD ROM, DVD etc., sendo avaliado o custo médio de livros (por assunto), assim como número de exemplares a serem adquiridos, observando-se o número de alunos matriculados em cada disciplina.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC).

A bibliografia complementar do Curso possui, no mínimo, 5 (cinco) títulos por cada disciplina prevista na estrutura curricular, sendo 2 (dois) exemplares e/ou virtual de cada título indicado e está atualizado, tombado e informatizado junto ao patrimônio da FRASCE, assinado e homologado pelo NDE.

A Biblioteca Virtual Universitária consiste em uma seleção de títulos do catálogo da editora Pearson. É um acervo online para auxiliar o usuário na pesquisa.

- I – O usuário terá acesso para seu uso exclusivo, o texto por completo;
- II – Poderá imprimir para seu uso pessoal até 50% (cinquenta por cento) da obra acessada, através de aquisições de cotas de impressão;
- III – o usuário não pode, sob pena de infligir às leis brasileiras de direitos autorais, reproduzir, por qual meio, página impressa;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

VI – O acesso a biblioteca virtual será exclusivo para alunos da graduação e pós-graduação.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Programas de Disciplinas

1º PERÍODO

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



FACULDADES REUNIDAS DA ASCE
DIRETORIA ACADÊMICA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	4	1º	80h	80

EMENTA

Ideia e conceito de Administração. A profissão do administrador. Ideia e conceito de organização. O ambiente das organizações. Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Conceitos básicos das tendências atuais.

OBJETIVOS

Apresentar os fundamentos teóricos e os elementos conceituais que embasam a análise organizacional, especialmente no que tange à intervenção humana no contexto socioeconômico por meio das organizações, com ênfase nas quatro funções principais do processo administrativo.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Examinar a formação teórica das diferentes abordagens que sucessivamente buscaram avançar na compreensão do fenômeno organizacional.

Desenvolver uma apreciação crítica de determinados aspectos teórico-práticos decorrentes dos recentes avanços na ciência da Administração, especialmente no que concerne ao trabalho. Entender a importância dos aspectos conceituais de administração e de organização. Desenvolver a capacidade de transferir conhecimentos das funções do administrador abordadas para a experiência cotidiana no ambiente de trabalho e no campo de atuação profissional do administrador. Entender as tendências atuais nas organizações.

COMPETÊNCIAS

- Entender a evolução das organizações e suas funções administrativas.
- Identificar as habilidades e atitudes do administrador requeridas pelo mercado em constante processo de mudança.
- Apresentar propostas de solução a problemas organizacionais.
- Desenvolver uma visão sistêmica das organizações e seu ambiente organizacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Administração e o Administrador - Conceitos Básicos de Administração; Eficiência, Eficácia, Efetividade e Produtividade; Os Administradores; Funções da Administração; Níveis Organizacionais; Habilidades do Administrador; Competências do Administrador; Papéis do Administrador.

2. Organizações e seu Ambiente - Conceito de Organização; Áreas Funcionais da Organização; Ambiente das Organizações; Ambiente Interno; Ambiente Externo.

3. Cultura Organizacional - Conceito de cultura organizacional; componentes da cultura organizacional; organização formal e informal; diversidade; multiculturalismo; desenvolvimento organizacional.

4. Tomada de Decisão - Fundamentos da tomada de decisão; processo decisório; racionalidade e intuição na tomada de decisão; estilos de tomada de decisão.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5. Processo Administrativo: Planejamento - Fundamentos de Planejamento; Tipos de Planos; Papel dos Objetivos no Planejamento; Administração Estratégica; Análise Estratégica do Ambiente Organizacional;

6. Processo Administrativo: Organização - Fundamentos de Organização; Elementos do Processo de Organização; Desenho Estrutural das Organizações; Modelos Organizacionais; Condicionantes da Estrutura Organizacional.

7. Processo Administrativo: Direção - Fundamentos de Direção; Comunicação Gerencial; Motivação; Liderança.

8. Processo Administrativo: Controle - Fundamentos de Controle; Tipos de Controle; Processo de Controle; Sistemas de Controle; Instrumentos de Controle do Desempenho Organizacional; Fator Humano no Processo de Controle.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A metodologia desenvolvida deverá priorizar a relação teoria-prática no contexto empresarial. A dinâmica a ser desenvolvida contará com debates, leitura de textos, relatos orais e escritos de experiências e seminários.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, frequência, participação em sala de aula, cumprimento dos prazos para entrega dos trabalhos, apreciação crítica das leituras realizadas, produção textual, seminários e provas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICA

1. CHIAVENATO, I. Administração nos novos tempos. 2 ed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2010.
2. MAXIMINIANO, Antônio César Amaru. **Introdução à Administração**. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2007.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3. SOBRAL, Filipe; PECCI, Alketa. **Administração: teoria e prática no contexto brasileiro**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTAR

1. BATEMAN, Thomas S.; SNELL, Scott A. **Administração**. Novo Cenário Competitivo. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
2. CHIAVENATO, Idalberto. **Administração**. Teoria, Processo e Prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
3. DIAS, Reinaldo Oliveira da. **Teorias da Administração**. São Paulo: Pearson, 2008.
4. MORGAN, Gareth. **Imagens da Organização**. Tradução Cecília Whitaker Bergamini, Roberto Coda. 1. ed. 14 reimp. São Paulo: Atlas, 2010.
5. MOTTA, Fernando C. Prestes; VASCONCELOS, Isabela, F. Gouveia de. **Teoria Geral da Administração**. 3. ed. rev. São Paulo: Cengage Learning, 2008.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	2	1º	40h	40

EMENTA

A inserção de Psicologia Organizacional na formação do administrador justifica-se por oferecer ao aluno a possibilidade de compreender aspectos relacionados ao comportamento das pessoas na empresa. Envolve temas e conceitos estudados na atualidade, de modo que o futuro profissional possa assimilar os conhecimentos teóricos e práticos de profissionais da área, objetivando situá-los frente às situações que encontrarão em sua futura prática e assim poder lidar com possíveis desafios e problemas típicos das organizações. Compreendidos e aplicados, tais conceitos podem promover melhora na qualidade de vida e da produtividade no trabalho. Assim sendo, a disciplina se torna essencial para a formação do perfil profissional do graduando em Administração com estudos tais

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

como: A Psicologia como ciência, sua aplicação na Organização, conceitos básicos para entender o comportamento como personalidade, motivação, a competência interpessoal, a formação de equipes, a comunicação, a liderança, como lidar com conflitos, cultura e clima organizacionais.

OBJETIVOS

Ao final do período letivo, o aluno deverá compreender o papel da Psicologia como fundamental para a compreensão e desenvolvimento de habilidades e competências voltadas para o desenvolvimento do ser humano nas organizações. Deverá ainda: valorizar os saberes da Psicologia Organizacional enquanto ciência que traz um importante embasamento para o seu futuro trabalho; compreender a necessidade de seu próprio desenvolvimento interpessoal;

- definir alguns dos conceitos do comportamento humano, tais como personalidade, motivação, grupo, etc; descrever os principais fenômenos da Psicologia Social, como formação de equipe, comunicação e liderança; reconhecer a importância da comunicação e do feedback no crescimento pessoal e no relacionamento interpessoal; identificar as tipologias e aspectos da personalidade, de liderança, de motivações e de conflitos; compreender como funciona a cultura e o clima organizacionais.

COMPETÊNCIAS

- Identificar as influências do comportamento humano nas organizações.
- Compreender melhor a si mesmo e aos outros indivíduos.
- Estabelecer objetivos e metas de autodesenvolvimento a partir do autoconhecimento.
- Identificar as principais competências a serem desenvolvidas para o mercado de trabalho.
- Ser capaz de avaliar a cultura e o clima organizacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE 1 – A Psicologia enquanto ciência

1.1 Definição e importância da Psicologia

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.2 Psicologia aplicada à administração

UNIDADE 2 - A Psicologia na Organização: conceitos básicos

- 2.1 Personalidade
- 2.2 Motivação
- 2.3 A competência interpessoal

UNIDADE 3 - O comportamento de grupo

- 3.1 Tipos de grupos
- 3.2 Estágios de desenvolvimento do grupo
- 3.3 A formação de equipes de trabalho

UNIDADE 4 - A comunicação organizacional

- 4.1 Comunicação humana interpessoal
- 4.2 Definições básicas
- 4.3 Barreiras para comunicação eficaz
- 4.4 A direção da comunicação

UNIDADE 5 - Liderança no trabalho

- 5.1 Conceito de liderança
- 5.2 As diferentes formas de liderar

UNIDADE 6 - Conflito e negociação

- 6.1 Definição de conflito
- 6.2 Conflito funcional e conflito disfuncional
- 6.3 O processo de conflito e a negociação

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE 7 - Cultura e clima organizacionais

7.1 Conceituação de cultura organizacional

7.2 A pesquisa de clima organizacional (PCO)

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Aulas teóricas expositivas e dialogadas; dinâmicas de grupo; pesquisas em grupo e apresentação dos trabalhos realizados; estudos dirigidos individuais ou em grupos; apresentação de filme e apresentação de relatório (aplicação da teoria); visita/ entrevista e elaboração de relatório (aplicação prática).

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, a frequência e participação em sala de aula, o cumprimento dos prazos e entrega dos trabalhos e atividades propostas, apreciação crítica das leituras realizadas, produção textual, seminários e provas.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BÁSICA

1. FLEURY, Maria Tereza Leme (Coord.). **As pessoas na organização**. 15. ed. São Paulo: Gente, 2012.
2. MOSCOVICI, Fela. **Desenvolvimento interpessoal: treinamento de grupo**. 20.ed. José Olympio, 2011.
3. VERGARA, Sylvia Constant (Coord.). **Aspectos comportamentais da gestão de pessoas**. 9. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BÁSICA

1. BARBIERI, Ugo Franco. **Gestão de pessoas nas organizações: práticas atuais sobre o RH estratégico**. São Paulo: Atlas, 2011.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2. BENDASSOLLI, Pedro F.; SOBOLL, Lis Andrea P. (Orgs.). **Clínicas do trabalho:** novas perspectivas para compreensão do trabalho na atualidade. São Paulo: Atlas, 2010.
3. CHIAVENATTO, Idalberto. **Administração de recursos humanos:** fundamentos básicos. 7. ed. São Paulo: Manole, 2008.
4. ROBBINS, Stephen P., JUDGE, Timothy A., SOBRAL, Filipe. **Comportamento organizacional.** 14. ed. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2011.
5. SPECTOR, Paul E. **Psicologia nas organizações.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
6. WILLIAMS, Richard L. **Preciso saber se estou indo bem.** Rio de Janeiro: Sextante, 2005.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

FUNDAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	4	1º	80h	80

EMENTA

Estudo da relação entre organização e seus recursos humanos. Evolução da TGA, em especial no campo das pessoas. Reflexão sobre a política geral de gestão de pessoas: a integração e a produtividade do trabalhador. O novo Perfil Profissional; Planejamento Estratégico e Planejamento Estratégico da Gestão de Pessoas e sua relação com os resultados organizacionais; As Ações da

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Gestão de Pessoas; O cenário atual da Gestão de Pessoas e do profissional de RH; e Os Subsistemas da Gestão de Pessoas.

OBJETIVOS

Proporcionar ao discente o conhecimento dos conceitos, princípios, aplicação e gestão de RH. Capacitar o discente na tomada de decisão estratégica, tática e operacional, com base nos conhecimentos adquiridos ao longo da matéria.

- Organização, expressão e comunicação do pensamento;
- Raciocínio lógico e análise crítica;

Ampliar a visão do aluno quanto às teorias de Gestão, bem como as tendências organizacionais no que diz respeito à Gestão de Pessoas nas organizações. Reconhecer o mercado de atuação do profissional de RH e os seus desafios de competitividade no que se refere à recrutamento e seleção, desenho de cargos e salários assim como também plano de carreira.

COMPETÊNCIAS

- Compreender as tendências e os desafios da gestão de pessoas nas organizações.
- Reconhecer a necessidade de refletir sobre o perfil e as competências do profissional de gestão de pessoas.
- Identificar os subsistemas de recursos humanos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. As Teorias da Administração:** Adm Científica, Clássica, Relações Humanas, Comportamental e Burocrática;
- 2. Histórico da Administração de RH:** Evolução da ADRH para Gestão de Pessoas e de Competências;
- 3. O novo Perfil Profissional;**
- 4. Introdução ao Planejamento Estratégico e Planejamento Estratégico da Gestão de Pessoas;**
- 5. As Ações da Gestão de Pessoas;**
- 6. O cenário atual da Gestão de Pessoas e do profissional de RH; e**

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Os Subsistemas da Gestão de Pessoas.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A metodologia desenvolvida deverá priorizar a relação teoria-prática no contexto empresarial. A dinâmica a ser desenvolvida contará com debates, leitura de textos, relatos orais e escritos de experiências e seminários.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, frequência, participação em sala de aula, cumprimento dos prazos para entrega dos trabalhos, apreciação crítica das leituras realizadas, produção textual, seminários e provas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICA

1. ARAUJO, Luiz César G. **Gestão de pessoas** (Edição compacta). 1ed. São Paulo: atlas, 2010.
2. PEARSON EDUCATION DO BRASIL – **Administração de RH** – Pearson Education do Brasil, São Paulo, 2010.
3. CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria Geral da Administração: abordagens descritivas e explicativas**. 7. São Paulo: Manole, 2014.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTAR

1. Maximiano, Antonio Cesar Amaru. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 3. São Paulo: ATLAS, 2015.
2. CHIAVENATO, Idalberto – **Gestão de Pessoas**. 3 edição. Rio de Janeiro: Elsevier-Campus, 2010.
3. FRANÇA, Ana Cristina Limonge. **Fundamentos de RH: conceitos, ferramentas e procedimentos**. 1ed. 5.reimpr. São Paulo : Atlas, 2011.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

MATEMÁTICA APLICADA

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	4	1º	80h	80

EMENTA

Potenciação; Radiação; Valor Numérico de Expressões Algébricas; Operações com Expressões; Produtos Notáveis; Fatoração; Simplificação de Expressões; Conjuntos Numéricos; Intervalo da Reta; Valor Absoluto e suas Propriedades; Equações e Inequações do 1º grau; Equações do 2º grau; Inequações do 2º grau; Logaritmos; Sistemas de Equações de 1º grau e Logarítmicas; Funções;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Constante, Linear, Módulo, Quadrática, Polinomial, Exponencial, Logarítmicas; Sistemas Lineares. Matrizes

OBJETIVOS

Estudar a aplicabilidade das técnicas matemáticas na Administração de Empresas.

Conhecer e aplicar os conceitos matemáticos indispensáveis ao entendimento de futuras disciplinas da área da Administração Empresarial tais como: operações com decimais, frações, expressões algébricas, polinômios, conjunto de números, equações e inequações.

COMPETÊNCIAS

- Interpretar dados e informações apresentados em diferentes linguagens e representações.
- Projetar ações de intervenção em situações- problemas.
- Identificar quais os operadores lógicos e sua importância no estudo da matemática.
- Aplicar os operadores lógicos em operações matemáticas.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Potenciação.
2. Radiciação.
3. Valor numérico de expressões algébricas.
4. Operações com expressões.
5. Produtos notáveis.
6. Fatoração.
7. Simplificação de expressões.
8. Conjuntos numéricos.
9. Intervalos da reta.
10. Valor absoluto e suas propriedades.
11. Equações e inequações do 1o grau.
12. Equações do 2o grau.
13. Inequações do 2o grau.
14. Logaritmos.
15. Sistemas de equações de 1o grau

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

16. Funções: constante, linear, módulo, quadrática, polinomial, exponencial, logarítmicas. Sistemas lineares. e Matrizes.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A metodologia desenvolvida deverá priorizar a relação teoria-prática no contexto empresarial. A dinâmica a ser desenvolvida contará com debates, leitura de textos, relatos orais e escritos de experiências e seminários.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O discente terá como instrumento de avaliação provas voltadas ao modelo do ENADE. Será avaliado também pelo desempenho apresentado em sala de aula, assiduidade, bem como pelo interesse em entregar os trabalhos solicitados nos devidos prazos, objetivando inserir responsabilidade para com o estudo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICA

1. WEBER, Jean E. Matemática para Economia e Administração. Editora Harbra 2001.
2. MEDEIROS, S.. *Matemática para os Cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis*. Vol. 1 . Atlas. São Paulo. 2006
3. GOLDSTEIN, L.J., LAAY, D.C. & SCHNEIDER, D.I.. *Matemática aplicada para Administração, Economia e Contabilidade*. Bookman . São Paulo. 2006.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTAR

1. TAN, S. T.. *Matemática Aplicada à Administração e Economia*. Pioneira Thomson-Learning. São Paulo. 2001
2. HOFFMANN, L.D. *Cálculo: Um curso Moderno e suas aplicações*. Editora LTC Rio de Janeiro 1999.
3. MORETTIN, Pedro A. *Cálculo: Funções de uma variável* Editora Atual – São Paulo 1999
4. LEITHOLD, Luis. *Matemática Aplicada à Economia e Administração* – Editora Harbra 2001.
5. IEZZI, Gelson. *Fundamentos de Matemática Elementar* – Atual Editora 2011

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

ÉTICA, CIDADANIA, RESPONSABILIDADE
SOCIAL E FILOSOFIA APLICADA

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	2	1º	40h	40

EMENTA

Definições sobre os conceitos de moral e ética e suas abrangências. Relação entre ética, moral e valores sociais. Origem e desenvolvimento da cidadania, concebida enquanto fenômeno cultural. Direitos humanos e princípios constitucionais e legais de igualdade e respeito à diversidade. Diversidade e diferença: concepções e implicações. Cultura e diversidade. Diversidade sociocultural

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

e regional do país. Gênero, identidade e sexualidade. Relações étnico-raciais e combate ao racismo. Ações afirmativas e políticas públicas para a igualdade, a diversidade e a inclusão.

OBJETIVOS

Ampliar a formação do alunado no que se refere aos valores e regras da sociedade contemporânea. Fomentar a visão sobre cidadania e sua importância no contexto atual, bem como os novos papéis exigidos aos empresários e gestores econômicos.

Identificar as especificidades da noção de moral e ética. Apresentar as bases da cidadania moderna, sua origem e seus preceitos. Considerar as dinâmicas entre Estado, sociedade e mercado desde a gênese da ordem capitalista. Atualizar essas dinâmicas para o contexto contemporâneo, considerando as demandas que surgem a partir do conceito de responsabilidade socioambiental.

COMPETÊNCIAS

- Ter consciência da importância da ética nas relações pessoais e profissionais.
- Desenvolver as relações entre a ética e os valores humanos.
- Incentivar o comportamento ético nas relações humanas.
- Conhecer a legislação relacionada a ética e o código de ética profissional.
- Manter postura ética frente às relações de poder e à sociedade.
- Atuar com respeito às diferenças e compromisso com a construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária.
- Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Moral e ética - Conceitos de ética, moral e costumes.
2. Objeto, Objetivo, Natureza, Origem e Valores da Ética - A ética e as relações humanas; os valores éticos; problemas éticos e morais; a sociedade e a ética; identificação das regras éticas e

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

morais; teorias que fundamentam as condutas éticas; a ética e a sua relação com a filosofia; o campo da ética; fontes das regras éticas.

3. Bioética. Consciência moral e ordem social.
4. Ética e Cidadania. Constituição da sociedade.
5. Desenvolvimento dos direitos e deveres.
6. Direitos humanos e princípios constitucionais e legais de igualdade e respeito à diversidade
7. Diversidade e diferença: concepções e implicações
8. Diversidade sociocultural e regional do país
9. Questões de gênero e relações étnico-raciais

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

As aulas seguirão o curso de método expositivo, contudo de forma dialogada com o corpo discente. Para tanto, será estimulada a participação a partir do interesse pelos temas abordados. O conteúdo do curso será transmitido comumente tendo como base a leitura comum dos textos indicados. Para guiar algumas aulas será utilizado slide. Além disso, exibição de filmes e análises de letras de música serão recorrentemente utilizados.

AValiação DA APRENDIZAGEM

O discente terá como instrumento de avaliação a aplicação de provas escritas. Será avaliado também pelo desempenho apresentado em sala de aula, assiduidade, bem como pelo interesse em entregar os trabalhos solicitados nos devidos prazos e com a qualidade requisitada.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BÁSICA

1. CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Editora Ática, 2010.
2. MASI, Domenico de. *O Futuro do Trabalho*. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 2010.
3. DEMAJOROVIC, Jacques. *Sociedade de Risco e Responsabilidade Socioambiental: perspectivas para a educação corporativa*. São Paulo: Editora Senac, 2010.
4. SOUZA, Márcia Cristina. *Ética no ambiente de trabalho: uma abordagem franca sobre a conduta dos colaboradores*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA COMPLEMENTAR

1. ALMEIDA, Carlos Alberto. A Cabeça do Brasileiro. Rio de Janeiro: Record, 2007.
2. ARANHA, Maria L. A.; MARTINS, Maria H. P. Filosofando: introdução à Filosofia. 5a Ed. São Paulo: Moderna, 2013.
3. CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
4. EISENBERG, José; POGREBINSCHI, Thamy. Onde está a democracia? Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
5. PORTOCARRERO, Vera. Filosofia, História e Sociologia das Ciências I: abordagens contemporâneas. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1994.
6. SANTOS DE OLIVEIRA, Pésio. Introdução à Sociologia. São Paulo: Ática, 2010. e materiais gratuitos disponíveis no portal de periódicos da CAPES.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	2	1º	40h	40

EMENTA

Compreender o que representa o gerenciamento de comunicação empresarial nos processos que integram as transformações internas da empresa em relação às do mercado, identificando e relacionando os vários públicos da organização. Mostrar como a comunicação estratégica interage nos processos decisórios administrativos empresariais.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVOS

Compreender o que é comunicação empresarial. Identificar os vários públicos que interagem com a organização. Apresentar as ferramentas de comunicação externas e internas.

Definir o que é, e como funciona o endomarketing no processo de comunicação organizacional. Demonstrar o papel do gestor de RH na comunicação das decisões inerentes a área.

COMPETÊNCIAS

- Identificar os diversos públicos de interesse de uma organização, bem como direcionar a comunicação para cada um deles.
- Desenvolver programas de comunicação interna.
- Comunicar-se de forma eficaz levando em consideração as características corporativas e os dados e fatos para cada situação cotidiana.
- Conduzir relacionamento com empresas e profissionais de comunicação: agências, veículos, fornecedores.
- Gerenciar a comunicação institucional.
- Conduzir eticamente as informações de interesse público, assumindo compromisso com a cidadania.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **A comunicação nas organizações:** surgimento, evolução, conceitos básicos e abrangência;
2. **O sistema de comunicação nas organizações:** processos, níveis de análises, barreiras, fluxos e redes (formal e informal);
3. **Os meios de comunicação:** classificação, características das principais mídias internas e externas;
4. **Comunicação interna:** conceitos, importância, novas exigências e novas práticas;
5. **Comunicação integrada, comunicação corporativa e o composto da comunicação nas organizações;**
6. **Comunicação institucional** (relações públicas, marketing social e cultural, jornalismo, editoração, propaganda institucional e identidade corporativa);
7. **Comunicação mercadológica ou comunicação de marketing** (marketing. publicidade, promoção das vendas e merchandising);
8. **Endomarketing;**
Administração estratégica da comunicação e a definição de políticas.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A metodologia desenvolvida deverá priorizar a relação teoria-prática no contexto empresarial. A dinâmica a ser desenvolvida contará com debates, leitura de textos, relatos orais e escritos de experiências e seminários.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, frequência, participação em sala de aula, cumprimento dos prazos para entrega dos trabalhos, apreciação crítica das leituras realizadas, produção textual, seminários e provas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICA

1. BUENO, Wilson da costa. **Comunicação Empresarial**. Editora: Manole, 2003.
2. CAHEN, Roger. **Comunicação Empresarial**. São Paulo.
3. KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **Planejamento de comunicação integrada**, 4 ed. Summus editora, 2003

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTAR

4. BARROS FILHO, C. D. **Ética e comunicação Organizacional**. São Paulo: Paulus, 2007 ;
5. CHINEM. Rivaldo. **Comunicação Empresarial**. São Paulo: Horizonte, 2006.
6. MATOS, Gustavo Gomes de. **Comunicação empresarial sem complicação: como facilitar a comunicação na empresa, pela via da cultura e do diálogo**. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.
7. BUENO, Wilson da Costa. **Comunicação empresarial e sustentabilidade**. Barueri, SP: Manole, 2015.
8. LUIZARI, Kátia. **Comunicação empresarial eficaz: como falar e escrever bem**. Curitiba: Intersaberes, 2014.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

ATIVIDADE DE EXTENSÃO I:
COMPORTAMENTAL (CONFLITO E
NEGOCIAÇÃO)

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	4	2º	80h/a	80

EMENTA

A atividade extensionista mobiliza a articulação do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma transversal e interdisciplinar. Busca promover a interação transformadora entre a instituição e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, gerando uma contribuição de qualidade para a sociedade. A atividade de extensão I foca no Comportamental abordando tópicos relacionados a estrutura de papéis profissionais dentro das organizações;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Competências, Habilidades e Atitudes; Comportamento Humanos nas Organizações; Cultura e Clima; Conflito e Negociação.

OBJETIVOS

Desenvolver atividades de extensão na área Comportamental, com o foco no protagonismo dos alunos no processo e a consideração da realidade do público-alvo das atividades, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição. Nesse sentido objetiva-se ainda:

- Escolher o público-alvo e a temática a ser trabalhada na extensão a partir da comunidade alvo.
- Definir o projeto de intervenção na comunidade.
- Desenvolver atividades extensionistas com o protagonismo dos alunos.
- Orientar sobre a atuação no campo a partir de atividades de extensão.
- Redigir relatório sobre as atividades desenvolvidas.

COMPETÊNCIAS

- Compreender, criticamente, o impacto da atividade extensionista na comunidade em que será aplicada;
- Desenvolver a liderança em busca da realização de práticas transformadoras;
- Oferecer subsídios para a criação da capacidade de organização de atividades em projetos;
- Compreender o trabalho em equipe como uma prática transformadora em busca da equidade social;
- Identificar as demandas e as oportunidades socioeconômicas locais;
- Construir soluções para as demandas locais percebidas.
- Compreender a importância relativa dos papéis das pessoas nas organizações.
- Identificar competências, habilidades e atitudes adequadas aos diferentes papéis e níveis hierárquicos das pessoas nas organizações.
- Analisar os principais elementos do comportamento humano nas organizações.
- Compreender a importância da gestão da cultura e clima organizacional.
- Identificar os elementos mais relevantes do engajamento no trabalho.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I: Introdução

1.1. Extensão em Comportamental (Conflito e Negociação) - Organização: estrutura dos papéis profissionais; CHA; Autoconhecimento e Forças Pessoais; Comportamento Humano nas Organizações; Cultura e Clima Organizacional; Conflitos e Negociação; Inteligência Social; Assédio Moral Organizacional; CNV (comunicação não violenta); Mindfulness no trabalho; Life Design.

1.2 Itens do Projeto de extensão.

1.3 Redação do Projeto

Unidade II: Desenvolvimento das Atividades

2.1 Desenvolvimento das atividades propostas.

2.2 Organização de eventos.

Unidade III: Relatório final

3.1 Discussão dos itens do relatório.

3.2 Redação do Relatório.

3.3 Entrega do Relatório.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Serão realizadas reuniões semanais com os alunos em sala de aula (carga horária de 40h) e o desenvolvimento das atividades de extensão (40h), totalizando 80 horas previstas na disciplina.

Os alunos devem escolher tema e público-alvo da intervenção deles. Após essa definição, os demais itens do Projeto devem ser desenvolvidos.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

As atividades devem ser desenvolvidas por todos os alunos.

No final do semestre os alunos deverão entregar relatório do grupo de trabalho e inscrever o projeto, sempre que possível, em evento da área de Gestão de Recursos Humanos (seja regional, nacional ou internacional).

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O aluno será avaliado ao longo do semestre, na participação das atividades realizadas e na confecção do projeto e do relatório.

FORMA DE AVALIAÇÃO

Participação em sala, nas atividades propostas, na entrega do projeto e do relatório.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICA

1. Resolução n.7, de 18 de dezembro de 2018 - Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Disponível em:
https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808
2. ROBBINS, Stephen P. A verdade sobre gerenciar pessoas: e nada mais que a verdade. São Paulo. Pearson Education. 2003. Disponível em:
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/422>
3. SOUZA, Carla P.S. Cultura e clima organizacional: compreendendo a essência das organizações. Curitiba. Intersaberes. 2014. Disponível em:
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/7031>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTAR

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. WALGER, Carolina. Motivação e satisfação no trabalho: em busca do bem-estar de indivíduos e organizações. Curitiba. Intersaberes. 2014. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/22495>
2. HIRSCHLE, Ana L. Manual de orientação e autodesenvolvimento emocional: reconhecendo, compreendendo e lidando com as emoções no dia a dia. 1. Ed. São Paulo. Vetor, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/189683>
3. BORGES, Paulo, R. T. Refletindo sobre gestão de pessoas e liderança com o cinema - 30 filmes essenciais para o seu autodesenvolvimento. 1.ed. Rio de Janeiro. Interciência, 2016. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/42104>
4. SAVICKAS, Mark L.; BROCCHI, Marina P. Manual de aconselhamento em projeto de vida: Life-design. 1.ed. São Paulo. Vetor. 2017. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/194867>
5. TEJADA, José. Motivação e liderança como fatores estratégicos de sucesso: você pode fazer a diferença na organização. Caxias do Sul – RS. Educs. 2013. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/187364>



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

2º PERÍODO

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir · Formar · Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	2	2º	40h	40

EMENTA

Entender o papel do Empreendedor e suas características. Entender o processo de abertura de um empreendimento. Entender os fundamentos básicos para criação de um plano de negócios. Entender o conceito de inovação. Entender as formas de inovação. Praticar a abertura de uma empresa utilizando metodologias de gerenciamento de projetos.

Criar um produto inovador desde sua concepção até a entrada no mercado.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVOS

Formar um profissional que entenda os conceitos de empreendedorismo e o papel do empreendedor na Sociedade, assim como prepará-lo para abrir uma empresa desde a ideia inicial até sua abertura. Formar um profissional que entenda o papel da inovação e que saiba transformar ideias em empreendimentos reais.

COMPETÊNCIAS

- Desenvolver espírito criativo e inovador.
- Ser capaz de avaliar ideias/oportunidades em potencial de negócio.
- Desenvolver o potencial visionário para criar soluções que impactem , a sociedade, o meio ambiente e na vida das pessoas.
- Estimular o desenvolvimento da inovação, da tecnologia e do empreendedorismo no capital humano da organização.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Capítulo I - A revolução do empreendedorismo, empreendedorismo no Brasil, Conceituando empreendedorismo, o processo empreendedor.

Capítulo II - Identificando oportunidades.

Capítulo III - Criando um projeto para abertura de um empreendimento, escopo, prazo, custo e qualidade (prática).

Capítulo IV - Conceituando Inovação, tipos de inovação, os 10 princípios da inovação.

Capítulo V - Criando um projeto inovador (prática).

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A metodologia priorizará a relação teoria-prática no contexto empresarial por meio de atividades que facilitem e estimulem a aprendizagem. Será foco principal a interação constante com os alunos e a participação ativa destes no processo ensino-aprendizagem. As atividades propostas contarão com:

- Aulas expositivas;
- Análise e interpretação de textos, artigos, bem como outros recursos técnicos;
- Debates e discussões dos temas em sala de aula;
- Pesquisa Bibliográfica;
- Estudos de Casos;
- Trabalhos práticos em sala de aula

AVALIAÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, a frequência e participação em sala de aula, o cumprimento dos prazos e entrega de trabalhos e atividades propostas, apreciação crítica das leituras realizadas, seminários, provas e desenvolvimento de um trabalho a ser entregue no final do curso.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BÁSICA

1. DORNELAS, JOSÉ. Empreendedorismo: Transformando ideias em negócios. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
2. BESSANT, John; TIDD, Joe. Inovação e Empreendedorismo. Grupo A, 2019.
3. Newton B.; VARGAS, Heliana C. Estratégias para uma infraestrutura verde. Editora Manole, 2017.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA COMPLEMENTAR

1. CLELAND, D. I. ; IRELAND, L.R. (2002) Gerencia de projetos: Reichmann & Affonso.
2. NASAJON, C.; SALIM, H.K. Administração Empreendedora Teoria e Prática Usando Estudos de Caso; Rio de Janeiro: Campus, 2004.
3. KOTLER, PHILIP. Introdução ao Marketing. LTC. Campus. Rio de Janeiro, 2003.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

4. ZACCARELLI, S.B.; TELLES, R.; SIQUEIRA, J.P.L.; BOAVENTURA, J.M.G.; DONAIRE, D. Clusters e Redes de Negócios: uma nova visão para a gestão dos negócios. São Paulo: Atlas, 2008.
5. BRIGHAM, EUGENE F.; WESTON, J. FRED. Fundamentos da Administração Financeira. Person Makron Books. São Paulo, 2004.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	4	2º	80h	80

EMENTA

O processo de recrutamento e seleção de talentos. Os instrumentos de medida psicológica. A técnica de entrevista. A dinâmica de grupo. O processo decisório na indicação ou contraíndicação do candidato. A organização e seus valores.

OBJETIVOS

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Analisar diferentes conceitos de recrutamento; - Conhecer os instrumentos utilizados no recrutamento e na seleção de pessoal; Refletir sobre a cultura organizacional. Analisar os diferentes concepções e formatos de testes, entrevistas e dinâmicas de grupo; - Compreender os conceitos básicos de valores da organização. Conceituar e compreender as diferentes culturas organizacionais e seus impactos sobre as pessoas e empresas

COMPETÊNCIAS

- Gerenciar os processos de recrutamento e seleção.
- Saber definir perfil profissional de acordo com atribuições/competências da função.
- Identificar habilidades soft e hard skills.
- Identificar fontes de recrutamento e seleção.
- Organizar agenda de entrevistas.
- Aplicar o uso das novas tecnologias nos processos seletivos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. O Recrutamento** - O processo de recrutamento, as diversas fontes de recrutamento, os métodos mais adequados as diversas situações organizacionais e perfil de candidatos.
- 2. Descrição e Análise de Cargos** - conceitos e aplicações. Definição dos requisitos dos cargos. Comparação com as exigências dos cargos.
- 3. A seleção de talentos** - Modelos de tratamento, formas de seleção, perfil indicado. Instrumentos de medida psicológica. A técnica de entrevista. A dinâmica de grupo.
- 4. O processo decisório** - na indicação ou contraindicação do candidato. A organização e seus valores.
- 5. Gestão por Competências** – conhecimento, habilidade, atitude. Competências essenciais, gerenciais e individuais. Seleção com base em Competências.
- 6. Cultura Organizacional** - Conceito de cultura organizacional; componentes da cultura organizacional; organização formal e informal; diversidade; contracultura; subcultura.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

--

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A metodologia desenvolvida deverá priorizar a relação teoria-prática no contexto empresarial. A dinâmica a ser desenvolvida contará com debates, leitura de textos, relatos orais e escritos de experiências e seminários.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, frequência, participação em sala de aula, cumprimento dos prazos para entrega dos trabalhos, apreciação crítica das leituras realizadas, produção textual, seminários e provas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICA

1. ALMEIDA, Walnice. Captação e seleção de talentos: com foco em competências. São Paulo: Atlas, 2004.
2. CHIAVENATO, Idalberto. Administração de Recursos Humanos: Fundamentos Básicos. 7 ed. São Paulo: Manole, 2009.
3. NERI, Aguinaldo A., (org.). Gestão de RH por competências e a empregabilidade. 3.ed. Campinas, SP: Papyrus, 2008.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTAR

1. GIL, Antonio Carlos. Gestão de pessoas. São Paulo: Saraiva, 2001.
2. SOLER, R. Jogos cooperativos. Rio de Janeiro: Sprint, 2003.
3. DESSLER, Gary. Administração de Recursos Humanos. 2.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ECONOMIA

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	4	2º	80h	80

EMENTA

Entender a influência da economia no dia a dia das organizações. Fundamentos da economia, escolha e escassez, oferta e demanda, elasticidade e estrutura de mercado. Fundamentos da macroeconomia: políticas fiscal, monetária e cambial. Síntese da Economia Brasileira Contemporânea e Economia Global.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVOS

Formar um profissional que saiba fazer uma análise crítica sobre os principais fatos ligados a economia, entendendo a verdadeira causa-efeito destes fatos. Formar um profissional que saiba diferenciar realidade e senso comum, conseguindo discernir argumentos válidos de tudo que é comumente apresentado nas mídias. Formar um profissional que entenda o linguajar econômica para que possa tomar decisões de forma mais criteriosa no que diz respeito a área econômica da sua vida e das organizações.

COMPETÊNCIAS

- Identificar a interrelação da economia com outras áreas do conhecimento e da vida em sociedade.
- Aplicar a análise microeconômica na leitura e interpretação dos diferentes cenários.
- Analisar estruturas de custos de produção e identificar oportunidades de maximização dos lucros.
- Reconhecer as estruturas de mercado existentes.
- Identificar e compreender os principais agregados macroeconômicos (produto, renda e despesa).
- Diferenciar emprego e desemprego.
- Compreender o que inflação, causas e consequências.
- Analisar de forma crítica os principais indicadores econômicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Capítulo I - Dez princípios da Economia, interdependência e ganhos de comércio.

Capítulo II - As forças de mercado da oferta e da demanda, elasticidade e suas aplicações, produtores, consumidores e a eficiência dos mercados, tributação.

Capítulo III - Externalidades, bens públicos e recursos comuns, sistema tributário.

Capítulo IV - Custos de produção, competitividade, monopólio, oligopólio, concorrência monopolística.

Capítulo V - Mercado de fatores de produção, ganhos e discriminação, distribuição de renda.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Capítulo VI - Dados macroeconômicos: PIB, PNB, IDH. Produção e crescimento. Poupança, investimentos e sistema financeiro.

Capítulo VII - Política Monetária, Inflação.

Capítulo VIII - Economias abertas, demandas e oferta agregadas. Influência das políticas monetárias e fiscal sobre a demanda agregada. Trade-off entre inflação e desemprego.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A metodologia priorizará a relação teoria-prática no contexto empresarial por meio de atividades que facilitem e estimulem a aprendizagem. Será foco principal a interação constante com os alunos e a participação ativa destes no processo ensino-aprendizagem. As atividades propostas contarão com:

- Aulas expositivas;
- Análise e interpretação de textos, artigos, bem como outros recursos técnicos;
- Debates e discussões dos temas em sala de aula;
- Pesquisa Bibliográfica;
- Estudos de Casos;
- Trabalhos práticos em sala de aula

AVALIAÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- 1 A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, a frequência e participação em sala de aula, o cumprimento dos prazos e entrega de trabalhos e atividades propostas, apreciação crítica das leituras realizadas, seminários, provas e desenvolvimento de um trabalho a ser entregue no final do curso.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BÁSICA

1. MANKIW, N. Gregory. Introdução à Economia: princípios de micro e macroeconomia; tradução da 2ª Edição original – Rio de Janeiro: Elsevier, 2001
2. MENDES, Judas Tadeu Grassi. Economia: fundamentos e aplicações - 2ed. SP. Pearson Prentice Hall, 2009.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3. OLIVIER, Blanchard. Macroeconomia, 5ª ed. Pearson Prentice Hall, 2011.
4. PINDYCK, Robert S. e RUBINFELD, Daniel, L. Microeconomia, 7ª ed. SP. Pearson Prentice Hall, 2010.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA COMPLEMENTAR

1. MANKIW, N. G. Introdução à Economia: Princípios de Micro e Macro, 5ª ed. Cengage Learning, 2010.
2. ROSSETTI, José P. Introdução à Economia. SP: Atlas, 2003.
3. SENNA, José Júlio. Política Monetária: Ideias, Experiência e Evolução. 1ª ed. São Paulo: FGV, 2010.
4. VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de e PINHO, Diva Benevide, Manual de Economia - Equipe de Professores da USP, RJ. Saraiva, 2006.
5. KRUGMAN, Paul e WELLS, Robin, Introdução à Economia. 2ª ed. São Paulo: Campus, 2012.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE RH

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	2	2º	40h	80

EMENTA

Competitividade nas empresas contemporâneas. A importância estratégica da área de RH. Mudança de postura/atitude e comportamento do RH. Planejamento Estratégico: conceitos preliminares. Administração dos subsistemas de RH. Avaliação das atividades de RH.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVOS

Identificar os elementos fundamentais na estratégia de recursos humanos no contexto atual e suas implicações para o trabalho e o desempenho organizacional. Analisar os conceitos sobre estratégia em recursos humanos. Identificar a teoria e as práticas referentes à política de gestão de pessoas nas organizações.

COMPETÊNCIAS

- Identificar as ações necessárias à gestão de pessoas dentro das organizações;
- Utilizar ferramentas de gestão estratégica para análise e tomada de decisões.
- Gerenciar os principais Indicadores da área de Recursos Humanos.
- Aplicar os benefícios do Diagnóstico de Recursos Humanos.
- Gerenciar a relação de interdependência entre os subsistemas de gestão de pessoas e como cada um deve dar apoio e suporte aos objetivos das organizações;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Missão, Visão e Valores.
2. Estratégia organizacional.
3. Estratégia de RH.
4. Planejamento Estratégico de RH.
5. Modelos de Planejamento de RH.
6. Fatores que interferem no Planejamento de RH.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A metodologia desenvolvida deverá priorizar a relação teoria-prática no contexto empresarial. A dinâmica a ser desenvolvida contará com debates, leitura de textos, relatos orais e escritos de experiências e seminários.

AValiação DA APRENDIZAGEM

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, frequência, participação em sala de aula, cumprimento dos prazos para entrega dos trabalhos, apreciação crítica das leituras realizadas, produção textual, seminários e provas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICA

1. ARAÚJO, Luis César G. de; GARCIA, Adriana Amadeu. Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009.
2. DUTRA, Joel de Souza. Gestão de pessoas. modelo, processos, tendências e perspectivas. São Paulo, SP: atlas, 2002. (Reimpressão 2009).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTAR

1. GIL, Antonio Carlos. Gestão de pessoas. São Paulo: Saraiva, 2001.
2. DESSLER, Gary. Administração de Recursos Humanos. 2.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.
3. PEARSON EDUCATION DO BRASIL. Administração de RH. Pearson Education do Brasil, São Paulo, 2010.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

ESTRUTURAS E PROCESSOS
ORGANIZACIONAIS

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	2	2º	40h	40

EMENTA

Conceitos, Dimensões do Desempenho e das Estruturas Organizacionais; Forças Influenciadoras; As Organizações; Processos Organizacionais; Níveis Decisórios; Planejamento e Controle de Projetos; Análise do Trabalho; Arquitetura Organizacional

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVOS

Transmitir aos alunos conhecimentos sobre Estruturas e Processos Organizacionais aplicados nas empresas contemporâneas, sua aplicação e os instrumentos organizacionais necessários para o melhor desempenho das organizações. Capacitar o aluno na avaliação e análise das estruturas organizacionais das empresas, bem como desenvolver uma reflexão crítica na tomada de decisões com base nos conhecimentos discutidos e apresentados em sala de aula.

COMPETÊNCIAS

- Identificar as estruturas organizacionais existentes e suas características.
- Identificar mudanças organizacionais para gerar melhoria na gestão de pessoas.
- Gerenciar o impacto da estrutura organizacional na sua relação com o macroambiente
- Avaliar as atividades fundamentais e de apoio a um processo
- Avaliar os indicadores organizacionais para uma gestão eficaz.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 - Sistemas

- 1.1 Sistemas Administrativos
- 1.2 Sistemas de Informações Gerenciais

2 – Organização

- 2.1 Estrutura Organizacional
- 2.2 Departamentalização
- 2.3 Linha e Assessoria
- 2.4 Atribuições das unidades organizacionais
- 2.5 Delegação, centralização e descentralização
- 2.6 Amplitude de controle e níveis hierárquicos



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3 - Métodos

3.1 Metodologia de levantamento, análise, desenvolvimento e implementação de métodos administrativos

3.2. Técnicas de representação gráfica

4 - Processo Organizacional

4.1 Conceitos

4.2 Fases e Tipos de Implantação

4.3 Técnicas de Coleta de Dados

4.4 Controle e Avaliação

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A metodologia priorizará a relação teoria-prática no contexto empresarial por meio de atividades que facilitem e estimulem a aprendizagem. Será foco principal a interação constante com os alunos e a participação ativa destes no processo ensino-aprendizagem. As atividades propostas contarão com:

- Aulas expositivas;
- Análise e interpretação de textos, artigos, bem como outros recursos técnicos;
- Debates e discussões dos temas em sala de aula;
- Pesquisa Bibliográfica;
- Estudos de Casos;
- Trabalhos práticos em sala de aula

AVALIAÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, a frequência e participação em sala de aula, o cumprimento dos prazos e entrega de trabalhos e atividades propostas, apreciação crítica das leituras realizadas, seminários, provas e desenvolvimento de um trabalho a ser entregue no final do curso.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BÁSICA

1. CURY, A.. Organização & Métodos – uma visão holística. Atlas. São Paulo. 2012.
2. OLIVEIRA, Djalma P.R.. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial – 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA COMPLEMENTAR

1. CLELAND, D. I. ; IRELAND, L.R. (2002) Gerencia de projetos: Reichmann & Affonso.
2. FLEURY, M. T. L.; FISCHER, R. (Orgs.). Cultura e poder nas organizações. São Paulo Atlas, 1989.
3. MORGAN, Gareth, Imagens da Organização, Atlas, 2010.
4. MINTZBERG, H.. Criando organizações eficazes: estruturas em cinco configurações; São Paulo : Atlas, 2011.
5. VASCONCELOS, E. & HEMSLEY, J.R. Estrutura das Organizações. Pioneira. SP., 2000.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS À
GESTÃO DE RH

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	2	2º	40h	40

EMENTA

Noções básicas de operações envolvendo números e suas aplicações práticas, progressões aritmética e geométrica. Noções básicas de estatística, com o uso de tabelas de dados, ordenação dos dados, métodos simplificadores (agrupamento e distribuição de frequências) e analíticos (correlação e regressão linear), medidas de posição e dispersão para disciplinas do curso tecnólogo de RH.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVOS

Preparar o aluno na utilização de técnicas estatísticas, como apoio às decisões de planejamento. Utilizar técnica de modelagem matemática para efetuar previsões empresariais, incluindo o risco no planejamento administrativo financeiro. Avaliar os resultados da análise de regressão linear.

COMPETÊNCIAS

- Compreender a importância da cultura de dados dentro de uma organização.
- Aplicar os conhecimentos das principais formas de análise estatística.
- Reconhecer as principais diferenças entre as abordagens qualitativa e quantitativa.
- Entender as técnicas de interpretação de dados qualitativas e quantitativos.
- Aplicar os métodos quantitativos nas resoluções de problemas e nas decisões organizacionais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 – Progressão Aritmética e Geométrica;
- 2 – Uso de tabela de dados;
- 3 – Ordenação de dados;
- 4 – Desvio-padrão;
- 5 - Coeficiente de Variação;
- 6 – agrupamento e distribuição de frequências;
- 7 – correlação e regressão linear;
- 8 - medidas de posição e dispersão.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A metodologia desenvolvida deverá priorizar as relações do conteúdo ministrado que visa auxiliar decisões estratégicas na área de gestão de pessoas da organização.

A dinâmica a ser desenvolvida contará com aulas expositivas, utilização de projetor multimídia, Quadro e exercícios.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, frequência, participação em sala de aula, cumprimento dos prazos para entrega dos trabalhos, apreciação crítica das leituras realizadas, produção textual, seminários e provas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICA

1. BARBETTA, Pedro Alberto. **Estatística Aplicada às Ciências Sociais** (5ª edição revisada). Editora da UFSC. Florianópolis (SC), 2003.
2. ROSENTAL, Claude. & FRÉMONTIER-MURPHY, Camille. **Introdução aos Métodos Quantitativos em Ciências Sociais**. Editora Instituto Piaget. Lisboa – Portugal, 2001.
3. LEVINE, David M.; BERENSON, Mark L.; STEPHAN, David. **Estatística – teoria e aplicações** – usando Microsoft à Excel em português. Rio de Janeiro : LTC Livros Técnicos e Científicos, 2000.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTAR

1. FREUND, John E.; SIMON, Gary A. **Estatística Aplicada**. 9.ed. Porto Alegre : Bookman, 2000.
2. BUNCHAFT, Guenia & KELLNER, Sheilah Ribno de Oliveira. **Estatística Sem Mistérios** (2ª edição corrigida) vol. I, II, III e IV. Editora Vozes. Petrópolis (RJ), 1999.
4. FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade; TOLEDO, Geraldo Luciano. **Estatística Aplicada**. São Paulo: Editora Atlas: 1995.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

ATIVIDADE DE EXTENSÃO II: ESTRATÉGIAS
EMPREENDEDORAS (INTRAEMPREENDEDORISMO)

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	4	2º	80h/a	80

EMENTA

A atividade extensionista mobiliza a articulação do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma transversal e interdisciplinar. Busca promover a interação transformadora entre a instituição e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, gerando uma contribuição de qualidade para a sociedade. A atividade de extensão II foca nas Estratégias Empreendedoras (Intraempreendedorismo) abordando tópicos relacionados a Estratégia empresarial; Vantagem Competitiva; Direções alternativas para a estratégia; Processos de tomada de

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

decisões estratégicas; Planejamento Estratégico; Construção de plano de negócios. Construção de planos de ação organizacionais; Estratégias empreendedoras; e Estratégias Intraempreendedoras.

OBJETIVOS

Desenvolver atividades de extensão na área de Estratégias Empreendedoras (Intraempreendedoríssimo), com o foco no protagonismo dos alunos no processo e a consideração da realidade do público-alvo das atividades, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição. Nesse sentido objetiva-se ainda:

- Escolher o público-alvo e a temática a ser trabalhada na extensão a partir da comunidade alvo.
- Definir o projeto de intervenção na comunidade.
- Desenvolver atividades extensionistas com o protagonismo dos alunos.
- Orientar sobre a atuação no campo a partir de atividades de extensão.
- Redigir relatório sobre as atividades desenvolvidas.

COMPETÊNCIAS

- Compreender, criticamente, o impacto da atividade extensionista na comunidade em que será aplicada;
- Desenvolver a liderança em busca da realização de práticas transformadoras;
- Oferecer subsídios para a criação da capacidade de organização de atividades em projetos;
- Compreender o trabalho em equipe como uma prática transformadora em busca da equidade social;
- Identificar as demandas e as oportunidades socioeconômicas locais;
- Construir soluções para as demandas locais percebidas.
- Analisar como as capacidades estratégicas podem fornecer vantagens competitivas sustentáveis com base em Valor;
- Compreender as características das decisões estratégicas, diferenciando-as do gerenciamento operacional

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a intervenção na organização, processo ou oportunidade de negócio, com foco empreendedor ou intraempreendedor.
- Ser capaz de construir um plano de negócios ou plano de ação organizacional, visando à definição de estratégias para intervir em um objetivo empreendedor ou intraempreendedor.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I: Introdução

1.1. Extensão em Estratégias Empreendedoras (Intraempreendedoríssimo) - Estratégia empresarial; Vantagem Competitiva; Direções alternativas para a estratégia; Processos de tomada de decisões estratégicas; Planejamento Estratégico; Construção de plano de negócios. Construção de planos de ação organizacionais; Estratégias empreendedoras; e Estratégias Intraempreendedoras.

1.2 Itens do Projeto de extensão.

1.3 Redação do Projeto

Unidade II: Desenvolvimento das Atividades

2.1 Desenvolvimento das atividades propostas.

2.2 Organização de eventos.

Unidade III: Relatório final

3.1 Discussão dos itens do relatório.

3.2 Redação do Relatório.

3.3 Entrega do Relatório.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Serão realizadas reuniões semanais com os alunos em sala de aula (carga horária de 40h) e o desenvolvimento das atividades de extensão (40h), totalizando 80 horas previstas na disciplina.

Os alunos devem escolher tema e público-alvo da intervenção deles. Após essa definição, os demais itens do Projeto devem ser desenvolvidos.

As atividades devem ser desenvolvidas por todos os alunos.

No final do semestre os alunos deverão entregar relatório do grupo de trabalho e inscrever o projeto, sempre que possível, em evento da área de Gestão de Recursos Humanos (seja regional, nacional ou internacional).

AValiação da Aprendizagem

O aluno será avaliado ao longo do semestre, na participação das atividades realizadas e na confecção do projeto e do relatório.

Forma de Avaliação

Participação em sala, nas atividades propostas, na entrega do projeto e do relatório.

Referências Bibliográficas Básica

1. Resolução n.7, de 18 de dezembro de 2018 - Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Disponível em:
https://www.in.gov.br/materia/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808
2. MINTZBERG, Henry; AHLSTRAND, Bruce; LAMPEL, Joseph. Safari de estratégia. Grupo A, 2010. E-book. ISBN 9788577807437. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788577807437/> . Acesso em: 15 dez. 2022.
3. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças D. Planejamento Estratégico - Conceitos- Metodologia-Práticas, 34ª edição.: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788597016840. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016840/> . Acesso em: 15 dez. 2022.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTAR

1. FRANÇA, Ana Cristina L. Práticas de Recursos Humanos – PRH : conceitos, ferramentas e procedimentos. Grupo GEN, 2012. E-book. ISBN 9788522478507. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478507/> . Acesso em: 05 dez. 2022.
2. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças D. Manual de Consultoria Empresarial, 14ª edição. Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597020342. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020342/> . Acesso em: 05 dez. 2022.
3. MATIAS-PEREIRA, José. Curso de Administração Estratégica: Foco no Planejamento Estratégico. Grupo GEN, 2010. E-book. ISBN 9786559772322. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772322/>. Acesso em: 15 dez. 2022.
4. SHANE, Robert A. Baron e Scott A. Empreendedorismo: Uma visão do processo. Cengage Learning Brasil, 2012
5. SAUAIA, Antonio Carlos A. Laboratório de Gestão: Simulador Organizacional, Jogo de Empresas e Pesquisa Aplicada. Editora Manole, 2013. E-book. ISBN 9788520437919. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520437919/> . Acesso em: 15 dez. 2022.



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

3º PERÍODO

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE
VIDA NO TRABALHO

CÓDIGO

CRÉDITOS

PERÍODO

CARGA HORÁRIA

**TOTAL DE AULAS NO
SEMESTRE**

2

3º

40h

40

EMENTA

Histórico da segurança e saúde do trabalho. Histórico das doenças ocupacionais. Conceito de doenças ocupacionais e fatores que levam ao adoecimento no trabalho. Legislação de segurança do trabalho. Riscos ocupacionais. Medidas preventivas contra acidentes. Conceito de meio ambiente. Conceito de poluição e principais tipos de poluição. Legislação voltada para preservação do meio ambiente.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Responsabilidade ambiental dos indivíduos e das empresas. Conceito de saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho.

OBJETIVOS

Proporcionar ao discente o conhecimento dos conceitos, princípios, aplicação inerentes à Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho na gestão de RH. Desenvolver competências conscientes de responsabilidades com a segurança, saúde e preservação do meio ambiente. Apresentar conhecimentos preventivistas mínimos necessários para que a sua prática profissional seja realizada de maneira segura e saudável nos ambientes de trabalho.

COMPETÊNCIAS

- Identificar e avaliar a Saúde Mental dos colaboradores
- Desenvolver o bem-estar físico, mental e social.
- Avaliar o índice de absenteísmo na organização
- Desenvolver responsabilidade ambiental, e o papel da sociedade e das empresas, na preservação do meio ambiente.
- Aplicar técnicas de autoconhecimento para a promoção da saúde.
- Gerir a Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho como indicador crescente da produtividade nas organizações

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 - Panorama sobre Cultura Organizacional.
- 2 - Pirâmide das necessidades de Maslow .
- 3 - Plano de benefícios oferecidos pelas organizações.
- 4 - Gestão dos planos de benefícios.
- 5 - Gestão da Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 6 - Promoção da qualidade de vida no trabalho.
- 7 - Programas de saúde do trabalhador.
- 8 - Clima organizacional.
- 9 - Legislação relacionada à segurança e saúde no trabalho.
- 10 - A higiene do trabalho.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A metodologia desenvolvida deverá priorizar a relação teoria-prática no contexto empresarial. A dinâmica a ser desenvolvida contará com debates, leitura de textos, relatos orais e escritos de experiências e seminários.

AValiação DA APRENDIZAGEM

A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, frequência, participação em sala de aula, cumprimento dos prazos para entrega dos trabalhos, apreciação crítica das leituras realizadas, produção textual, seminários e provas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICA

1. ARAÚJO, Luis César G. de. *Gestão de Pessoas: Estratégias e Integração Organizacional*. São Paulo: Atlas, 2008.
2. MENDES, R.. *Patologia do Trabalho*. 2a. Ed. Atheneu, São Paulo, 2005.
3. LIMONGI-FRANÇA, A. *Qualidade de vida no trabalho – QVT: conceitos e práticas nas empresas da sociedade pós-industrial*. São Paulo; Atlas, 2004.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTAR

1. LIMONGI-FRANÇA, A. C.; RODRIGUES, A. L. *Stress e trabalho: Uma abordagem psicossomática*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2004.
2. RODRIGUES, M. V. C. *Qualidade de vida no trabalho: evolução e análise no nível gerencial*. 10^a

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3. SAMPAIO, J. R. *Qualidade de vida no trabalho e psicologia social*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
4. TAMAYO, A. *Cultura e saúde nas organizações*. Porto Alegre, Artmed, 2004.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA

CÓDIGO

CRÉDITOS

PERÍODO

CARGA HORÁRIA

**TOTAL DE AULAS NO
SEMESTRE**

2

3º

40h

40

EMENTA

Direito do trabalho na constituição. Contrato de trabalho. Direitos básicos dos trabalhadores. Extinção do contrato de trabalho. Direito coletivo do trabalho. A previdência social na constituição. Sistema tributário constitucional.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVOS

Proporcionar ao aluno conhecimentos básicos e indispensáveis dos vários institutos do Direito Social e Tributário. Conscientizar os discentes de que as organizações têm que se submeter a uma série de normas legais trabalhistas e promover o conhecimento de como acessá-las quando necessário. Interpretar e aplicar o Direito à situações que lhe sejam apresentadas. Usar o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica. Equacionar problemas e buscar soluções compatíveis com as exigências sociais de nível local, regional e nacional. Conhecer e diferenciar os variados institutos que compõem o direito do trabalho e tributário. Refletir sobre as transformações ocorridas no âmbito da legislação trabalhista aplicada.

COMPETÊNCIAS

- Compreender o aparato jurídico que regulamenta as relações de trabalho
- Identificar as demandas da área de gestão de pessoas geradas pelo atendimento às exigências legais;
- Aplicar a legislação vigente que garante proteção jurídica dos trabalhadores
- Reconhecer a importância da Consolidação das Leis Trabalhistas.
- Compreender os princípios jurídicos que regem o acesso e gestão de benefícios, auxílios e a aposentadoria no Brasil;
- Conhecer os tributos instituídos pelos quatro entes da federação: a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios.
- Conhecer as diversas espécies de penalidades que podem ser exigidas em razão do descumprimento das leis.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito do trabalho na constituição.
2. Contrato de trabalho.
3. Direitos básicos dos trabalhadores.
4. Extinção do contrato de trabalho.
5. Direito coletivo do trabalho.
6. A previdência social na constituição.
7. Sistema tributário constitucional.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A metodologia desenvolvida deverá priorizar a relação teoria-prática no contexto empresarial. A dinâmica a ser desenvolvida contará com debates, leitura de textos, relatos orais e escritos de experiências e seminários.

AValiação DA APRENDIZAGEM

A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, frequência, participação em sala de aula, cumprimento dos prazos para entrega dos trabalhos, apreciação crítica das leituras realizadas, produção textual, seminários e provas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICA

1. SILVA, Vander Brusso da. **Direito Tributário: Concurso Descomplicado**. 2. Ed. São Paulo: Rideel, 2014.
2. ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Direito do Trabalho. 15. ed.** São Paulo: Rideel, 2014.
3. GLASENAPP, Ricardo Bernd. **Direito Previdenciário**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTAR

1. HACK, Érico. **Direito tributário brasileiro**. Curitiba: InterSaber, 2015.
2. CHAMON, Omar. **Introdução ao Direito Previdenciário**. Barueri, SP: Manole, 2008.
3. ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Direito do Trabalho. 15. ed.** São Paulo: Rideel, 2014.
4. HORVATH, Miguel Junior. **Direito Previdenciário**. Barueri, SP: Manole, 2011.
5. CORDEIRO, João; MOTA, Adriano. **Direito do Trabalho na Prática: Prevenção e Atuação do Preposto nos Processos Trabalhistas vol2**. São Paulo: Rideel, 2013.



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

CONTABILIDADE

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	4	3º	80h	80

EMENTA

Histórico da contabilidade; A contabilidade: Os componentes básicos; O sistema contábil; O plano de contas, A técnica de balanço sucessivo; Regimes Contábeis; Elaboração do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado; Estudo dos Princípios Contábeis.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVOS

Evidenciar a Contabilidade como instrumento de informação para a tomada de decisões de caráter econômico-financeiro. Reconhecer o significado da informação contábil e como a mesma pode influenciar positivamente no desempenho da organização. Examinar conceitos, teorias e análise do sistema contábil. Desenvolver condições de elaborar razonetes e balancetes de forma que possa preparar um balanço básico e demais demonstrativos.

COMPETÊNCIAS

- Compreender por que as informações gerenciais e de custos são importantes para as tomadas de decisões.
- Identificar os tipos de sistema de custeio.
- Compreender os métodos utilizados para avaliar a performance e desempenho de uma empresa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Contabilidade

1.1 – Conceito e histórico;

1.2 – Objetivo e Finalidade;

1.4 – Usuários

1.5 – Campo de Atuação da Contabilidade, Especializações Contábeis e Funções Contábeis.

2. Patrimônio:

2.1 – Conceito e Definição;

2.2 – Componentes (bens, Direitos e Obrigações);

2.3 – Aspecto Qualitativo e Quantitativo;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.4 – Representação Gráfica (Ativo e Passivo);

2.5 – Ativo e Passivo;

2.6 – Patrimônio Líquido;

2.7 – Situações Líquidas Patrimoniais;

2.8 – Origens e Aplicações de Recursos.

3. Contas:

3.1 – Conceito e Função;

3.2 – Elementos Essenciais;

3.3 – Natureza das Contas;

3.4 – Classificação das Contas;

3.5 – Contas Patrimoniais e Resultado;

3.6 – Contas Retificadoras (Ativo e Passivo);

3.7 – Plano de Contas;

3.8 – Sistema das Contas;

3.9 – Noções de Débito e Crédito.

4. Atos e Fatos administrativos:

4.1 – Conceito;

4.2 – Classificação;

4.3 – Contabilização de fatos por balanço sucessivos.

4.4 – Classificação dos Princípios.

5. Escrituração:

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.1 – Conceito;

5.2 – Métodos de Escrituração;

5.3 – Livros de Escrituração;

5.4 – Sistemas de Escrituração;

5.5 – Lançamentos;

5.6 – Elementos Essenciais;

5.7 – Formas de Lançamentos.

5.8 – Registros contábeis dos principais Fatos;

5.9 – Razonetes;

5.10 – Balancetes.

6. Contabilidade por Balanços sucessivos:

6.1 – Aspectos de Constituição de uma empresa;

6.2 – Contabilização de fatos por balanço sucessivos

7. Regimes Contábeis:

7.1 – Regime de Caixa;

7.2 – Regime de Competência;

7.3 – Exercício Social e Período Contábil.

8. Apuração do Resultado do Exercício:

8.1 – Resultado Bruto;

8.2 – Deduções;

8.3 – Resultado Líquido



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

9. Demonstrações Financeiras ou Contábeis:

9.1 – Conceito;

9.2 – Principais Demonstrações;

9.3 - Balanço Patrimonial;

9.4 – Demonstração do Resultado do Exercício.

10. Princípios Contábeis:

10.2 – Conceito;

10.2 – Classificação dos Princípios.

10.3 Sistema tributário constitucional.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A metodologia desenvolvida deverá priorizar a relação teoria-prática no contexto empresarial. Utilizando de aulas expositivas; exercícios de fixação em sala de aula; trabalhos em equipe com possível apresentação e debates sobre temas relacionados à disciplina.

AValiação DA APRENDIZAGEM

A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, frequência, participação em sala de aula, cumprimento dos prazos para entrega dos trabalhos, apreciação crítica das leituras realizadas, produção textual, seminários e provas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICA

1. PADOVEZE, Clóvis Luís. **Manual de Contabilidade Básica** – 7ª edição 2009 – Atlas.
2. MARION, José Carlos; IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Curso de Contabilidade para não Contadores** – 7ª edição 2011 – Atlas.
3. Guerra, Luciano. **Contabilidade Descomplicada** – 2ª edição 2010 – Saraiva.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTAR

1. KANITZ, Steplen Charles; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. **Contabilidade Introdutória – Livro texto** – 11ª edição 2010 – Atlas.
2. MULLER, Aderbal Nicolas. **Contabilidade Básica** – Edição Revista – Pearson Education 2009.
3. RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica Fácil** – 27º edição 2010 – Saraiva
4. .MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica** – São Paulo 2006 – Atlas.
5. FEA / USP. Equipe de Professores. **Contabilidade Introdutória** – São Paulo 1998 – Atlas..

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	DISCIPLINA REMUNERAÇÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS			
CÓDIGO	CRÉDITOS 4	PERÍODO 3º	CARGA HORÁRIA 80h/a	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE 80

EMENTA

Modelo Integrado de Gestão de Pessoas, Sistemas de Remuneração e Estratégias de Remuneração, Formas de Remuneração; Desafios e Tendências estratégicas; Conceitos de benefícios; Tipos de benefícios; Benefícios flexíveis. Tendências e desafios em compensação e benefícios em gestão de pessoas

OBJETIVOS

Ao final do período letivo, o aluno deverá compreender como funciona, saber analisar e desenvolver planos de remuneração, políticas de benefícios e suas implicações nas pessoas, organizações e mercado de trabalho, discutindo as características do trabalhador no novo milênio e os diferentes modelos de gestão vinculados a manutenção da saúde do colaborador.

Comparar as políticas de remuneração do mercado de trabalho. Desenvolver uma política de remuneração de acordo com as demandas pessoais, organizacionais e mercadológicas. Desenvolver uma política de benefícios que esteja de acordo com as necessidades das pessoas, das organizações e do mercado de trabalho. Integrar as políticas de remuneração aos diversos subsistemas da gestão de pessoas.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMPETÊNCIAS

- Desenvolver uma política de remuneração de acordo com as demandas pessoais, organizacionais e mercadológicas;
- Desenvolver uma política de benefícios que esteja de acordo com as necessidades das pessoas, das organizações e do mercado de trabalho.
- Indicar técnicas e modelos para inserção de políticas e programas de cargos e recompensas.
- Verificar as práticas de qualidade de vida no trabalho, suas interfaces com a produtividade e a gestão de benefícios.
- Integrar as políticas de remuneração aos diversos subsistemas da gestão de pessoas.
- Avaliar as políticas de remuneração do mercado de trabalho;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE 1 – Modelo Integrado de Gestão de Pessoas

UNIDADE 2 – Definições e Conceitos

UNIDADE 3 – Sistemas de Recompensas: aspectos relevantes;

UNIDADE 4 – Sistemas Tradicionais e Remuneração Estratégica;

UNIDADE 5 – Formas de Remuneração;

UNIDADE 6 – Tipos de benefícios;

UNIDADE 7 – Vantagens e Limitações dos planos de benefícios;

UNIDADE 8 – Desafios e tendências na construção de uma remuneração estratégica e na gestão de benefícios.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Aulas teóricas expositivas e dialogadas; dinâmicas de grupo; pesquisas em grupo e apresentação dos trabalhos realizados; estudos dirigidos individuais ou em grupos; apresentação de filme e pesquisa salarial.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, a frequência e participação em sala de aula, o cumprimento dos prazos e entrega dos trabalhos e atividades propostas, apreciação crítica das leituras realizadas, produção textual, seminários e provas.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BÁSICA

1. ARAÚJO, L. C.G. -GESTÃO DE PESSOAS: Estratégias e integração Organizacional – São paulo: Atlas, 2006;
2. VIZZIOLI, M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.
3. MARRAS, J. P. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: do operacional ao estratégico. 14 edição. São paulo: Saraiva, 2011.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BÁSICA

1. CHIAVENATO, I. Recursos Humanos: o capital humano das organizações. São Paulo: Campus, 2009.
2. PONTES, B. R. Administração de cargos e salários: carreiras e remuneração. 15. ed. São Paulo: Ltr, 2011.
3. DESSLER, G. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

GESTÃO DE PESSOAS (DP)

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	2	3º	40h	40

EMENTA

Planejar e executar as rotinas e os procedimentos relacionados à admissão, movimentação de entrada de pessoal, bem como seu registro, cadastro, através da ficha, livro de registro, inclusive registro eletrônico. Administrar os arquivos de documentos relacionados à relação de emprego e os que comprovam o cumprimento legal.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVOS

Analisar e aplicar todas as rotinas exigidas por lei, para realizar admissão, movimentação e demissão de empregados de uma organização; Conhecer as rotinas e as obrigações das empresas para o atendimento às Fiscalizações do Trabalho e Previdência Social.

COMPETÊNCIAS

- Compreender gestão de pessoas (DP) como uma área que apoia e gerencia a força de trabalho na organização.
- Conhecer o passo a passo dos processos e procedimentos que devem ser adotados para a contratação, manutenção e rescisão de um contrato de trabalho, tendo como base a legislação trabalhista vigente;
- Identificar, coletar e guardar as informações necessárias para a gestão das rotinas de departamento pessoal.
- Conhecer a documentação e os registros para controle e gestão dos recursos humanos.
- Ser capaz de utilizar os registros da folha de pagamento como base para a construção de indicadores de RH.
- Conhecer as principais ferramentas digitais utilizadas pelo mercado e por governos de registro e apoio a gestão das rotinas trabalhistas e da folha de pagamento;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. DEPARTAMENTO PESSOAL - Admissão de Pessoal, Compensação de Pessoal e

Desligamento de Pessoal.

2. CONTRATO DE TRABALHO – Tipos de contrato, exigências e cadastros legais.

3. SALÁRIOS - formas de pagamento de salário, cálculo de benefícios legais, adicionais, horas-extras, etc.

4. Direitos e Deveres Trabalhistas – Férias, INSS, FGTS, etc.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A metodologia desenvolvida deverá priorizar a relação teoria-prática no contexto empresarial. A dinâmica a ser desenvolvida contará com debates, leitura de textos, relatos orais e escritos de experiências e seminários.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, frequência, participação em sala de aula, cumprimento dos prazos para entrega dos trabalhos, apreciação crítica das leituras realizadas, produção textual, seminários e provas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICA

1. CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
2. BALERA, W. Sistema de Seguridade Social. 5 ed. São Paulo: LTR, 2009.
3. SANTOS, Milena Sanches Tayano dos. Departamento de Pessoal Modelo: Atualizado pela reforma trabalhista e e-Social 2018. 9 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2019

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTAR

1. BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho. 6.ed., rev. e atual. -. São Paulo: LTr, 2010.
2. CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2005.
3. SAAD, E. G. Consolidações das leis do trabalho: comentada. 42. ed. São Paulo: LTR, 2009.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

ATIVIDADE DE EXTENSÃO III: PRÁTICAS

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	8	3º	80h/a	40

EMENTA

A atividade extensionista mobiliza a articulação do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma transversal e interdisciplinar. Busca promover a interação transformadora entre a instituição e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, gerando uma contribuição de qualidade para a sociedade. A atividade de extensão III foca nas Práticas abordando tópicos relacionados as práticas dos subsistemas de atração, integração, manutenção e desenvolvimento de pessoas dentro das organizações.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVOS

Desenvolver atividades de extensão nas Práticas, com o foco no protagonismo dos alunos no processo e a consideração da realidade do público-alvo das atividades, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição. Nesse sentido objetiva-se ainda:

- Escolher o público-alvo e a temática a ser trabalhada na extensão a partir da comunidade alvo.
- Definir o projeto de intervenção na comunidade.
- Desenvolver atividades extensionistas com o protagonismo dos alunos.
- Orientar sobre a atuação no campo a partir de atividades de extensão.
- Redigir relatório sobre as atividades desenvolvidas.

COMPETÊNCIAS

- Compreender, criticamente, o impacto da atividade extensionista na comunidade em que será aplicada;
- Desenvolver a liderança em busca da realização de práticas transformadoras;
- Oferecer subsídios para a criação da capacidade de organização de atividades em projetos;
- Compreender o trabalho em equipe como uma prática transformadora em busca da equidade social;
- Identificar as demandas e as oportunidades socioeconômicas locais;
- Construir soluções para as demandas locais percebidas;
- Identificar as ações necessárias à gestão de pessoas dentro das organizações;
- Diferenciar os objetivos dos processos de atração, integração, manutenção e desenvolvimento de talentos nas organizações;
- Conhecer a relação de interdependência entre os subsistemas de gestão de pessoas e como cada um deve dar apoio e suporte aos objetivos das organizações;
- Conhecer os processos e procedimentos que devem ser adotados para a contratação, manutenção e rescisão de um contrato de trabalho, tendo como base a legislação trabalhista vigente.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I: Introdução

1.1. Extensão em Práticas - Atração e Seleção de Talentos; Novas tecnologias aplicadas a atração e seleção de talentos; Remuneração Estratégica e Gestão de benefícios; Estrutura e metodologias para elaboração do plano de cargos e salários; Gestão de Pessoas (DP); Rotinas Trabalhistas; e Saúde, Segurança e QVT.

1.2 Itens do Projeto de extensão.

1.3 Redação do Projeto

Unidade II: Desenvolvimento das Atividades

2.1 Desenvolvimento das atividades propostas.

2.2 Organização de eventos.

Unidade III: Relatório final

3.1 Discussão dos itens do relatório.

3.2 Redação do Relatório.

3.3 Entrega do Relatório.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Serão realizadas reuniões semanais com os alunos em sala de aula (carga horária de 40h) e o desenvolvimento das atividades de extensão (40h), totalizando 80 horas previstas na disciplina.

Os alunos devem escolher tema e público-alvo da intervenção deles. Após essa definição, os demais itens do Projeto devem ser desenvolvidos.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

As atividades devem ser desenvolvidas por todos os alunos.

No final do semestre os alunos deverão entregar relatório do grupo de trabalho e inscrever o projeto, sempre que possível, em evento da área de Gestão de Recursos Humanos (seja regional, nacional ou internacional).

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O aluno será avaliado ao longo do semestre, na participação das atividades realizadas e na confecção do projeto e do relatório.

FORMA DE AVALIAÇÃO

Participação em sala, nas atividades propostas, na entrega do projeto e do relatório.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICA

1. Resolução n.7, de 18 de dezembro de 2018 - Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Disponível em:
https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808
2. FRANÇA, Ana Cristina L. Práticas de Recursos Humanos – PRH : conceitos, ferramentas e procedimentos. Grupo GEN, 2012. E-book. ISBN 9788522478507. Disponível em:
<https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478507/> . Acesso em: 05 dez. 2022.
3. ARELLANO, Eliete. Gestão de Pessoas - Nas Empresas Contemporâneas Brasileiras: Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788595152458. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595152458/> . Acesso em: 13 dez. 2022.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTAR

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. ARELLANO, Eliete. Gestão de Pessoas - Nas Empresas Contemporâneas Brasileiras: Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788595152458. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595152458/> . Acesso em: 13 dez. 2022.
2. CHIAVENATO, Idalberto. Planejamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal - Como Agregar Talentos à Empresa.: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559771196. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771196/> . Acesso em: 13 dez. 2022.
3. BES, Pablo; OLIVEIRA, Luana Yara Miolo D. Administração de cargos, salários e benefícios. Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788595023956. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595023956/> . Acesso em: 13 dez. 2022.
4. FERREIRA, Patricia I. Série MBA - Gestão de Pessoas - Atração e Seleção de Talentos.: Grupo GEN, 2014. E-book. ISBN 978-85-216-2577-3. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2577-3/> . Acesso em: 13 dez. 2022.
5. MAXIMIANO, Amaru. Recursos Humanos: Estratégia e Gestão de Pessoas na Sociedade Global. Grupo GEN, 2014. E-book. ISBN 978-85-216-2593-3. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2593-3/> . Acesso em: 13 dez. 2022.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

4º PERÍODO

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir · Formar · Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	4	4º	80h/a	80

EMENTA

Estratégias e aspectos globais de T&D; Conceito de treinamento e desenvolvimento. Fluxo de treinamento. Levantamento de necessidades de treinamento (LNT). Planejamento, execução, avaliação e resultado de treinamento. Desenvolvimento de Equipes.

OBJETIVOS

Ao final do período letivo, o aluno deverá construir programas de treinamento promovendo o desenvolvimento profissional e organizacional. Formular treinamento e desenvolvimento de pessoas, com enfoque no processo de aprendizagem de acordo com as necessidades levantadas. E, identificar a importância da educação e o processo de aprendizagem no ambiente organizacional.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMPETÊNCIAS

- Compreender a importância das atividades de treinamento e desenvolvimento no campo organizacional.
- Ter competência para construir um programa de treinamento e desenvolvimento de acordo com as necessidades das organizações.
- Conhecer metodologias de ensino e aprendizagem que promovem o desenvolvimento de competências.
- Elaborar tarefas práticas e planos de ação para potencializar o aprendizado e a transferência de treinamento.
- Desenvolver modelos de avaliação em TD&E.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE 1 – Definições e Conceitos

UNIDADE 2 – Aprendizagem Organizacional;

UNIDADE 3 – Elaboração de um programa de T&D

UNIDADE 4 – Etapas do processo de T&D;

UNIDADE 5 – Desenvolvimento Individual e em Equipe;

UNIDADE 6 – Desenvolvimento Organizacional;

UNIDADE 7 – Educação corporativa

UNIDADE 8 - Desafios e tendências na construção de um Programa de T&D Moderno e Competitivo.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Aulas teóricas expositivas e dialogadas; dinâmicas de grupo; pesquisas em grupo e apresentação dos trabalhos realizados; estudos dirigidos individuais ou em grupos; apresentação de filme e análise da gestão de desempenho nas empresas dos alunos.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, a frequência e participação em sala de aula, o cumprimento dos prazos e entrega dos trabalhos e atividades propostas, apreciação crítica das leituras realizadas, produção textual, seminários e provas.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BÁSICA

1. ARAÚJO, Luis César G. de; GARCIA, Adriana Amadeu. **Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional**. 2ª.ed. São Paulo: Atlas, 2009.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2. BOOG, G.G. E BOOG, M. **Manual de Treinamento e Desenvolvimento**. São Paulo: Atlas, 2007.
3. CHIAVENATO, Idalberto. **Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos**. São Paulo: Manole, 2009.
4. LACOMBE, Francisco. **Recursos Humanos, Princípios e Tendências**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2011

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BÁSICA

1. ARAÚJO, Luis César G. de. **Gestão de Pessoas: estratégias e integração organizacional**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009.
2. CHIAVENATO, Idalberto. **Gerenciando com as Pessoas: transformando o executivo em um excelente gestor de pessoas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
3. FIDELIS, Gilson José. **Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras**. Rio de Janeiro. Qualitymark, 2010.
4. FRANÇA, Ana Cristina Limonge – **Práticas de Recursos Humanos – Conceitos, Ferramentas e Procedimentos** 1ª edição – 2007 2º reimp. 2008 – Atlas.
5. KANAANE, R., ORTIGOSO, S.A.F. **Manual de Treinamento e Desenvolvimento do Potencial Humano**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
6. MARRAS, Jean Pierre. **Administração de Recursos Humanos: Do operacional ao estratégico**. 10. ed. São Paulo: Futura, 2005
7. VIZIOLI, M. **Administração de Recursos Humanos**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

e materiais gratuitos disponíveis no portal de periódicos da CAPES.



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

GESTÃO DE DESEMPENHO

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	4	4º	80h/a	80

EMENTA

Evolução das organizações e os processos de gestão do desempenho. Conceitos e definições da gestão de desempenho. Gestão Estratégica e os métodos de avaliação de desempenho. Fatores de desempenho humano. Desafios e tendências da gestão de desempenho.

OBJETIVOS

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ao final do período letivo, o aluno deverá:

- conhecer a evolução, desafios e tendências da gestão de desempenho nas organizações;
- identificar como o sistema de gestão de desempenho contribui para a melhoria dos resultados individuais e das equipes para alcance dos resultados estratégicos das organizações;
- reconhecer a integração da gestão de desempenho com os demais processos de gestão de recursos humanos.

COMPETÊNCIAS

- Ser capaz de planejar processos de avaliação de desempenho baseados em competências e indicadores chave de performance;
- Analisar os aspectos que compõem um ambiente de alta performance;
- Identificar as competências relevantes à consecução de objetivos organizacionais;
- Conhecer os principais instrumentos e técnicas geralmente utilizados para mapeamento de competências
- Relacionar a gestão de competências a gestão de alta performance das equipes.
- Promover o autodesenvolvimento relacionando-o com a de gestão de pessoas dentro das organizações.
- Ser capaz de identificar elementos que promovam o engajamento no trabalho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE 1 – Organizações do século XXI

UNIDADE 2 - Definições e Conceitos

UNIDADE 3 – Gestão Estratégica e Avaliação de Desempenho Humano nas Organizações;

UNIDADE 4 – Desempenho Organizacional;

UNIDADE 5 – Metodologia de Avaliação de Desempenho

UNIDADE 6 – Implantação dos Modelos de Avaliação de Desempenho;

UNIDADE 7 – Os processos de Gestão de Pessoas e a gestão de desempenho;

UNIDADE 8 - Desafios e tendências na construção de um Modelo de Gestão de Desempenho moderno e competitivo.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Aulas teóricas expositivas e dialogadas; dinâmicas de grupo; pesquisas em grupo e apresentação dos trabalhos realizados; estudos dirigidos individuais ou em grupos; apresentação de filme e análise da gestão de desempenho nas empresas dos alunos.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

AValiação DA APRENDIZAGEM

A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, a frequência e participação em sala de aula, o cumprimento dos prazos e entrega dos trabalhos e atividades propostas, apreciação crítica das leituras realizadas, produção textual, seminários e provas.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BÁSICA

1. DUTRA, Joel de Souza. **Gestão de pessoas**. modelo, processos, tendências e perspectivas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016. (ISBN: 978-8597003659).
2. BERGAMINI, Cecília. **Avaliação de desempenho** – usos, abusos e credices no trabalho. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (ISBN: 978-8597019032).
3. ARAÚJO, Luis César G. de; GARCIA, Adriana Amadeu. **Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. (ISBN: 978-8522491285).

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA COMPLEMENTAR

1. CHIAVENATO, Idalberto. **Desempenho humano nas empresas: como desenhar cargos e avaliar o desempenho para alcançar resultados**. 6. ed. São Paulo: Manole, 2008. (ISBN: 978-8520428238)
2. FRANÇA, Ana Cristina L. **Práticas de Recursos Humanos – Conceitos, Ferramentas e Procedimentos**. 1. ed. 2 reimp.– São Paulo: Atlas, 2008. (ISBN: 9788522445028)
3. LEME, Rogério. **Avaliação de desempenho com foco em competência**. 2 ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2019. (ISBN: 978-8573037692).
4. TACHIZAWA, Takeshy; PARADELA, Victor Cláudio; FORTUNA, Antônio Alfredo Mello. **Gestão com pessoas: uma abordagem aplicada às estratégias de negócios**. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. (ISBN: 852250332-x).
5. SOUZA, Vera Lúcia; MATTOS, Irene B.; SARDINHA, Regina L. L. L.; ALVES, Rodolfo Carlos S. **Gestão de Desempenho**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. (ISBN: 978-8522507269).
6. MALHEIROS, Bruno Taranto; ROCHA, Ana Raquel Coelho. **Avaliação e gestão de desempenho**. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	2	4º	40h/a	40

EMENTA

O enfoque da disciplina é o de tratar a tecnologia da informação como um recurso organizacional estratégico para sustentar os sistemas de informação para decisões especialmente aquelas ligadas aos clientes. Mostra-se como essa tecnologia pode ser eficiente na integração entre os diversos processos de negócios, envolvendo as diversas áreas funcionais da empresa, bem como na formulação de plano estratégico da empresa. Sua abordagem considera o aluno como um usuário desses sistemas que

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

precisa adequá-los à natureza do processo decisório da realidade de cada negócio, levando-o a conhecer as últimas novidades em sistemas de informações nas organizações.

OBJETIVOS

Transmitir aos alunos conhecimentos básicos sobre os sistemas de informações, e promover a reflexão sobre o papel da informação, nas decisões organizacionais e no planejamento e execução de suas ações, no contexto do mundo globalizado em constante transformação. Apresentar aos alunos os principais sistemas de informações do Mercado e sua utilização prática no dia a dia das organizações. Visa o aprendizado não só teórico da disciplina como o prático, que os encaminhará ao início de conclusões de projetos utilizando-se dos sistemas de informação. Os alunos sairão da instituição com conhecimentos sobre a utilização de sistemas voltados a Gestão.

2 COMPETÊNCIAS

- Identificar o papel da TI nos negócios.
- Identificar quais são os ativos da TI.
- Usar os sistemas de informação na prática do dia a dia.
- Conhecer as melhores práticas na área.
- Compreender os modelos de avaliação da TI.
- Desenvolver a mentalidade ágil.
- Diferenciar as abordagens de processo unificado e metodologias ágeis.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Empresas Digitais

- 1.1. Organizações baseadas em Informação
- 1.2. Tecnologia no dia-a-dia das organizações e da vida das pessoas
- 1.3. O novo perfil dos Gestores

2. A informação: Conceitos básicos

- 2.1. Dados X Informações
- 2.2. Gestão da Informação
- 2.3. Aplicações da Informação nas Organizações
- 2.4. Estrutura Organizacional e os sistemas de informação

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 3. Conceitos básicos de SIG**
 - 3.1. Tipos de Sistemas de Informações Gerenciais: Introdução
 - 3.2. Bancos de Dados
- 4. Desenvolvimento e Implantação de um SIG**
 - 4.1. Estrutura completa de um SIG:
 - 4.2. Múltiplos processos e inter-relacionamento.
- 5. Sistemas de Informação**
 - 5.1. Enterprise Resource Planning
 - 5.2. Supply Chain Management
 - 5.3. Enterprise Content Management
 - 5.4. Gestão Eletrônica de Documentos
- 6. Conceito de Business Intelligence: Datawarehouse, Datamining, Datamart**
 - 6.1. Customer Relationship Management – Gestão de Relacionamento com Cliente
 - 6.2. Workflows – Inteligência no ERP.
- 7. E-Business: Conceitos e Aplicações**
 - 7.1. E-Commerce
 - 7.2. E-Procurement, E-Learning, E-Recruitment
- 8. Novas Tecnologias a serviço das empresas:**
 - 8.1. Computação em Nuvem
 - 8.2. Sistemas Especialistas
- 9. Introdução ao Gerenciamento de Projetos**
 - 9.1. PMI e PMBok
 - 9.2. PMO
 - 9.3. Ciclo de vida
 - 9.4. Estrutura organizacional
 - 9.5. Áreas de conhecimento
 - 9.6. Processos do projeto
 - 9.7. Premissas e restrições
- 10. Gestão Ágil de Projetos**
 - 10.1. Manifesto Ágil
 - 10.2. O Scrum
 - 10.3. Kanban
 - 10.4. Business Model Canvas

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A metodologia desenvolvida deverá priorizar a relação teoria-prática no contexto empresarial. A dinâmica a ser desenvolvida contará com debates, leitura de textos, relatos orais e escritos de experiências e seminários.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, frequência, participação em sala de aula, cumprimento dos prazos para entrega dos trabalhos, apreciação crítica das leituras realizadas, produção textual, seminários e provas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICA

1. LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P.– Gerenciamento de Sistemas de Informação. Rio de Janeiro: LTC, 2004
2. O'BRIEN, JAMES A., Sistemas de Informação e as decisões gerenciais na era da internet. São Paulo: Saraiva, 2001, 9.ed.
3. MELLO, I. Soares – ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. São Paulo: Thomson, 2002
4. Gerenciamento de Projetos 8ªed. 2016 - PMBOK® 5ªed. Ricardo Vargas – Brasport.
5. Gerenciamento Ágil de Projetos – Vitor L. Massari – Brasport.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTAR

1. POLLONI, E. G. Franco - ADMINISTRANDO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. São Paulo: Futura, 2001.
2. STAIR, Ralph M. – PRINCÍPIOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Uma Abordagem Gerencial. Rio de Janeiro: LTC, 1998.
3. ANDRADE, Aurélio, L. Pensamento sistêmico: um roteiro básico para perceber as estruturas da realidade organizacional. PPGEP/UFRGS, Porto Alegre, RS, Brasil. REAd – Revista Eletrônica de Administração. Edição 5, v.3, no 1, Junho de 1997.
4. FERNANDES, Amarildo da Cruz. *Dinâmica de sistemas e business dynamics*: tratando a complexidade em ambiente de negócios. Anais do XXI ENEGEP – Encontro Nacional de Engenharia da Produção, Salvador, out. 2001.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Revistas/Periódicos

Artigos científicos.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA E
COACHING

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	2	4º	40h	40

EMENTA

Tendências contemporâneas na gestão de pessoas. O Líder do Século XXI. Inteligência emocional e liderança de pessoas. Habilidades Comportamentais para os estágios da equipe. Ciclo de Desenvolvimento da Equipe. Táticas para dar feedbacks. Liderança e Coaching. Liderança e Mentoring. Os fundamentos do Coaching. Coaching, Mentoring e o Código de Ética.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVOS

Estimular no aluno o desenvolvimento de competências de um líder contemporâneo, apresenta atribuições e responsabilidades que envolvem a Liderança e o Coaching no universo corporativo contemporâneo de intensas transformações e desafios.

COMPETÊNCIAS

- Ser capaz de se comunicar com públicos diversos.
- Compreender a importância da relação entre as competências organizacionais e as competências individuais para que as organizações atinjam os seus objetivos organizacionais.
- Desenvolver capacidade analítica em torno das competências organizacionais.
- Desenvolver a liderança em busca da realização de práticas transformadoras;
- Ser capaz de desenvolver pessoas na aquisição de novas competências.
- Desenvolver trabalho em equipe como uma prática transformadora em busca da equidade social;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 - Tendências contemporâneas na gestão de pessoas.
- 2 - O Líder do Século XXI.
- 3 - Inteligência emocional e liderança de pessoas.
- 4 - Habilidades Comportamentais para os estágios da equipe.
- 5 - Ciclo de Desenvolvimento da Equipe.
- 6 - Táticas para dar feedbacks.
- 7 - Liderança e Coaching.
- 8 - Liderança e Mentoring.
- 9 - Os fundamentos do Coaching.
- 10 - Coaching, Mentoring e o Código de Ética.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A metodologia desenvolvida deverá priorizar a relação teoria-prática no contexto empresarial. A dinâmica a ser desenvolvida contará com debates, leitura de textos, relatos orais e escritos de experiências e seminários.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, frequência, participação em sala de aula, cumprimento dos prazos para entrega dos trabalhos, apreciação crítica das leituras realizadas, produção textual, seminários e provas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICA

1. CODA, Roberto. Competências comportamentais. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.
2. MADELLI, P.; Loriggio, A. Liderando para alta performance. Editora: Vozes, 2017.
3. LORTZ, E.G.; GRAMMS, L. C. Coaching e Mentoring. Editora: Intersaberes, 2014.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTAR

1. LAFLEY, A. G.; CHARAN, Ram. O jogo da liderança. São Paulo: Campus, 2008.
2. MANDELLI, Pedro. Muito além da hierarquia. São Paulo: Gente, 2004.
3. STEFANO, Rhandy di. O líder-coach. São Paulo: Quality Mark, 2008.
4. PELLEGATTA, F. A arte e a ciência do Coaching. Editora: Labrador, 2019.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

PLANEJAMENTO DE CARREIRA

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	2	4º	40h/a	40

EMENTA

O mercado de trabalho contemporâneo, as novas configurações de carreiras, as mudanças nas competências e no perfil dos líderes atuais e do futuro, a sustentabilidade no contexto das carreiras e as competências mais demandadas do mercado de trabalho para as diversas carreiras e posições de liderança.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVOS

Formar gestores capazes de aliar a competência profissional, científica e humanística para atuarem em diferentes contextos organizacionais e sociais com ética, responsabilidade social e ambiental, auxiliando-o na reflexão, desenvolvimento e elaboração de seu projeto de carreira, como parte de sua formação profissional. Apresentar os principais pilares da construção de uma carreira no contexto atual das organizações. Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos. Utilizar ferramentas para a definição do perfil profissional com foco no autoconhecimento. Planejar e preparar estratégias para inserção no mercado de trabalho.

COMPETÊNCIAS

- Identificar as habilidades e atitudes do administrador requeridas pelo mercado em constante processo de mudança.
- Desenvolver uma visão sistêmica das organizações e seu ambiente organizacional.
- Compreender as percepções próprias e próximas de suas características;
- Desenvolver capacidade analítica em torno de suas próprias competências.
- Utilizar as diferentes estratégias e recursos tecnológicos em prol do desenvolvimento da carreira.
- Comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional com foco na carreira e no futuro.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.As dimensões contemporâneas do trabalho -competitividade e espírito empreendedor – e as perspectivas e o desenvolvimento de carreiras; visão global sobre planejamento e gestão de carreiras; a carreira do administrador;

2.Planejamento de vida e planejamento de carreira; O papel da empresa e o papel do indivíduo na construção e na gestão da carreira; as atuais demandas das organizações para contratação e manutenção dos profissionais; pilares da empregabilidade (competências);

3.Fases e ciclos de carreira; determinantes da escolha e os pilares de uma carreira bem sucedida; vocação existe?



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

4. Insumos para o planejamento da carreira: o autoconhecimento, mercado de trabalho e o plano de ação;
5. O autoconhecimento e a carreira: valores; personalidade; âncoras; interesses e habilidades;
6. A construção do projeto de carreira: alinhando objetivos pessoais e profissionais e elaborando um plano de ação;
7. A estratégia e as ferramentas de busca de trabalho: currículo, entrevista de seleção, rede de contatos.
8. Organizações e carreiras sem fronteiras; carreira em Y; carreiras paralelas;
9. A gestão de carreiras e a gestão de pessoas.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A metodologia desenvolvida deverá priorizar a relação teoria-prática no contexto empresarial. A dinâmica a ser desenvolvida contará com debates, leitura de textos, relatos orais e escritos de experiências e seminários.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, frequência, participação em sala de aula, cumprimento dos prazos para entrega dos trabalhos, apreciação crítica das leituras realizadas, produção textual, seminários e provas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICA

1. CHIAVENATO, Idalberto. Carreira e Competência: você é aquilo que você faz!. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2013.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2. SOARES, Maria Thereza Rubim Camargo. Liderança e Desenvolvimento de Equipes. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.
3. ADAMI, Elisabete. Gestão de Talentos. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTAR

6. RITOSSA, Cláudia Mônica. Marketing Pessoal: quando o produto é você. Curitiba: InterSaber, 2012.
7. PRADO, Xavier, Ricardo de Almeida. Sua Carreira: planejamento e gestão: como desenvolver melhor seus talentos e competências. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
8. DEGEN, Ronald Jean. O Empreendedor: empreender como opção de carreira. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
9. SALICIO, Celso Furniel. Sistemas de remuneração, incentivos e carreira. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.
10. XAVIER, Ricardo de Almeida Prado. Sua Carreira: planejamento e gestão: como desenvolver melhor seus talentos e competências. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

ATIVIDADE DE EXTENSÃO IV: TENDÊNCIAS
DE MERCADO

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	2	4º	40h/a	40

EMENTA

A atividade extensionista mobiliza a articulação do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma transversal e interdisciplinar. Busca promover a interação transformadora entre a instituição e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, gerando uma contribuição de qualidade para a sociedade. A atividade de extensão IV foca em Tendências de Mercado abordando tópicos relacionados a Ambiente Global; Transformações no Mercado,

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Negócios e Novo Ambiente; Ideias e oportunidades; Design Thinking e Criação de Startups; Perfil Empreendedor; Autoconhecimento; Planejamento de Carreira; e Novas relações de trabalho.

OBJETIVOS

Desenvolver atividades de extensão em Tendências de Mercado, com o foco no protagonismo dos alunos no processo e a consideração da realidade do público-alvo das atividades, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição. Nesse sentido objetiva-se ainda:

- Escolher o público-alvo e a temática a ser trabalhada na extensão a partir da comunidade alvo.
- Definir o projeto de intervenção na comunidade.
- Desenvolver atividades extensionistas com o protagonismo dos alunos.
- Orientar sobre a atuação no campo a partir de atividades de extensão.
- Redigir relatório sobre as atividades desenvolvidas.

COMPETÊNCIAS

- Compreender, criticamente, o impacto da atividade extensionista na comunidade em que será aplicada;
- Desenvolver a liderança em busca da realização de práticas transformadoras;
- Oferecer subsídios para a criação da capacidade de organização de atividades em projetos;
- Compreender o trabalho em equipe como uma prática transformadora em busca da equidade social;
- Identificar as demandas e as oportunidades socioeconômicas locais;
- Construir soluções para as demandas locais percebidas;
- Ser capaz de criar negócios que possam impactar na sociedade e na vida das pessoas.
- Desenvolver capacidades para avaliar potencial de ideias/oportunidades de negócio.
- Desenvolver potencial visionário para criar soluções que impactem positivamente na organização, na sociedade, no meio ambiente e na vida das pessoas.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I: Introdução

1.1. Extensão em Tendências de Mercado - Ambiente Global; Transformações no Mercado, Negócios e Novo Ambiente; Ideias e oportunidades; Design Thinking e Criação de Startups; Perfil Empreendedor; Autoconhecimento; Planejamento de Carreira; e Novas relações de trabalho.

1.2 Itens do Projeto de extensão.

1.3 Redação do Projeto

Unidade II: Desenvolvimento das Atividades

2.1 Desenvolvimento das atividades propostas.

2.2 Organização de eventos.

Unidade III: Relatório final

3.1 Discussão dos itens do relatório.

3.2 Redação do Relatório.

3.3 Entrega do Relatório.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Serão realizadas reuniões semanais com os alunos em sala de aula (carga horária de 40h) e o desenvolvimento das atividades de extensão (40h), totalizando 80 horas previstas na disciplina.

Os alunos devem escolher tema e público-alvo da intervenção deles. Após essa definição, os demais itens do Projeto devem ser desenvolvidos.

As atividades devem ser desenvolvidas por todos os alunos.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

No final do semestre os alunos deverão entregar relatório do grupo de trabalho e inscrever o projeto, sempre que possível, em evento da área de Gestão de Recursos Humanos (seja regional, nacional ou internacional).

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O aluno será avaliado ao longo do semestre, na participação das atividades realizadas e na confecção do projeto e do relatório.

FORMA DE AVALIAÇÃO

Participação em sala, nas atividades propostas, na entrega do projeto e do relatório.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

1. Resolução n.7, de 18 de dezembro de 2018 - Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808
2. ARELLANO, Eliete. Gestão de Pessoas - Nas Empresas Contemporâneas Brasileiras: Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788595152458. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595152458/>. Acesso em: 13 dez. 2022.
3. MAXIMIANO, Amaru. Recursos Humanos: Estratégia e Gestão de Pessoas na Sociedade Global. Grupo GEN, 2014. E-book. ISBN 978-85-216-2593-3. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2593-3/>. Acesso em: 13 dez. 2022.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTAR

1. PATRÍCIO, Patrícia; CANDIDO, Claudio R. Empreendedorismo - Uma Perspectiva Multidisciplinar. Grupo GEN, 2016.
2. Newton B.; VARGAS, Heliana C. Estratégias para uma infraestrutura verde. Editora Manole, 2017.
3. JARVIS, Jeff. O que a Google faria? Como atender às novas exigências do mercado. Editora Manole, 2010.
4. SIEBEL, THOMAS M. Transformação Digital: como sobreviver e prosperar em uma Era de extinção em massa. Editora Alta Books. Livro. (251 p.). 2021. PELLEGRINO, Paulo; MOURA,

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5. SAVICKAS, Mark L.; BROCCHI, Marina P. Manual de aconselhamento em projeto de vida: Life-design. 1.ed. São Paulo. Vetor. 2017. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/194867>



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**



Incluir • Formar • Transformar

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

DIRETORIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE CONHECIMENTO

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA

OPTATIVA: LIBRAS

CÓDIGO	CRÉDITOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
	2	4º	40h/a	40

EMENTA

Língua de Sinais e minoria linguística; evolução histórica da Educação de Surdos; filosofias educacionais/propostas de ensino; status da língua de sinais no Brasil; cultura surda; organização linguística da LIBRAS para usos informais e cotidianos: vocabulário; morfologia, sintaxe e semântica; a expressão corporal como elemento linguístico.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVOS

Propiciar o conhecimento teórico/prático sobre a Língua de Sinais Brasileira Libras, tendo como base a compreensão crítica do contexto histórico, questões filosóficas, culturais e legais que envolvem a língua natural da comunidade surda brasileira, Libras.

COMPETÊNCIAS

- Conhecer os parâmetros gerais de comunicação por meio da Libras.
- Conhecer aspectos gramaticais para comunicação, por meio da língua de sinais, com pessoas surdas.
- Reconhecer os parâmetros dos sistemas de tradução e interpretação da Libras nos espaços educativos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **Contexto histórico, políticos e legais da educação de surdos e da Libras - Contexto sócio-histórico e cultural dos surdos; Conceito de surdez na visão clínica e socioantropológica; Aspectos socioantropológicos na educação de surdos; Ensino bilíngue na educação de surdos; Aspectos legais da educação de surdos e da Libras.**
2. **Aspectos gerais sobre a língua de sinais - Alfabeto manual e numerais cardinais e quantitativos; Flexões de frases na interrogativa e exclamativa; Sentenças negativas; Espaço, direção e perspectiva; Tempo e numerais ordinais.**
3. **Aspectos gramaticais da língua de sinais - Pronomes e expressões interrogativas; Verbo procurar e suas variações; Sinais de diversas profissões; Sinais de diferentes meios de comunicação; Sistema de transcrição.**
4. **Língua de sinais na escola - Inclusão de estudantes surdos; Intérprete de Libras em sala de aula e questões legais; Atuação do Professor na sala de inclusão de surdos; Adaptação curricular para estudantes surdos; Avaliação de aprendizagem de estudantes surdos.**

ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A metodologia desenvolvida deverá priorizar a relação teoria-prática no contexto empresarial. A dinâmica a ser desenvolvida contará com debates, leitura de textos, relatos orais e escritos de experiências e seminários.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será efetivada tendo como elementos indicativos a leitura dos textos, frequência, participação em sala de aula, cumprimento dos prazos para entrega dos trabalhos, apreciação crítica das leituras realizadas, produção textual, seminários e provas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICA

1. GESSER, A. O ouvinte e a surdez: sobre o ensinar e aprender a LIBRAS. São Paulo: Parábola, 2012.
2. LOPES, M. C. Surdez & educação. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
3. SMITH, A. A mão invisível. São Paulo: PenguinClassics Companhia das Letras, 2013. (Biblioteca Virtual)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTAR

1. BOTELHO, P. Linguagem e letramento na educação de surdos: ideologias e práticas pedagógicas. 4 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. (Biblioteca Virtual)
2. CHOI, D. (org). Libras. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. (Biblioteca Virtual)
3. DIAS, R. (org.). Língua Brasileira de Sinais. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. (Biblioteca Virtual)
4. FERNANDES, S. Educação de surdos. Curitiba: Intersaberes, 2012. (Biblioteca Virtual)
5. QUADROS, R. M. de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: ArtMed, 1999. (reimp. 2008) (Minha Biblioteca)



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

ANEXOS

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 1 - RESOLUÇÃO CONSEP Nº 042, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR GERAL DA FACULDADES REUNIDAS DA ASCE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* a criação da disciplina de Libras, e inserir como disciplina obrigatória na estrutura curricular dos cursos de licenciatura, oferecidos na Faculdades Reunidas da ASCE, FRASCE, para atendimento ao Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005.

Parágrafo Único. Constituir-se-á em disciplina optativa nos demais cursos.

Art. 2º. A disciplina de Libras na modalidade optativa será ofertada nos termos do Calendário Acadêmico e planejamento de aulas.

Art. 3º. Compete ao Núcleo Docente Estruturante, NDE, de cada curso tomar as providências necessárias para a inclusão constante no artigo 1º caput e parágrafo único desta Resolução.

Art. 4º. Fica a título de referência aos NDEs de cada Curso para a criação da disciplina de libras, instituído:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Libras	80	4
EMENTA: A disciplina discute as características gerais da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); traça um paralelo entre línguas orais e gestuais; apresenta e pratica as unidades mínimas gestuais e classificadores; discute a importância e pratica a expressão facial e corporal na comunicação gestual; e pratica a identificação pessoal – pronomes e as categorias mais usuais no cotidiano.		

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Rio de Janeiro, RJ, 08 de AGOSTO de 2012.

DR. LIBÓRNI SIQUEIRA
Diretor Geral
FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 2 - RESOLUÇÃO CONSUP Nº 0031, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

Regulamenta a Educação em Direitos Humanos ofertada na Faculdades Reunidas da ASCE.

O Diretor Geral da FACULDADES REUNIDAS DA ASCE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. O conhecimento concernente à Educação em Direitos Humanos, conforme Resolução CNE nº 1, de 30 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de maio de 2012, Seção 1, página 48, está inserido como conteúdo na disciplina ética, Cidadania e Responsabilidade Sócio-Ambiental, ofertada de forma compartilhada entre os Cursos de Fisioterapia e Administração.

Art. 2º. Compete ao Núcleo Docente Estruturante, NDE, de cada curso tomar as providências necessárias para a inclusão constante no artigo 1º caput desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio de Janeiro, RJ, 08 de agosto de 2012

DES. LIBÓRNI SIQUEIRA
Diretor Geral
FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 3 - RESOLUÇÃO CONSEP Nº 0040, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE REABILITAÇÃO DAS ASCE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. O conhecimento concernente Políticas de Educação Ambiental, conforme disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012, está inserido como conteúdo nas Matrizes Curriculares dos Cursos de graduação ofertados pela Faculdades Reunidas da ASCE.

Art. 2º. Compete ao Núcleo Docente Estruturante, NDE, de cada curso tomar as providências necessárias para a inclusão do conteúdo na disciplina na matriz curricular constante no artigo 1º caput e parágrafo desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio de Janeiro, RJ, 08 de AGOSTO de 2012.

DES. LIBÓRNI SIQUEIRA
Diretor Geral
FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 4 - RESOLUÇÃO CONSEP Nº 0038, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE REABILITAÇÃO DAS ASCE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* a criação da disciplina de Educação das Relações Étnico-Raciais, e inserir como disciplina obrigatória na estrutura curricular dos cursos de licenciatura, oferecidos na Faculdades Reunidas da ASCE, FRASCE, para atendimento aos requisitos legais e normativos e em especial as Leis nos. 10.639/2003 e 11.645/2008 e Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004.

Parágrafo Único. A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

Art. 2º. Compete ao Núcleo Docente Estruturante, NDE, de cada curso tomar as providências necessárias para a inclusão constante no artigo 1º caput e parágrafo desta Resolução.

Art. 3º. Fica a título de referência ao NDE de cada Curso para a criação da disciplina de Educação das Relações Étnico-Raciais, instituído:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Educação das Relações Étnico Raciais	80	4
EMENTA: Educação, relações raciais e práxis pedagógica; Valores civilizatórios afro-brasileiros e indígenas na educação; Universos cultural e representação docente; Formação de professores para a diversidade étnico-racial e cultural; História e cultura afro-brasileira, africana e indígena na educação; Ação afirmativa e a política promoção da igualdade racial e da cidadania na educação; As Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 as orientações curriculares e ações para educação das relações étnico-raciais.		

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Rio de Janeiro, RJ, 08 de AGOSTO de 2012.

DES. LIBÓRNI SIQUEIRA
Diretor Geral

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 5 - RESOLUÇÃO CONSUP Nº 0009, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 na Faculdades Reunidas da ASCE.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADES REUNIDAS DA ASCE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando que a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

Considerando que a referida Lei Federal trata-se de um dos requisitos legais e normativos do Ministério da Educação – MEC;

Considerando que a FRASCE tem a Clínica Escola do Curso de Fisioterapia.

RESOLVE:

Art. 1º. O aluno com Transtorno de Espectro Autista terá acompanhamento especializado em sala de aula.

§1º. No ato da matrícula, o candidato com Transtorno do Espectro Autista apresentará, obrigatoriamente, o diagnóstico emitido pelo seu médico.

§2º. Após a efetivação de sua matrícula, o aluno será encaminhado ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico, que emitirá o laudo, que servirá de direcionamento em sala de aula.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

§3º. Recomenda-se que, após o atendimento do parágrafo anterior, o aluno seja encaminhado a Clínica Escola do Curso de Fisioterapia assim como ao laboratório específico do Curso de Serviço Social, a fim de parecer técnico.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio de Janeiro, RJ, 08 de fevereiro de 2013

DES. LIBÓRNI SIQUEIRA
Diretor Geral
FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 6 - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Capítulo I Das Considerações Preliminares

Art.1º O presente Regulamento disciplina a oferta, o funcionamento e o registro acadêmico das Atividades Complementares no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE.

Art.2º As Atividades Complementares têm a finalidade de enriquecer o processo ensino-aprendizagem, privilegiando:

- a) a complementação da formação social e profissional;
- b) as atividades de disseminação de conhecimentos e prestação de serviços;
- c) as atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- d) as atividades desenvolvidas no âmbito de programas de difusão cultural.

Capítulo II Das Atividades Complementares

Art.3º Entende-se por Atividades Complementares as atividades extracurriculares que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos de interesse para sua formação pessoal e profissional, reconhecidos por meio de avaliação e que constituem um meio de ampliação de seu currículo, com experiências e vivências acadêmicas internas e/ou externas ao curso.

Art.4º As Atividades Complementares integram o currículo pleno dos cursos de graduação, constituindo-se em elemento indispensável para obtenção do grau correspondente, conforme

preconiza a legislação vigente, abrangendo o percentual da carga horária estabelecido pelo Projeto Didático-Pedagógico do Curso de Gestão de Recursos Humanos.

Art. 5º As Atividades Complementares compreendem três categorias:

I - atividades de ensino, com as seguintes modalidades:

- a) disciplinas não previstas na organização curricular do curso;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- b) monitoria em disciplinas constantes da organização curricular;
- c) programas de apoio pedagógico;
- d) estágios extracurriculares.

II – atividades de pesquisa, com as seguintes modalidades:

- a) iniciação científica sob tutoria de docentes;
- b) pesquisa realizada sob orientação de docentes;
- c) publicação de resenhas ou resumos de artigos que resultem de pesquisa;
- d) assistência a defesa de monografias ou projetos finais de curso.

III – atividades de extensão, com as seguintes modalidades:

- a) atividades de disseminação de conhecimentos (seminários, conferências, ciclo de palestras, oficinas, visitas técnicas etc);
- b) atividades de prestação de serviços (assistências, assessorias e consultorias);
- c) atividades desenvolvidas no âmbito de programas de difusão cultural (realização de eventos ou produtos artísticos e culturais).

Art.6º A carga horária limite para cada grupo de atividades consta do quadro do ANEXO I a este Regulamento.

Capítulo III Da Oferta

Art.7º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas na própria Faculdades Reunidas da ASCE, promovida pela Coordenação de Curso ou por empresas, instituições públicas ou privadas, que propiciem a complementação da formação do aluno, assegurando o alcance das finalidades previstas neste Regulamento.

Capítulo IV Da Inscrição

Art.8º A cada período letivo o aluno deve inscrever-se no Programa de Atividades Complementares estabelecida pela Coordenação de Curso ou, ainda, propor atividades de seu interesse, de acordo com as normas vigentes para seu curso.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Capítulo V Da Confirmação

Art.9º A confirmação da inscrição do aluno se fará mediante análise, considerando-se a dosagem das atividades, segundo a capacidade efetiva de trabalho do estudante, a fim de evitar uma programação excessiva ou insuficiente, relativamente ao Programa de Estudos elaborado a cada semestre letivo.

Capítulo VI Das Competências

Art.10 Compete à entidade concedente de Atividades Complementares:

- a) assegurar ao aluno todas as condições necessárias para a plena realização de suas atividades;
- b) fornecer documentação comprobatória da participação efetiva do aluno, especificando a carga horária e a descrição da atividade.

Capítulo VII Das Atribuições dos Envolvidos no Processo de Atividades Complementares

SEÇÃO I Da Coordenação Geral do Curso

Art.11 Compete ao Coordenador do Curso de Gestão de Recursos Humanos:

- a) designar o Coordenador de Atividades Complementares;
- b) supervisionar o desenvolvimento das Atividades Complementares.

Seção II Da Coordenação das Atividades Complementares

Art.12 Compete ao Coordenador das Atividades Complementares:

- a) propor programa e promover a oferta de Atividades Complementares;
- b) verificar possíveis interfaces com outros Cursos, Coordenações e/ou Instituições que possam ensejar parcerias acadêmicas;
- c) divulgar entre os alunos o programa de atividades de seu Curso, Faculdades Reunidas da ASCE e de outras Instituições;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- d) orientar o aluno na escolha semestral, considerando a pertinência e a oportunidade de realização da atividade;
- e) analisar a documentação de atividades complementares apresentada pelo aluno, considerando o estabelecido neste Regulamento;
- f) avaliar as atividades complementares desenvolvidas pelo aluno, em consonância com as normas estabelecidas pelo Projeto Pedagógico dos Cursos e por este Regulamento;

- g) controlar, acompanhar e registrar as atividades complementares desenvolvidas pelo aluno, bem como os procedimentos administrativos inerentes a esta atividade.

SEÇÃO III Do Aluno

Art. 13 Compete ao aluno:

- a) informar-se sobre as atividades oferecidas dentro ou fora da Faculdades Reunidas da ASCE;
- b) inscrever-se nas atividades programadas e delas participar efetivamente;
- c) providenciar a documentação que comprove sua participação na(s) atividade(s) e apresentá-la ao Coordenador das Atividades Complementares.

Capítulo VIII Da Avaliação

Art.14 Na avaliação das Atividades Complementares devem ser considerados:

- a) a adequação das atividades desenvolvidas com os objetivos do curso que o aluno frequenta;
- b) o total de horas dedicadas à atividade;
- c) a documentação comprobatória das atividades realizadas.

Art.15 Compete ao Coordenador de Atividades Complementares avaliar os estudos ou atividades realizadas pelo aluno, considerando o determinado no ANEXO I deste Regulamento.

Capítulo IX Do Registro

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Art.16 A carga horária cumprida das Atividades Complementares é registrada, em horas, no Histórico Escolar dos alunos.

Art.17 Compete ao Coordenador de Atividades Complementares registrar todas as etapas do desenvolvimento das atividades, compreendendo:

- registro da oferta;
- confirmação da inscrição;
- registro da realização;
- avaliação.

Art.18 Caberá ao aluno acompanhar, a cada semestre, o total consolidado de horas de Atividades Complementares já cumpridas e/ou as ainda necessárias.

Art.19 Este Regulamento entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

Art. 20. Compete ao Coordenador de Curso dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários, ouvindo o Diretor Geral.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Grupo de atividades	Modalidade das Atividades	Carga Horária	Carga Horária Limite	Documentação Comprobatória
1 Atividades de Ensino	1.1. Estágios Extracurriculares.	-	Até 30 h	Relatório e atestado comprovando as horas cumpridas.
	1.2. Estudo Dirigido.	5 h cada	Até 30 h	Relatório validado pelo docente ou supervisor de estágio responsável.
	1.3. Organização de eventos internos.	-	Até 20 h	Relatório validado pelo docente ou supervisor da atividade/evento.
	1.4. Monitoria	10 h por período	Até 30 h	Relatório validado pelo docente responsável pela disciplina
	1.5. Atividades do NACE	-	Até 20 h	Relatório validado pelo coordenador do NACE
	1.6. Organização e desenvolvimento de grupos de estudo	5 h cada	Até 20h	Relatório validado pelo docente responsável pela disciplina
	1.7. Exposição de temas ou ministração de aulas especiais para	5 h cada	Até 20h	Relatório validado pelo docente responsável com cópia de lista de

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279

	alunos dos cursos FRASCE sob a orientação de docente.			presença dos participantes.
2 Atividades de Pesquisa	2.1. Trabalhos Publicados.	10 h cada	Até 20 h	Relatório e cópia da publicação.
	2.2. Participação como auxiliar em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).	-	Até 20 h	Relatório validado pelo docente responsável.
	2.3. Participação como auxiliar em pesquisa promovida por docente da instituição.	5 h cada	Até 20 h	Relatório validado pelo docente responsável.
	2.4. Participação como palestrante em congressos ou conferências.	5 h cada	Até 20 h	Relatório e certificado de palestrante.
	2.5. Elaboração de artigo que não componha nota das disciplinas do curso.	5 h cada	Até 20 h	Relatório validado pelo orientador e cópia do artigo.
	2.6. Análise crítica de artigos indexados relacionados com a área, publicados em revistas científicas, periódicos ou livro relacionado a área do curso.	5 h cada	Até 20 h	Relatório, análise e cópia do artigo.
3 Atividades De Extensão	3.1. Visitas técnicas.	5 h cada	Até 20 h	Relatório validado pelo professor responsável.
	3.2. Participação como ouvinte em Apresentação de trabalho promovido por docente dentro das disciplinas do curso.	2 h cada	Até 20 h	Relatório validado pelo docente responsável.
	3.3. Participação como ouvinte em congressos, conferências.	5 h cada	Até 20 h	Relatório e certificado.
	3.4. Participação em cursos promovidos pela Instituição	-	Até 20 h	Relatório e certificado.
	3.5. Participação em cursos externos	-	Até 30 h	Relatório e certificado.
	3.6. Participação em eventos promovidos pela Instituição relacionados à área da graduação (ciclo de palestras, simpósios, seminários, jornadas etc.)	-	Até 30 h	Relatório e certificado ou relatório validado pela coordenação.
	3.7. Participação em eventos externos relacionados a área da graduação (ciclo de palestras, simpósios, seminários, jornadas etc.)	3 h cada	Até 20 h	Relatório e certificado.
	3.8. Assistências, assessorias e consultorias.	-	Até 20 h	Relatório e parecer do profissional responsável.
	3.9. Participação enquanto expectador em eventos que ampliem conhecimentos na área da graduação ou em cultura geral (eventos ou produtos artísticos e culturais -	2 h cada	Até 20 h	Relatório e comprovante ou relatório validado pela coordenação/funcionário responsável pela videoteca.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

	filmes, teatro, etc).			
	3.10. sessão de filme com debate no NACE (ADM Cultural)	3 h cada	Até 20 h	Relatório e comprovante ou relatório validado pela coordenação NACE.
	3.11. voluntariado – participação como voluntário em eventos e projetos sociais diversos.	5 h por dia	Até 25 h	Relatório com análise de cada apresentação e lista de presença.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 7 - REGULAMENTO DE INCENTIVO À FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E À PRODUÇÃO PEDAGÓGICA, TÉCNICA, CULTURAL E ARTÍSTICA

CAPÍTULO I

DO INCENTIVO À FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DOS DOCENTES

Art.1º O presente Regulamento disciplina o incentivo à formação pedagógica dos docentes, à participação em eventos científicos e à produção pedagógicas técnica, cultural e artística da Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE.

Art.2º O Corpo Docente da Faculdades Reunidas da ASCE é estimulado a fazer cursos de pós-graduação, mestrados, doutorados e especializações, bem como os de extensão, dentro e fora da IES.

Art 3º Os professores interessados em receber da IES um benefício devem encaminhar aos seus coordenadores uma justificativa, na qual deverão mostrar a necessidade da escolha ter recaído por um determinado curso. Após o pedido ser analisado pelo Coordenador, ele envia o seu parecer à Diretoria Acadêmica, que, com o Diretor Geral, delibera ou não o pedido.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Art 4º Todos os Cursos de pós-graduação e de extensão ministrados na própria FRASCE serão oferecidos gratuitamente aos docentes da IES.

Art 5º Os programas stricto sensu do interesse dos docentes da IES também são subsidiados pela FRASCE, desde que o professor demonstre vontade de cursar um programa e que justifique sua pretensão.

Art 6º Os professores contemplados receberão benefícios, tais como redução da sua carga horária ou licença remunerada ou ainda pagamentos das mensalidades dos cursos, matrículas, etc.

CAPÍTULO II DA PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES EM EVENTOS CIENTÍFICOS E ACADÊMICOS

Art 7 A participação dos docentes em eventos científicos e acadêmicos são igualmente estimulados pelo Diretor Geral.

Art 8º Os professores deverão da mesma forma encaminhar seus pedidos aos coordenadores que após analisa-los remeterão seus pareceres à Diretoria Acadêmica, para deliberação ou não.

CAPÍTULO III DA PRODUÇÃO PEDAGÓGICA, CIENTÍFICA,

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

TÈCNICA, CULTURAL E ARTISTICA

Art 9º Todo docente é estimulado à produção pedagógica, científica, técnica , cultural e artística.

Art 10 A FRASCE desempenha um papel relevante para que o Corpo Docente da IES publique ensaios, artigos, resenhas, crônicas, livros e textos, contribuindo, assim, para o engrandecimento profissional e intelectual dos professores da FRASCE.

Art 11 Para receber esse benefício, o docente também deve encaminhar seus textos aos coordenadores que analisarão os documentos e os remeterão, sempre com parecer, à Diretoria Acadêmica, que no âmbito do seu Diretor Geral, deliberará ou não o pedido formulado.

Art 12 Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pelo Diretor Geral.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 9 - REGULAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

TÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO, FINALIDADES E ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º - O Sistema da Biblioteca Egas Moniz, da Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE, cuja coordenação fica situada na Rua Uarumã, 80, Higienópolis, destinada aos alunos, professores e comunidade em geral.

Parágrafo Único: Faz parte do Sistema da Biblioteca Egas Moniz, da Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE a biblioteca e salas de leitura, que possuem instalações e acervo necessários para o atendimento de todos os Cursos em funcionamento na Instituição.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 2º - O Regulamento da Biblioteca da Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE tem por finalidade disciplinar o seu funcionamento.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A coordenação geral do Sistema da Biblioteca da Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE é exercida por bibliotecário titulado, sob a responsabilidade de bibliotecário, auxiliado por auxiliares.

Art. 4º - São atribuições do Bibliotecário e de seus auxiliares:

- I- atender aos usuários, fornecendo as informações necessárias sobre o funcionamento e estruturação da biblioteca;
- II- proporcionar as condições necessárias para que os alunos tenham acesso à INTERNET;
- III- disponibilizar aos alunos e professores os equipamentos de microcomputadores, DVD e TV;
- IV- oferecer serviços de consulta local e empréstimo domiciliar de seu acervo aos usuários devidamente cadastrados;
- V- estabelecer o intercâmbio entre bibliotecas, solicitação e atendimento a outras bibliotecas;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- VI- fornecer cópias de artigos de periódicos não existentes no acervo da Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE;
- VII- manter em exposição os últimos fascículos das revistas assinadas e os catálogos de editoras recentes;
- VIII- divulgar as novas aquisições feitas através dos veículos de comunicação da própria Faculdade;
- IX- disponibilizar salas de estudo e de leitura aos usuários;
- X- fornecer o material de apoio necessário aos alunos deficientes.

TÍTULO II DO CADASTRAMENTO E SISTEMA DE EMPRÉSTIMO

CAPÍTULO IV DO CADASTRAMENTO

Art. 5º - Todo aluno regularmente matriculado pode se inscrever na biblioteca, para o que é necessária a apresentação da seguinte documentação :

- 1 (uma) foto 3X4 (recente)
- Comprovante de vínculo com a Faculdade.
- Comprovante de residência.

Parágrafo único: Professores, funcionários, a comunidade local e qualquer usuário que dela queira fazer uso poderão inscrever-se mediante apresentação de foto recente 3 X 4 e comprovante de residência.

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE EMPRÉSTIMO

Art. 6º - É permitido o empréstimo de até 03 (três) livros, pelo prazo de 4 (quatro) dias.

Art. 7º - Observadas as normas legais, é permitida a xerocópia de artigos ou capítulos de livros, providenciando a cópia em local externo, devendo, neste caso, identificar a saída do material.

CAPÍTULO VI DO USO DA BIBLIOTECA VIRTUAL

Art. 8º – A Biblioteca Virtual Universitária consiste em uma seleção de títulos do catálogo da editora Pearson. É um acervo online para auxiliar o usuário na pesquisa.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- I – O usuário terá acesso para seu uso exclusivo, o texto por completo;
- II – Poderá imprimir para seu uso pessoal até 50% (cinquenta por cento) da obra acessada, através de aquisições de cotas de impressão;
- III – o usuário não pode, sob pena de infringir às leis brasileiras de direitos autorais, reproduzir, por qual meio, página impressa;
- VI – O acesso a biblioteca virtual será exclusivo para alunos da graduação e pós-graduação.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Ao usuário que não devolver os livros na data apazada fica sujeito a multa, no valor de R\$2,00 (dois reais) por dia útil e por livro não devolvido.

Parágrafo Único - Os recursos arrecadados serão aplicados na compra de novos livros.

Art. 10º - A Biblioteca é aberta à comunidade acadêmica, de segunda a sexta-feira, das 15:00 às 22:00 horas, e aos sábados, das 8 às 12 horas. A biblioteca está à disposição da Cidade, oferecendo todos os seus serviços.

Art 11º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Direção da Biblioteca, ouvindo a Direção Geral.

Art. 12º - Este Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pela Direção Geral da Faculdades Reunidas da ASCE.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 10 – REGULAMENTO DE NORMAS DE SEGURANÇA E ACESSO AOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º. Este regulamento tem por finalidade disciplinar as normas de segurança e acesso aos Laboratórios de Informática, da Faculdades Reunidas da ASCE.

CAPÍTULO II DOS USOS DOS LABORATÓRIOS

Seção I DO CORPO DISCENTE

Art.2º. Todos os alunos da Faculdades Reunidas da ASCE poderão utilizar os terminais de computadores existentes nos Laboratórios de Informática para pesquisas e trabalhos de consultas em sua área de estudo.

§1º. Quanto ao turno da manhã, poderão utilizá-los até 02 horas após o término das aulas; quanto ao da tarde, desde 01 hora antes e até 01 hora após o término das aulas; e, quanto ao da noite, desde 02 horas anteriores ao início das aulas;

§2º. Desde que expressamente autorizados pela Chefia dos Laboratórios, os alunos da Faculdades Reunidas da ASCE poderão utilizar os terminais fora de seus turnos. A autorização dependerá da disponibilidade de terminais, em virtude da priorização para a utilização pelos alunos dos turnos correspondentes.

Seção II DO CORPO DOCENTE

Art.3º. Todos os professores da Faculdades Reunidas da ASCE poderão utilizar os terminais de computadores existentes nos Laboratórios de Informática, nas Salas de Professores e na Biblioteca, para pesquisas, trabalhos acadêmicos e para o acesso aos serviços disponíveis na rede interna e externa da FRASCE.

CATÍTULO III

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DAS NORMAS AMBIENTAIS

Art. 4º. É proibido fumar no laboratório assim como em qualquer ambiente interno da Instituição. O usuário que for surpreendido fumando será convidado a se retirar do local.

§1º. Não é permitido o acesso ao laboratório de usuários portando alimentos ou bebidas de qualquer natureza, inclusive chicletes. O usuário que for surpreendido será convidado a se retirar do local;

§2º. Deve-se manter o silêncio nos laboratórios;

§3º. Deve-se manter a limpeza nos laboratórios;

§4º. É proibido perturbar o ambiente com brincadeiras, algazaras e/ou qualquer outra atividade alheia ao uso dos laboratórios;

CATÍTULO IV DAS NORMAS DE USO

Art. 5º. Nos Laboratórios de Informática:

I. É proibida a utilização de jogos locais e/ou na internet e qualquer tipo de software de chat (bate-papo);

II. É proibido o acesso a sites pornográficos;

III. É proibida a utilização dos equipamentos para a confecção de trabalhos com fins comerciais e não relativos à atividade do usuário na Instituição.

IV. O horário destinado às aulas práticas no laboratório deve ser programado, pelo professor responsável com, pelo menos, cinco dias de antecedência, com o monitor presente e/ou Coordenação do Laboratório.

V. O professor deverá agendar a aula nos Laboratórios de Informática num período máximo de 15 dias.

Art. 6º. O professor poderá agendar até duas aulas por período, exceto as disciplinas técnicas, devendo permanecer no Laboratório somente o tempo de uso dos computadores.

Art. 7º. Para instalação de Softwares o Coordenador./Professor deverá notificar a Coordenação dos Laboratórios com o mínimo de sete dias de antecedência;

Art. 8º. Na impossibilidade de comparecer no horário marcado o professor deverá avisar ao Help Desk, com antecedência, para que o laboratório por ele reservado seja

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

posto a disposição de outro. Os professores terão até 20 minutos de tolerância para o caso de atraso. Ultrapassada a tolerância, o horário marcado será considerado vago.

Art. 9º. Durante o horário de aula, fica proibida a permanência de outros usuários que não pertençam ao horário agendado;

Art. 10º. É proibida a utilização de celulares, aparelhos sonoros, bem como beeps em sala de aula. O aluno deverá fazê-lo fora dos Laboratórios.

Art.11. O usuário deverá permanecer no Laboratório utilizando o computador por no máximo 30 minutos.

Art. 12. O aluno é responsável por todo e qualquer projeto, trabalho ou documento acadêmico por ele constituído, bem como seu armazenamento, ficando o Coordenador/Professor com a responsabilidade de instruir o acadêmico no fazer, armazenar e proteger seus documentos.

CATÍTULO V DAS NORMAS DE SEGURANÇA

Art. 13. A utilização dos equipamentos em um determinado horário, implica em responsabilidade total sobre possíveis danos causados pelo usuário, sendo proibido:

- I. Reconfigurar os equipamentos;
- II. Apagar informações contidas nos discos rígidos que não forem de autoria do próprio usuário;
- III. Instalar qualquer software nos discos rígidos;
- IV. Abrir/desmontar, sob qualquer pretexto, assim como remover equipamentos ou acessórios do local;
- V. O acesso de pessoas estranhas aos laboratórios e/ou pessoas não autorizadas;
- VI. A entrada de pessoas usando chinelo de dedo;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

VII. Usar qualquer equipamento de forma danosa ou agressiva ao mesmo.

CATÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DO HELP DESK

Art. 14. São atribuições do Help Desk:

I. Zelar pelo cumprimento das normas contidas neste regulamento;

II. Limpar os equipamentos periodicamente;

III. Reportar qualquer indisciplina por parte dos usuários à Coordenação Administrativa;

IV. Reportar qualquer defeito em qualquer equipamento à Coordenação Administrativa;

V. Acompanhar/ajudar o Coordenador/Professor e aluno durante todo o momento de aula para a eficácia da mesma.

CATÍTULO VII DAS PENALIDADES

Art. 15. O não cumprimento das normas estabelecidas acarretará penalidades estipuladas e impostas pelo Regimento Interno da Faculdades Reunidas da ASCE.

CATÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Diretor Acadêmico, ouvido o Diretor Geral.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 11 – REGULAMENTO DE MONITORIA

CAPÍTULO I Das Considerações Preliminares

Art.1º A Monitoria constitui-se em mais um espaço de aprendizagem proporcionado aos alunos de graduação, com vistas ao aperfeiçoamento do processo educacional e à melhoria da qualidade de ensino.

Art.2º O objetivo da Monitoria é estimular o desempenho acadêmico dos alunos, por meio da participação sistemática e orientada em atividades de ensino e pesquisa, como auxiliares diretos do professor e em tarefas compatíveis com o seu nível de conhecimento.

CAPÍTULO II Da Monitoria

Art. 3º Consideram-se atividades de Monitoria para efeito deste Regulamento:

- a) Auxílio a professores na orientação de alunos na solução de exercícios e realização de trabalhos práticos;
- b) Auxílio a professores na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelos alunos;
- c) Outras tarefas designadas pelo professor orientador, que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;

Art.4º É vedada a substituição do professor, em seu horário acadêmico, pelo monitor;

Art.5º É vedada ao monitor a aplicação de instrumentos de avaliação do desempenho dos alunos, com o intuito de atribuição de notas;

Art.6º As atividades de Monitoria são alocadas por disciplina e exclusivas de cada Curso, vedado, portanto, ao monitor o exercício de suas funções em outro Curso.

Art.7º As atividades de Monitoria, com carga horária de, no *máximo, 8 (oito) e, no mínimo, 4 (quatro) horas* semanais, serão definidas pelo professor orientador.

Art.8º Será concedida ao monitor uma bolsa de auxílio, não cumulativa, no valor de 30% (trinta por cento) de sua mensalidade escolar.

Art.9º Ao final do período de Monitoria, o monitor fará jus a um Certificado, emitido pela Faculdades Reunidas da ASCE.

Art.10 O exercício da Monitoria é título relevante para admissão a funções docentes.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Art.11 A dispensa do monitor decorrerá de desempenho insatisfatório, de trancamento de matrícula ou sanção disciplinar ou outra causa eventual, cabendo ao professor orientador a proposta de dispensa à Coordenação do Curso.

Art.12 Os candidatos à Monitoria devem evidenciar bom rendimento acadêmico, ter aprovação e classificação na prova de conhecimentos e passar por entrevista que comprove a aptidão para a função.

Art.13 A atividade de monitor não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício, de qualquer natureza, com a Faculdades Reunidas da ASCE.

CAPÍTULO III Dos Prazos da Monitoria

Art.14 A Monitoria tem caráter permanente, como instrumento de apoio didático-pedagógico, ressaltando-se os motivos expressos no art.11.

Art. 15 Os Cursos devem, semestralmente, renovar seus quadros de monitores, de acordo com os prazos fixados pela Direção Acadêmica.

Parágrafo único O Curso que não apresentar sua proposta, nos prazos fixados, só poderá fazê-lo no ano seguinte.

Art.16 Os monitores exercerão suas atividades pelo período de 6 (seis) meses, podendo inscrever-se em novo concurso, após este período.

Art.17 O monitor será submetido a um período de adaptação de 60 (sessenta) dias, para comprovação de sua aptidão. Caso seja considerado apto, pelo professor orientador, permanecerá automaticamente como monitor; caso contrário, será desligado de suas funções.

CAPÍTULO IV Da Diretoria Acadêmica

Art. 18 Compete à Diretoria Acadêmica:

- a) Acompanhar e supervisionar as atividades de Monitoria, em todos os Cursos que integram os Cursos da Faculdades Reunidas da ASCE, no que concerne aos ditames do presente Regulamento;
- b) Aprovar o número de vagas, assim como as disciplinas objeto da Monitoria, propostos por cada Curso;
- c) Aprovar o Edital para o Concurso de Seleção para Monitoria dos Cursos solicitantes;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- d) Referendar e divulgar os resultados dos concursos realizados, para fins de Monitoria, assim como as decisões dos Coordenadores de Cursos, em conformidade com as normas deste Regulamento;
- e) Tomar as providências administrativas decorrentes da dispensa ou destituição do monitor de suas funções.

CAPÍTULO V DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 20 Compete ao coordenador de curso:

- a) Propor à Diretoria Acadêmica, nos prazos fixados, as atividades de Monitoria do curso que coordena, com indicação da disciplina, o número de monitores e a carga horária necessária;
- b) Designar um professor orientador de Monitoria para cada disciplina;
- c) Orientar e supervisionar as atividades do professor orientador da disciplina objeto da Monitoria;
- d) Referendar o plano de atividades do monitor elaborado pelo professor orientador;
- e) Elaborar e submeter à Diretoria Acadêmica o edital do Concurso de Seleção para Monitoria;
- f) Divulgar o Edital do Concurso de seleção para Monitoria com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;
- g) Comunicar à direção do Curso a dispensa ou destituição do monitor de suas funções;
- h) Cumprir e fazer cumprir as normas deste Regulamento.

CAPÍTULO VII Do Professor Orientador

Art. 21 Compete ao professor orientador:

- a) Elaborar um plano de atividades a ser desenvolvido pelo monitor;
- b) Submeter o plano de atividades ao Coordenador do Curso;
- c) Supervisionar e orientar o monitor na execução do plano de suas atividades;
- d) Avaliar o desempenho do monitor, para posterior tomada de decisão;
- e) Destituir o monitor de suas funções, justificando sua decisão à coordenação do Curso;
- f) Proceder ao registro das horas de monitoria, para fins de comprovação como modalidade de Atividades Complementares;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- g) Elaborar, semestralmente, relatório de avaliação das atividades do monitor e submetê-lo ao Coordenador de Curso.

CAPÍTULO VIII **Do Monitor**

Art. 22 Compete ao monitor:

- a) Executar o plano de atividades elaborado pelo professor orientador;
- b) Cumprir sua carga horária pelo professor orientador;
- c) Utilizar, quando necessário e previamente agendado, laboratórios de informática e demais salas especiais ou salas de aula;
- d) Auxiliar o professor na orientação dos alunos, na solução de exercícios e realização de trabalhos práticos;
- e) Relatar ao professor orientador as dificuldades encontradas pelos alunos no acompanhamento da disciplina;
- f) Acatar as recomendações do professor orientador relativamente à prática de suas atividades;
- g) Auxiliar o professor na pesquisa e catalogação bibliográfica, visando ao suporte das atividades da disciplina para a qual foi selecionado;
- h) Auxiliar na produção de material didático, a critério do professor;
- i) Submeter-se, semestralmente, ao processo de avaliação de desempenho conduzido pelo professor orientador.

CAPÍTULO IX **Do Concurso de Seleção para Monitoria**

Art. 23 A elaboração do Edital do Concurso de Seleção para Monitoria deve atender aos seguintes quesitos:

- a) Indicação dos dispositivos legais que fundamentam a abertura do Concurso;
- b) Período de inscrição;
- c) Menção das disciplinas oferecidas para Monitoria, com o respectivo número de vagas;
- d) Especificação dos tipos de provas de conhecimento e de entrevista a que se submeterão os candidatos;
- e) Horários de cada etapa e seus respectivos locais de realização;
- f) Condições de habilitação ao Concurso de Seleção para Monitoria;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- g)** Condições para aprovação do candidato, cuja média deverá ser, no mínimo, de 8 (oito) pontos, considerada a escala de zero a dez, para atribuição dos graus resultantes da avaliação;
- h)** Data da divulgação dos resultados, com critérios de desempate.

CAPÍTULO X

Das condições de Habilitação ao Concurso de Seleção de Monitoria

Art. 24 Constituem condições de habilitação para o candidato ao Concurso de Seleção de Monitoria:

- a)** Ter cursado, integralmente, sem nenhuma reprovação, o primeiro período do curso de graduação em que está matriculado.
- b)** Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) de, no mínimo, 7 (sete) pontos;
- c)** Ter cursado a disciplina, à qual se candidata, com grau igual ou superior a 8 (oito).

CAPÍTULO XI

Das Disposições Finais

Art. 25 A qualquer tempo, a Diretoria Acadêmica pode interromper o exercício da Monitoria, se assim julgar necessário.

Art. 26 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral da Faculdades Reunidas da ASCE.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 12 – REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Art. 1º. O presente regulamento define as formas de organização e funcionamento da Comissão Própria de Avaliação da Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE, de acordo com o disposto no Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Art. 2º. A composição da Comissão Própria de Avaliação é fixada na Resolução nº 0024, de 2 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. A Comissão Própria de Avaliação terá atuação autônoma em relação aos Conselhos e demais órgãos colegiados FRASCE.

Art. 4º. A Comissão Própria de Avaliação reunir-se-á ordinariamente 02 (duas) vezes por semestre e extraordinariamente quantas vezes for julgado necessário.

§ 1º As sessões ordinárias serão convocadas pelo Coordenador da Comissão Própria de Avaliação e as extraordinárias por este ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, mediante requerimento.

§ 2º As convocações para as sessões ordinárias serão feitas pelo Coordenador da CPA, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, acompanhadas de uma pauta contendo os assuntos a serem submetidos à deliberação da Comissão Própria de Avaliação.

§ 3º As convocações para as sessões extraordinárias serão feitas atendendo ao disposto no § 1º do Art. 4º, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 4º Todas as deliberações da CPA serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes.

Art. 5º. O comparecimento dos membros da Comissão Própria de Avaliação às sessões, salvo motivo justificado, é obrigatório e tem precedência sobre qualquer outra atividade.

Art. 6º. São atribuições da Comissão Própria de Avaliação:

I - implementar os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);

II - conduzir os processos de avaliação interna da instituição;

III - constituir subcomissões e grupos de trabalho de avaliação;

IV - sistematizar e prestar informações solicitadas pelos INEP e SERES;

V – analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar às instâncias competentes;

VI – formular propostas de desenvolvimento da Instituição, baseadas nas análises produzidas no processo interno de avaliação;

VII – acompanhar, quando houver, o pacto de ajustamento de conduta firmado entre a FRASCE e o Ministério da Educação;

Art. 7º. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Própria de Avaliação.

Art. 8º. Este Regulamento entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 13 - REGULAMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO

TÍTULO I DO CURSO E DE SEUS OBJETIVOS

Art. 1º. O Curso de Pós-graduação Lato Sensu é uma das modalidades de cursos oferecidas sob responsabilidade da Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE, obedecidas as disposições legais existentes.

Art. 2º. O Curso de Pós-graduação Lato Sensu tem como objetivos:

- a) aperfeiçoar profissionais para a atuação no campo profissional em geral e, particularmente, no ensino superior, por meio da oferta de formação adequada e de qualidade;
- b) oferecer aos profissionais que já atuem como professores capacitação pedagógica que lhes possibilite melhoria qualitativa em seu desempenho;
- c) oferecer a base teórica e metodológica a profissionais que desejem continuar seu aperfeiçoamento, visando à formação posterior na modalidade de pós-graduação stricto sensu, ou seja, em cursos de mestrado e de doutorado.

TÍTULO II DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 3º. A modalidade de Curso de que trata este Regulamento tem amparo legal na Resolução no 1, de 3 de abril de 2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), homologada pelo Senhor Ministro da Educação, em 15 de março de 2001.

Parágrafo Único. Nos termos do Artigo 6o, parágrafo primeiro da mencionada Resolução no 1, incluem-se na categoria de curso de pós-graduação lato sensu os cursos designados como MBA (Master Business Administration) ou equivalentes.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 4º. O Curso de Pós-graduação Lato Sensu tem sua organização curricular apresentada em módulos organizados em disciplinas.

a) O conteúdo, a carga horária e a distribuição dos módulos e das disciplinas obedecem às características e necessidades de cada curso oferecido;

b) Em função de projetos específicos e objetivos determinados nos mesmos, vários cursos podem partilhar módulos comuns, casos em que os alunos poderão gozar do regime de aproveitamento de disciplinas;

c) O aproveitamento de disciplinas, seus critérios e a definição dos responsáveis pelo processo de isenção serão definidos, no âmbito de cada curso, pelo Coordenador, em entendimentos com os integrantes do corpo docente, reservando-se a estes, preferencialmente, a condição de avaliadores, de acordo com sua formação e especialidade.

d) Consoante o disposto no Art. 10 do diploma legal mencionado no Art. 3o deste Regulamento, o Curso terá a duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Parágrafo único. A isenção de que trata o item anterior será objeto de regulamentação específica.

TÍTULO IV DO REGIME ACADÊMICO CAPÍTULO I DA SELEÇÃO

Art. 5º. Em cumprimento ao estabelecido no § 2o do diploma legal referido no art. 3o deste Regulamento, o Curso de Pós-graduação Lato Sensu é oferecido apenas a portadores de diploma de curso superior.

Art. 6º. A seleção dos alunos, entre os candidatos ao curso de que se trata, é organizada e levada a efeito no âmbito de cada curso, sob responsabilidade de sua Coordenação e em função dos objetivos e necessidades.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Parágrafo único. As exigências relativas à seleção devem constar da divulgação do curso.

CAPÍTULO II DAS VAGAS

Art. 7º. O número de vagas para cada curso será fixado em função de suas características, incluindo-se as do público-alvo, respeitados:

- a) os limites recomendados para a preservação da qualidade acadêmica e da funcionalidade didática;
- b) a capacidade institucional relativa ao atendimento aos alunos, aí incluídos o espaço físico e demais condições de assistência didática e administrativa.

Parágrafo único. Sempre que possível, o número de vagas deve constar na divulgação do curso.

CAPÍTULO III DA FREQUÊNCIA

Art. 8º. A frequência ao curso de que se trata é obrigatória e o obedece ao disposto no art. 12 do diploma legal referido no art. 3º do presente Regulamento, que exige o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

Parágrafo único. É considerado reprovado o aluno que não atingir o mínimo obrigatório de frequência indicado no presente Artigo.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Art. 9º. O aproveitamento, no decorrer de cada disciplina, é avaliado mediante:

- a) o acompanhamento continuado, feito pelo professor, do desempenho do aluno nos trabalhos acadêmicos propostos;
- b) a realização de pelo menos 1 (uma) prova ou trabalho individual ao final do período de trabalho, em cada disciplina.

Art. 10. A apuração do rendimento do aluno, em cada disciplina, será expressa por meio de graus, de 0 (zero) a 10 (dez).



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1º. O lançamento das notas para cada disciplina deve ser efetuado pelo professor, observado o prazo de 30 (trinta) dias contado do encerramento das aulas da disciplina.

2º. Considera-se aprovado na disciplina o aluno que alcançar média 7 (sete) no cômputo das notas que obtiver ao longo da disciplina.

3º. Caso não obtenha a média mencionada no parágrafo anterior, o aluno, para ser considerado aprovado na disciplina, deverá submeter-se a uma prova final, cuja nota, somada à média anteriormente obtida, deverá levá-lo a atingir a média 6 (seis).

4º. Considera-se reprovado na disciplina o aluno que não obtiver, pelo menos, a média 5 (cinco) no cômputo a que se refere o 1º deste artigo.

CAPÍTULO V DA MONOGRAFIA OU DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Art. 11. Atendendo ao disposto no Art. 10 do diploma legal mencionado no art. 3º deste Regulamento, o aluno do Curso de Pós-graduação Lato Sensu está obrigado a elaborar uma monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Art. 12. A monografia ou o trabalho de conclusão de curso norteia-se pelas seguintes características:

- a) relação direta com a área ou campo de saber no qual está situado o curso;
- b) aplicabilidade a trabalhos atuais ou futuros em que se envolva o aluno, de modo a contribuir, efetivamente, para seu aperfeiçoamento acadêmico e seu desempenho profissional, bem como para o desenvolvimento e a consecução dos objetivos de instituições e projetos nos quais se insira.

Art. 13. A monografia ou o trabalho de conclusão de curso serão objetos de orientação por parte de docente escolhido pelo aluno dentre os profissionais para essa finalidade designados pela Coordenação do curso.

Art. 14. Dependendo das características e objetivos do curso ministrado, a monografia ou o trabalho de conclusão de curso pode ser objeto de defesa perante banca examinadora para esse



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

fim designada pela Coordenação do curso, da qual fará parte, obrigatoriamente, o docente-orientador.

Parágrafo único. A defesa de que trata o presente Artigo deve constar do regulamento específico de cada curso e ser comunicada ao aluno por ocasião de sua matrícula.

Art. 15. A monografia ou o trabalho de conclusão de curso deve ser elaborado e entregue à Coordenação do curso, em formato determinado por norma específica, em 3 (três) vias, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de término da última disciplina ministrada no curso.

1º. Em casos excepcionais, mediante justificativa e a juízo da Coordenação do curso, o prazo de que trata este artigo poderá ser prorrogado, uma única vez, por 30 (trinta) dias.

2º. O aluno que não cumprir o prazo a que se refere este artigo perderá o direito à certificação.

CAPÍTULO VI DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Art. 16. Serão concedidas até 2 (duas) bolsas de estudo para cada nova turma de Pós-graduação Lato Sensu ou de MBA iniciada.

Parágrafo único. A concessão de bolsas de estudo mencionada neste artigo só poderá ocorrer uma vez garantida a viabilidade financeira de cada turma, conforme apurado pela Diretoria Acadêmica.

Art. 17. A concessão de bolsas de estudo deverá obedecer aos seguintes critérios:
a) as bolsas de estudo nesta modalidade de cursos devem ser destinadas exclusivamente a professores e funcionários que tenham pelo menos um ano de vínculo de trabalho com a instituição;

b) o funcionário ou professor que rescindir voluntariamente o vínculo de trabalho com a instituição antes do prazo de um ano após a conclusão do curso, deverá ressarcir a instituição pelo custo do investimento nele realizado;

c) para se candidatar a uma bolsa de estudos, o professor ou funcionário deverá apresentar seu pedido de auxílio à Diretoria Acadêmica, conforme calendário a ser estabelecido e divulgado para cada curso. Neste documento deverá constar, obrigatoriamente, a justificativa para a



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

realização do programa pretendido, explicitando-se como que tal programa contribuirá para seu crescimento profissional e como está relacionado com a atividade atual do pretendente;

d) o superior imediato do pretendente deverá encaminhar à Diretoria Acadêmica, justificativa, por escrito, dos benefícios para o seu setor em função da realização do programa pelo pretendente;

e) a seleção dos bolsistas para cada turma será feita com base em avaliação realizada Diretoria Acadêmica.

TÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO

Art. 18. O aluno que cumprir todas as exigências acadêmicas e regimentais relativas ao curso faz jus ao certificado de Especialização correspondente.

TÍTULO VI DA COORDENAÇÃO

Art. 19. A coordenação de cada curso será entregue a um Coordenador, para esse fim designado pela Faculdades Reunidas da ASCE.

Parágrafo único. A juízo da Diretoria Acadêmica, um mesmo profissional poderá exercer a coordenação de vários cursos.

Art. 20. São atribuições do Coordenador do curso:

a) responder, perante a Faculdades Reunidas da ASCE, pela consecução da proposta do curso e pelo alcance dos objetivos estabelecidos;

b) prestar assistência a professores e alunos, bem como, quando necessário, promover a intermediação entre os corpos docente e discente, visando ao bom andamento dos trabalhos do curso;

c) tomar, junto à Direção da Faculdades Reunidas da ASCE, as providências relativas às necessidades e condições exigidas para a realização do curso;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

d) cumprir as exigências formuladas pela Faculdades Reunidas da ASCE em relação ao curso e à sua realização;

e) zelar para que professores, alunos e o pessoal de apoio técnico e administrativo cumpra as normas e determinações gerais em vigor na Faculdades Reunidas da ASCE.

Art. 21. Em seu impedimento e ausências, o Coordenador será substituído por docente que para esse fim escolherá, dentre os que atuam na Faculdades Reunidas da ASCE, devendo sua escolha ser aprovada pelo Diretor Acadêmico.

TÍTULO VII DO CORPO DOCENTE

Art. 22. O corpo docente do Curso de Pós-graduação Lato Sensu será composto por professores já atuantes na Faculdades Reunidas da ASCE ou por docentes arregimentados para atuar especificamente no curso.

Art. 23. Atendendo ao disposto no art. 9º do diploma legal mencionado no Art. 3º deste Regulamento, o corpo docente do curso de que se trata deverá ser constituído, necessariamente, por, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de professores portadores de título de mestre ou doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido.

Art. 24. Constituem obrigações dos integrantes do corpo docente:

- a) ministrar as disciplinas cuja responsabilidade assumir;
- b) utilizar o programa de disciplina já existente ou, se for o caso, construir seu próprio programa de curso, o qual deverá respeitar o conteúdo da respectiva ementa e os objetivos a ela correspondentes;
- c) cumprir o presente Regulamento, inclusive no que diz respeito à avaliação, de que trata o Capítulo IV deste Regulamento;
- d) colaborar com a Coordenação para a consecução da proposta do curso e o alcance dos objetivos estabelecidos;
- e) colaborar com o pessoal de apoio técnico e administrativo ao curso, efetuando, de acordo com as rotinas e prazos estabelecidos, todos os registros e anotações necessários, aí incluídos os relativos à avaliação.

Art. 25. Será facultada ao professor a orientação de monografias e de trabalhos de conclusão de curso, de que trata o Título IV, Capítulo V, do presente Regulamento.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Parágrafo único. O número de orientandos, por curso e por professor, é limitado a 10 (dez) alunos.

TÍTULO VIII DO CORPO DISCENTE

Art. 26. Em cumprimento ao estabelecido no § 2º do diploma legal referido no art. 3º deste Regulamento, o corpo discente do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu é oferecido apenas a portadores de diploma de curso superior.

Art. 27. Constituem obrigações dos integrantes do corpo discente:

- a) participar de todas as atividades acadêmicas do curso;
- b) ter assiduidade, garantindo o cumprimento do previsto no Art. 8º deste Regulamento;
- c) colaborar com a Coordenação, com o Corpo Docente e com o Apoio Técnico e Administrativo com vistas a que seja concretizada a proposta do curso e alcançados os objetivos estabelecidos.

Art. 28. Constituem direitos dos integrantes do corpo discente:

- a) receber educação de qualidade, participando de um processo de construção do conhecimento, de acordo com a proposta do curso e os objetivos nele estabelecidos;
- b) receber, antes do início da primeira aula, o respectivo Programa da Disciplina, contendo, com clareza, a proposta do curso, os procedimentos didático-metodológicos adotados, os objetivos a atingir, as indicações bibliográficas pertinentes e os critérios de avaliação adotados;
- c) receber o Certificado de Conclusão do Curso, nos termos do Art. 12 do diploma legal mencionado no Art. 3º deste documento, após o cumprimento das exigências acadêmicas e legais, inclusive quanto à frequência, bem como o previsto no presente Regulamento.

TÍTULO IX DO APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Art. 29. O apoio técnico e administrativo ao Curso de Pós-graduação Lato Sensu será integrado por funcionários já pertencentes ao quadro da Faculdades Reunidas da ASCE ou por funcionários para esse fim contratados.

Art. 30. Constituem obrigações dos integrantes do apoio técnico e administrativo:



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

a) realizar as funções e tarefas correspondentes aos seus respectivos cargos, tendo em vista a consecução da proposta do curso e o alcance dos objetivos estabelecidos;

b) cumprir, e zelar para que professores e alunos cumpram, o previsto no presente Regulamento, bem como as normas e determinações gerais em vigor na Faculdades Reunidas da ASCE.

Art. 31. A juízo da Coordenação do curso e dos demais órgãos competentes da Faculdades Reunidas da ASCE, bem como obedecidas as disposições legais vigentes, alunos de outros cursos, do nível de graduação, poderão integrar o apoio técnico e administrativo do curso, na condição de monitores ou de estagiários.

TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Todos os Cursos de Pós-graduação Lato Sensu realizados pela Faculdades Reunidas da ASCE devem obedecer ao presente Regulamento, adaptando-o às suas necessidades específicas e submetendo essa adaptação à aprovação da Diretoria Acadêmica.

Art. 33. Os casos omissos serão objeto de decisão por parte do Coordenador do curso, cabendo recurso à Diretoria Acadêmica.

Art. 34. Este Regulamento Padrão entra em vigor, quando de sua aprovação pela Direção da Faculdades Reunidas da ASCE, revogando-se as disposições em contrário e as normas e os procedimentos até o presente momento adotados em relação às questões de que trata.

TÍTULO I DO CURSO E DE SEUS OBJETIVOS

Art. 1º. O Curso de Pós-graduação Lato Sensu é uma das modalidades de cursos oferecidas sob responsabilidade da Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE, obedecidas as disposições legais existentes.

Art. 2º. O Curso de Pós-graduação Lato Sensu tem como objetivos:

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- a) aperfeiçoar profissionais para a atuação no campo profissional em geral e, particularmente, no ensino superior, por meio da oferta de formação adequada e de qualidade;
- b) oferecer aos profissionais que já atuem como professores capacitação pedagógica que lhes possibilite melhoria qualitativa em seu desempenho;
- c) oferecer a base teórica e metodológica a profissionais que desejem continuar seu aperfeiçoamento, visando à formação posterior na modalidade de pós-graduação stricto sensu, ou seja, em cursos de mestrado e de doutorado.

TÍTULO II DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 3º. A modalidade de Curso de que trata este Regulamento tem amparo legal na Resolução no 1, de 3 de abril de 2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), homologada pelo Senhor Ministro da Educação, em 15 de março de 2001.

Parágrafo Único. Nos termos do Artigo 6o, parágrafo primeiro da mencionada Resolução no 1, incluem-se na categoria de curso de pós-graduação lato sensu os cursos designados como MBA (Master Business Administration) ou equivalentes.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 4º. O Curso de Pós-graduação Lato Sensu tem sua organização curricular apresentada em módulos organizados em disciplinas.

- a) O conteúdo, a carga horária e a distribuição dos módulos e das disciplinas obedecem às características e necessidades de cada curso oferecido;
- b) Em função de projetos específicos e objetivos determinados nos mesmos, vários cursos podem partilhar módulos comuns, casos em que os alunos poderão gozar do regime de aproveitamento de disciplinas;
- c) O aproveitamento de disciplinas, seus critérios e a definição dos responsáveis pelo processo

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

de isenção serão definidos, no âmbito de cada curso, pelo Coordenador, em entendimentos com os integrantes do corpo docente, reservando-se a estes, preferencialmente, a condição de avaliadores, de acordo com sua formação e especialidade.

d) Consoante o disposto no Art. 10 do diploma legal mencionado no Art. 3º deste Regulamento, o Curso terá a duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Parágrafo único. A isenção de que trata o item anterior será objeto de regulamentação específica.

TÍTULO IV DO REGIME ACADÊMICO CAPÍTULO I DA SELEÇÃO

Art. 5º. Em cumprimento ao estabelecido no § 2º do diploma legal referido no art. 3º deste Regulamento, o Curso de Pós-graduação Lato Sensu é oferecido apenas a portadores de diploma de curso superior.

Art. 6º. A seleção dos alunos, entre os candidatos ao curso de que se trata, é organizada e levada a efeito no âmbito de cada curso, sob responsabilidade de sua Coordenação e em função dos objetivos e necessidades estabelecidas.

Parágrafo único. As exigências relativas à seleção devem constar da divulgação do curso.

CAPÍTULO II DAS VAGAS

Art. 7º. O número de vagas para cada curso será fixado em função de suas características, incluindo-se as do público-alvo, respeitados:

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- a) os limites recomendados para a preservação da qualidade acadêmica e da funcionalidade didática;
- b) a capacidade institucional relativa ao atendimento aos alunos, aí incluídos o espaço físico e demais condições de assistência didática e administrativa.

Parágrafo único. Sempre que possível, o número de vagas deve constar na divulgação do curso.

CAPÍTULO III DA FREQUÊNCIA

Art. 8º. A frequência ao curso de que se trata é obrigatória e o obedece ao disposto no art. 12 do diploma legal referido no art. 3º do presente Regulamento, que exige o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

Parágrafo único. É considerado reprovado o aluno que não atingir o mínimo obrigatório de frequência indicado no presente Artigo.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Art. 9º. O aproveitamento, no decorrer de cada disciplina, é avaliado mediante:

- a) o acompanhamento continuado, feito pelo professor, do desempenho do aluno nos trabalhos acadêmicos propostos;
- b) a realização de pelo menos 1 (uma) prova ou trabalho individual ao final do período de trabalho, em cada disciplina.

Art. 10. A apuração do rendimento do aluno, em cada disciplina, será expressa por meio de graus, de 0 (zero) a 10 (dez).

1º. O lançamento das notas para cada disciplina deve ser efetuado pelo professor, observado o prazo de 30 (trinta) dias contado do encerramento das aulas da disciplina.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2º. Considera-se aprovado na disciplina o aluno que alcançar média 7 (sete) no cômputo das notas que obtiver ao longo da disciplina.

3º. Caso não obtenha a média mencionada no parágrafo anterior, o aluno, para ser considerado aprovado na disciplina, deverá submeter-se a uma prova final, cuja nota, somada à média anteriormente obtida, deverá levá-lo a atingir a média 6 (seis).

4º. Considera-se reprovado na disciplina o aluno que não obtiver, pelo menos, a média 5 (cinco) no cômputo a que se refere o 1º deste artigo.

CAPÍTULO V DA MONOGRAFIA OU DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Art. 11. Atendendo ao disposto no Art. 10 do diploma legal mencionado no art. 3º deste Regulamento, o aluno do Curso de Pós-graduação Lato Sensu está obrigado a elaborar uma monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Art. 12. A monografia ou o trabalho de conclusão de curso norteia-se pelas seguintes características:

- a) relação direta com a área ou campo de saber no qual está situado o curso;
- b) aplicabilidade a trabalhos atuais ou futuros em que se envolva o aluno, de modo a contribuir, efetivamente, para seu aperfeiçoamento acadêmico e seu desempenho profissional, bem como para o desenvolvimento e a consecução dos objetivos de instituições e projetos nos quais se insira.

Art. 13. A monografia ou o trabalho de conclusão de curso serão objetos de orientação por parte de docente escolhido pelo aluno dentre os profissionais para essa finalidade designados pela Coordenação do curso.

Art. 14. Dependendo das características e objetivos do curso ministrado, a monografia ou o trabalho de conclusão de curso pode ser objeto de defesa perante banca examinadora para esse fim designada pela Coordenação do curso, da qual fará parte, obrigatoriamente, o docente-orientador.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Parágrafo único. A defesa de que trata o presente Artigo deve constar do regulamento específico de cada curso e ser comunicada ao aluno por ocasião de sua matrícula.

Art. 15. A monografia ou o trabalho de conclusão de curso deve ser elaborado e entregue à Coordenação do curso, em formato determinado por norma específica, em 3 (três) vias, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de término da última disciplina ministrada no curso.

1º. Em casos excepcionais, mediante justificativa e a juízo da Coordenação do curso, o prazo de que trata este artigo poderá ser prorrogado, uma única vez, por 30 (trinta) dias.

2º. O aluno que não cumprir o prazo a que se refere este artigo perderá o direito à certificação.

CAPÍTULO VI DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Art. 16. Serão concedidas até 2 (duas) bolsas de estudo para cada nova turma de Pós-graduação Lato Sensu ou de MBA iniciada.

Parágrafo único. A concessão de bolsas de estudo mencionada neste artigo só poderá ocorrer uma vez garantida a viabilidade financeira de cada turma, conforme apurado pela Diretoria Acadêmica.

Art. 17. A concessão de bolsas de estudo deverá obedecer aos seguintes critérios:
a) as bolsas de estudo nesta modalidade de cursos devem ser destinadas exclusivamente a professores e funcionários que tenham pelo menos um ano de vínculo de trabalho com a instituição;

b) o funcionário ou professor que rescindir voluntariamente o vínculo de trabalho com a instituição antes do prazo de um ano após a conclusão do curso, deverá ressarcir a instituição pelo custo do investimento nele realizado;

c) para se candidatar a uma bolsa de estudos, o professor ou funcionário deverá apresentar seu pedido de auxílio à Diretoria Acadêmica, conforme calendário a ser estabelecido e divulgado para cada curso. Neste documento deverá constar, obrigatoriamente, a justificativa para a



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

realização do programa pretendido, explicitando-se como que tal programa contribuirá para seu crescimento profissional e como está relacionado com a atividade atual do pretendente;

d) o superior imediato do pretendente deverá encaminhar à Diretoria Acadêmica, justificativa, por escrito, dos benefícios para o seu setor em função da realização do programa pelo pretendente;

e) a seleção dos bolsistas para cada turma será feita com base em avaliação realizada Diretoria Acadêmica.

TÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO

Art. 18. O aluno que cumprir todas as exigências acadêmicas e regimentais relativas ao curso faz jus ao certificado de Especialização correspondente.

TÍTULO VI DA COORDENAÇÃO

Art. 19. A coordenação de cada curso será entregue a um Coordenador, para esse fim designado pela Faculdades Reunidas da ASCE.

Parágrafo único. A juízo da Diretoria Acadêmica, um mesmo profissional poderá exercer a coordenação de vários cursos.

Art. 20. São atribuições do Coordenador do curso:

a) responder, perante a Faculdades Reunidas da ASCE, pela consecução da proposta do curso e pelo alcance dos objetivos estabelecidos;

b) prestar assistência a professores e alunos, bem como, quando necessário, promover a intermediação entre os corpos docente e discente, visando ao bom andamento dos trabalhos do curso;

c) tomar, junto à Direção da Faculdades Reunidas da ASCE, as providências relativas às necessidades e condições exigidas para a realização do curso;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

d) cumprir as exigências formuladas pela Faculdades Reunidas da ASCE em relação ao curso e à sua realização;

e) zelar para que professores, alunos e o pessoal de apoio técnico e administrativo cumpra as normas e determinações gerais em vigor na Faculdades Reunidas da ASCE.

Art. 21. Em seu impedimento e ausências, o Coordenador será substituído por docente que para esse fim escolherá, dentre os que atuam na Faculdades Reunidas da ASCE, devendo sua escolha ser aprovada pelo Diretor Acadêmico.

TÍTULO VII DO CORPO DOCENTE

Art. 22. O corpo docente do Curso de Pós-graduação Lato Sensu será composto por professores já atuantes na Faculdades Reunidas da ASCE ou por docentes arregimentados para atuar especificamente no curso.

Art. 23. Atendendo ao disposto no art. 9o do diploma legal mencionado no Art. 3o deste Regulamento, o corpo docente do curso de que se trata deverá ser constituído, necessariamente, por, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de professores portadores de título de mestre ou doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido.

Art. 24. Constituem obrigações dos integrantes do corpo docente:

a) ministrar as disciplinas cuja responsabilidade assumir;

b) utilizar o programa de disciplina já existente ou, se for o caso, construir seu próprio programa de curso, o qual deverá respeitar o conteúdo da respectiva ementa e os objetivos a ela correspondentes;

c) cumprir o presente Regulamento, inclusive no que diz respeito à avaliação, de que trata o Capítulo IV deste Regulamento;

d) colaborar com a Coordenação para a consecução da proposta do curso e o alcance dos objetivos estabelecidos;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

e) colaborar com o pessoal de apoio técnico e administrativo ao curso, efetuando, de acordo com as rotinas e prazos estabelecidos, todos os registros e anotações necessários, aí incluídos os relativos à avaliação.

Art. 25. Será facultada ao professor a orientação de monografias e de trabalhos de conclusão de curso, de que trata o Título IV, Capítulo V, do presente Regulamento.

Parágrafo único. O número de orientandos, por curso e por professor, é limitado a 10 (dez) alunos.

TÍTULO VIII DO CORPO DISCENTE

Art. 26. Em cumprimento ao estabelecido no § 2º do diploma legal referido no art. 3º deste Regulamento, o corpo discente do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu é oferecido apenas a portadores de diploma de curso superior.

Art. 27. Constituem obrigações dos integrantes do corpo discente:

- a) participar de todas as atividades acadêmicas do curso;
- b) ter assiduidade, garantindo o cumprimento do previsto no Art. 8º deste Regulamento;
- c) colaborar com a Coordenação, com o Corpo Docente e com o Apoio Técnico e Administrativo com vistas a que seja concretizada a proposta do curso e alcançados os objetivos estabelecidos.

Art. 28. Constituem direitos dos integrantes do corpo discente:

- a) receber educação de qualidade, participando de um processo de construção do conhecimento, de acordo com a proposta do curso e os objetivos nele estabelecidos;
- b) receber, antes do início da primeira aula, o respectivo Programa da Disciplina, contendo, com clareza, a proposta do curso, os procedimentos didático-metodológicos adotados, os objetivos a atingir, as indicações bibliográficas pertinentes e os critérios de avaliação adotados;
- c) receber o Certificado de Conclusão do Curso, nos termos do Art. 12 do diploma legal mencionado no Art. 3º deste documento, após o cumprimento das exigências acadêmicas e legais, inclusive quanto à frequência, bem como o previsto no presente Regulamento.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

TÍTULO IX DO APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Art. 29. O apoio técnico e administrativo ao Curso de Pós-graduação Lato Sensu será integrado por funcionários já pertencentes ao quadro da Faculdades Reunidas da ASCE ou por funcionários para esse fim contratados.

Art. 30. Constituem obrigações dos integrantes do apoio técnico e administrativo:

a) realizar as funções e tarefas correspondentes aos seus respectivos cargos, tendo em vista a consecução da proposta do curso e o alcance dos objetivos estabelecidos;

b) cumprir, e zelar para que professores e alunos cumpram, o previsto no presente Regulamento, bem como as normas e determinações gerais em vigor na Faculdades Reunidas da ASCE.

Art. 31. A juízo da Coordenação do curso e dos demais órgãos competentes da Faculdades Reunidas da ASCE, bem como obedecidas as disposições legais vigentes, alunos de outros cursos, do nível de graduação, poderão integrar o apoio técnico e administrativo do curso, na condição de monitores ou de estagiários.

TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Todos os Cursos de Pós-graduação Lato Sensu realizados pela Faculdades Reunidas da ASCE devem obedecer ao presente Regulamento, adaptando-o às suas necessidades específicas e submetendo essa adaptação à aprovação da Diretoria Acadêmica.

Art. 33. Os casos omissos serão objeto de decisão por parte do Coordenador do curso, cabendo recurso à Diretoria Acadêmica.

Art. 34. Este Regulamento Padrão entra em vigor, quando de sua aprovação pela Direção da Faculdades Reunidas da ASCE, revogando-se as disposições em contrário e as normas e os procedimentos até o presente momento adotados em relação às questões de que trata.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.edu.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279